ANNO LIX NUMERO 214 — TERÇA FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 15 de setembro.

O governo hespanhol não aceitou a demissão do Duque de Fernan-Nunez, embaixador junto ao Presidente da Republica Franceza.

PARIS, 16 de setembro.

Corre o boato de ter o governo inglez offerecido sua mediação na questão do Tonkin.

Posto que seja esta noticia geralmente tida por verdadeira, todavia carece ella de ser confirmada.

TARENTO (*Italia*), 17 de setembro.

Em consequencia de copiosas chuvas, está esta cidade inundada.

Os damnos são consideraveis, e as victimas dos que, sorprehendidos pelas aguas, não poderam ser salvos, se elevam á um numero consideravel, que todavia não pode se ainda avaliar.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de setembro de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS GAZES

PRESSÃO ATMOSPHERICA E BAROMETROS

(*Continuação*)

Barometro de siphão ou de Gay Lussac.—Em principio é como o anterior, mas differe d'elle por ter outra disposição emquanto ao tubo, que é recurvado e composto de dous ramos desiguaes sendo o maior fechado, e o menor aberto. O ramo maior corresponde ao tubo do *barometro* ordinario ou de *tina*, e o menor corresponde á *tina*. Os dous ramos estão ligados por um tubo *capillar*, para evitar a entrada do ar para a *camara barometrica* em qualquer eventualidade (defeito que os outros não previnem). Em cada um dos ramos ha uma escala, sendo commum o zero para ambas, e a somma das duas leituras é que dá o valor da pressão.

N'alguns, a escala está marcada n'um mostrador, para tornar o apparelho mais elegante; e então, para se poder ler e marcar a altura correspondente, colloca se um fluctuador sobre o mercurio, devidamente preso a um fio, que passa em uma roldana, e faz mover um ponteiro. Conforme sobe ou desce no ramo maior a columna de mercurio, assim desce ou sobe o fluctuador, fazendo mover no mostrador graduado o ponteiro indicador. E' frequente andar annexo a estes barometros um thermometro.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 3186 — DE 18 DE AGOSTO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa:

Art. unico. E' autorisado o governo a conceder ao bacharel Pedro Cavalcante de Albuquerque Maranhão, juiz de direito da comarca de Vianna, na provincia do Maranhão, um anno de licença, com o ordenado respectivo, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraizo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Prisco de Souza Paraizo.

DECRETO N. 3192—DE 25 DE AGOSTO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte, da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1º Além das despezas autorisadas pela lei n. 2,940, de 31 de outubro de 1879, que deu orçamento para o exercicio de 1880 — 1881, e aberto ao governo pelo Ministerio dos Negocios da Justiça um credito supplementar de 260:333$270, que será applicado ás despezas com as seguintes verbas:

Justiça de 1ª instancia	90:874$987
Casa de Detenção e Asylo de Mendigos	10:062$484
Corpo Militar de Policia	49.934$570
Guarda Urbana	61:217$412
Ajudas de custo	11:600$000
Presidio de Fernando de Noronha	40:000$000

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraizo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Prisco de Souza Paraizo.

DECRETO N. 3193 — DE 25 DE AGOSTO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte, da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1º Além das despezas autorisadas pela lei n. 3017 de 5 de novembro de 1880, que deu orçamento para o exercicio de 1881—1882, é aberto ao governo, pelo Ministerio dos Negocios da Justiça, o credito supplementar de... 133:546$613, que será applicado ás despezas com as seguintes verbas:

Juntas commerciaes	2:346$800
Despezas secretas da policia	9:598$000
Casa de Detenção e Asylo de Mendigos	7:765$645
Corpo Militar de Policia	8:994$249
Guarda Urbana	24:742$019
Ajudas de custo	80:100$000

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraizo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Prisco de Souza Paraizo.

LEI N. 3,189—DE 25 DE AGOSTO DE 1883

D. Pedro II por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º E' aberto ao Ministerio dos Negocios da Marinha para attender ás despezas do exercicio de 1881—1882 o credito supplementar de 324:736$748, distribuido pelas seguintes verbas:

§ 25.—Munições navaes	174:567$501
§ 28.—Fretes, etc.	65 567$893
§ 29.—Eventuaes	84:601$355

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1883, 62.º da independencia e do imperio.—IMPERADOR com rubrica e guarda, *Antonio de Almeida Oliveira.*

LEI N. 3 190 DE 25 DE AGOSTO DE 1883

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha fica autorisado para mandar pagar as dividas de exercicios findos, na importancia de 9:635$182, mencionadas nas relações annexas á presente lei.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1883, 62.º da independencia e do imperio.—IMPERADOR com rubrica e guarda. — *Antonio de Almeida Oliveira.*

LEI N. 3,191—DE 25 DE AGOSTO DE 1883

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil.

Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a seguinte lei:

Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1884—1885 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e das classes annexas que fôr preciso embarcar nos navios de guerra e nos transportes, conforme suas lotações, e dos estados maiores das esquadras e divisões navaes.

§ 2.º Em circumstancias ordinarias de tres mil e tresentas praças de pret do Corpo de Imperiaes Marinheiros, comprehendidas as companhias de foguistas; de cento e quatro praças da Companhia de Imperiaes Marinheiros de Matto Grosso e das do batalhão naval, das quaes poderão ser embarcadas duas mil e oitocentas, e, em circumstancias extraordinarias, de seis mil praças d'estes corpos e de marinhagem.

As companhias de Aprendizes Marinheiros constarão de quinhentas praças.

Art. 2.º O batalhão naval constará de oito companhias com o completo de seiscentas praças.

Art. 3.º As praças de pret voluntarias, quando forem escusas por conclusão do tempo de serviço, terão direito a um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

Art. 4.º Para preencher a força decretada, proceder se ha na forma da lei n 2 556 de 26 de setembro de 1874, ficando o governo autorisado a conceder o premio de 400$ aos voluntarios e 500$ aos engajados, e, em circumstancias extraordinarias, a contratar nacionaes e estrangeiros.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram, façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario de Estado dos Negocios da Marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro aos 25 do mez de agosto de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Antonio de Almeida Oliveira.

LEI N. 3,198—DE 1 DE SETEMBRO DE 1883

Dom Pedro Segundo, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1884—1885, constarão:

§ 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

§ 2.º De 13,500 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 30,000 em circumstancias extraordinarias.

Estas forças serão completadas na forma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874

§ 3.º Das companhias de aprendizes artilheiros, não excedendo de 400 praças, das duas companhias de aprendizes militares creadas nas provincias de Minas Geraes e Goyaz, com o pessoal que lhes foi marcado, e do corpo de alumnos da Escola Militar da Côrte e companhias de alumnos da Escola Militar da provincia do Rio Grande do Sul, até 400 praças.

Art. 2.º O premio para os voluntarios será de 400$ e para os engajados de 500$, pago em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional, ao tempo pelo qual de novo se engajarem, nos termos do art. 2.º da lei n. 2,623 de 3 de setembro de 1875.

§ 1.º Os voluntarios perceberão, emquanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem; os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, e tambem segundo a arma em que servirem.

§ 2.º Quando forem escusos do serviço se lhes concederá nas colonias do estado um praso de terras de 108,900 metros quadrados.

§ 3.º A importancia da contribuição pecuniaria, de que trata o art. 1.º, § 1.º n. 7 da lei de 26 de setembro de 1874, sera de 1:000$.

Art. 3.º O governo fica autorisado já rever o regulamento da Escola Militar do Rio Grande do Sul, de conformidade com o Decreto n. 8,205 de 30 de julho de 1881, sem augmento de despesa.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, as todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'ella se contem.

O secretario de Estado dos Negocios da Guerra a faça cumprir, publicar e correr.

Dado no Palacio do Rio de Janeiro em 1º do mez de setembro de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

IMPERADOR com a rubrica e guarda.

Affonso Augusto Moreira Penna.

DECRETO N. 3,194—DE 1 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1.º E' o governo autorisado a conceder ao conselheiro Alexandre Pinto Lobão, desembargador da Relação do Recife, um anno de licença com o respectivo ordenado, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraiso, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 1 de setembro de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Francisco Prisco de Souza Paraiso.*

DECRETO N. 3,195—DE 1 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1º Fica o governo autorisado para conceder ao juiz de direito da comarca de S. João da Barra, na provincia do Rio de Janeiro, Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, um anno de licença, com o repectivo ordenado, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraiso, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 1 de setembro de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.— Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Francisco Prisco de Souza Paraiso.*

DECRETO N. 3,196—DE 1 DE SETEMBRO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a resolução seguinte da Assembléa Geral Legislativa:

Art. 1.º E' autorisado o governo a conceder ao juiz de direito da comarca de Amargosa, na provincia da Bahia, Manoel Castano d'Oliveira Passos, um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrario.

Francisco Prisco de Souza Paraiso, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 1 de setembro de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Francisco Prisco de Souza Paraiso.*

Ministerio do Imperio

Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios do Imperio.—1ª Directoria.—Rio de Janeiro em 31 de agosto de 1883.

Illm. e Exm. Sr.—Resolvendo a duvida de que tracta o officio d'essa Presidencia, de 4 do corrente mez, declaro a V. Exc., que, nos termos do art. 83, combinado com o art. 37 do decreto n. 8.213 de 13 de agosto de 1881, os processos de alistamento eleitoral, enviados ao Tribunal da Relação, nos casos de interposição de recursos, ficam archivados na secretaria do mesmo tribunal e d'elles se desentranham os documentos dos recorrentes os quaes devem acompanhar a copia do accordão remettido ao juiz recorrido, afim de serem entregues áquelles cidadãos, se os solicitarem.

A guarda dos ditos processos nos cartorios dos escrivães dos juizes, conforme o art. 37, só se entende com os processos que tenham findado na 1ª instancia.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Antunes Maciel.*—Sr. presidente da provincia do Pará.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE SETEMBRO

Abaixo assignados moradores e residentes na povoação denominada Bengalas.—Os supplicantes serão attendidos opportunamente visto que por agora, não ha força disponivel.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Prorogo por oito dias o prazo concedido a José Manoel de Souza; indeferida a pretenção dos demais assignatarios deste requerimento.

Antonio Maria Teixeira de Mello.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Abaixo assignados de eleitores residentes na freguezia de Nossa Senhora do Bom Despacho.—Passe portaria designando a capella de Nossa Senhora do Bom Despacho para proceder-se aos actos eleitoraes da parochia.

Bernardino Pereira Ramos.—Aguarde a decisão da Assembléa Provincial.

Bellarmino Alves Maciel. — Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Bernardo Francisco Ramos.—Deferido com officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Abaixo assignados da commissão do commercio da Victoria.—Deferido por portaria desta data.

Francisco Antonio de Magalhães Bastos.—Não tem esta Presidencia competencia para decidir a questão nos termos em que está collocado.

Francisco Maria Duprat. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Marinho Falcão.—A certidão requerida pelo supplicante a repartição do ajudante general é nesta data remettida a Thesouraria de Fazenda desta provincia para o pagamento dos respectivos direitos.

João de Oliveira Valença.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bacharel José Rufino Pereira de Mello.—Como requer.

Luciano Eugenio de Mello.—Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Carpinteiro de Souza.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação da Camara Municipal do Recife e do artigo 1º da lei n. 1,193 de 14 de junho de 1875.

Othilia Cavalcante de Barros e Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pascoal Maria Musella.—Como requer, se obrigar-se a dar um espectaculo em beneficio da emancipação dos captivos.

Paulina de Amorim Salgado.—Sim, pagando a supplicante as passagens.

Quiteria Maria de Godoy.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sebastião de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de setembro de 1883.

O porteiro.

J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 17 DE SETEMBRO DE 1883.

Ordem do dia n. 1 399

Restabelecido dos encommodos que me obrigaram a dar parte de doente, faço publico que nesta data reassumi o exercicio de commandante das armas, passando o Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, a commandar o seu batalhão 14º de infanteria, revertendo a Enfermaria Militar a administração do mesmo batalhão.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.—Conforme.— O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 13 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Cussy do Rego commissario de edificações:

Anna do Rosario Prudencia dos Santos Sá.. por seu procurador Joaquim Ferreira Ramos Junior, pedindo licença para mandar correr o telhado substituindo uma terça de sua casa n. 77 á rua da Ponte Velha.—Como pede e de accordo com o parecer do engenheiro.

Amorim Irmãos & C., procuradores de Maria Salustiana de Amorim, pedindo licença para mandar concertar a coberta da casa n. 5 á travessa da rua de João Fernandes Vieira, freguezia da Boa-Vista, substituindo algumas traves e caibros.—Tendo o engenheiro informado não ter encontrado a casa de que falla a presente petição, nada tenho que deferir.

Calixto José de Mello, pedindo licença para mandar substituir uma trave na coberta de sua casa n. 6, sita á rua da Hora, e concertar o algeroz da de n. 5 ao becco do Espinheiro, ambas na freguezia da Graça. — Não sendo verdadeira a assignatura da presente petição, visto como o requerente acha se na Europa, indeferido.

Francisco José da Silva Braga, pedindo licença para mandar substituir alguns caibros e tomar rebocos em sua casa n. 40 a estrada de Luiz do Rego.—Em face do parecer do engenheiro concedo a licença.

José Domingues Maia, pedindo licença para mandar fazer um quarto de pedra e cal no fundo de sua casa sita em Apipucos, freguezia do Poço da Panella. — Conceda se na forma do parecer do engenheiro.

Jacintho Rodrigues Campello, pedindo licença para mandar transformar duas janellas em portas de sua casa sita as Barreiras de Caxangá, freguezia da Varzea.—Seja concedida de accordo com o parecer do engenheiro.

José da Silva Moraes, pedindo licença para mandar fazer um terraço no fundo do seu sobrado n. 56, á rua da Roda.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

José Hemeterio de Castro Amaral, pedindo licença para mandar concertar a coberta substituindo madeira, da sua casa n. 9, sita a sahida da estrada de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, e bem assim a da cosinha e dous quartinhos no fundo do quintal, outro sim concertar os rebocos quer internos quer externos dos quartos, cosinha e muro.—De accordo com o parecer do engenheiro, seja dada a licença.

José Jorge Pinto e outros, por seu procurador Francisco Baptista de Araujo, pedindo licença para mandar retelhar as suas casas de ns. 41 e 43, sitas á rua da Restauração e bem assim collocar rotulas e repartimentos.—Seja concedida a licença na forma requerida, em vista do parecer do engenheiro.

João Ignacio de Medeiros, pedindo para que possa continuar a construcção do muro de sua casa, sita á rua do coronel Lamenha, o qual deita para a do General Seara, freguezia da Boa-Vista, cuja licença obteve, na cordeação em que começou fazel-o e que lhe foi marcado pelo engenheiro d'esta Camara, visto como entendeu o respectivo fiscal em sentido contrario, embargando-lhe a obra. — Pode continuar de accordo com o parecer do engenheiro.

João Jacintho de Medeiros Rezende, pedindo licença para mandar retelhar a sotéa de seu predio n. 6 a travessa da *Praia* do Forte.—Sim.

Manoel Bezerra dos Santos, pedindo licença para mandar tomar goteiras e retelhar a sua casa n. 7, sita á rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio —Sim, sendo presente ao fiscal.

Maria Josephina da Silva Dubourcq, pedindo licença para mandar substituir traves e caibros na coberta de seu predio n. 34, sito á travessa dos Quarteis; tomar uma fenda no oitão e rebocos internos e externos.—Não estando de accordo a petição da supplicante na parte que diz ser o seu predio na travessa dos Quarteis, em vista do parecer do engenheiro não posso conceder a licença requerida.

Bacharel Pedro Affonso de Mello, pedindo licença para mandar concertar a sua casa terrea n. 20 á travessa do Prata, freguezia de S. José, reparando a coberta, rebocando as paredes, fazendo cornija e parapeito e internando as aguas pluviaes, tudo de accordo com as posturas respectivas.—Conceda-se a licença requerida observando o peticionario o disposto nos arts. 96 e 98 da lei n. 1129 de 20 de junho de 1873.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 15 de setembro de 1883.

O porteiro.

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE SETEMBRO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

Pelo paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem do sul, vieram as seguintes noticias, e mais as que constam da *Parte Official*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 4 de setembro:

No Senado chileno apresentou Benjamin V. Mackenna uma moção concernente á separação da igreja e do estado, declarando reformavel pelo futuro congresso constituinte o capitulo 3º da constituição do estado que dispõe que a religião da republica é catholica, apostolica, romana, com exclusão do exercicio publico de qualquer outra.

Rio da Prata

Datas até 2 de setembro:

A commissão de negocios constitucionaes da Camara dos Deputados da republica Argentina ainda não havia apresentado o seu parecer acerca do projecto de lei do ensino religioso adoptado recentemente pelo Senado; dizia se entretanto que, abstrahindo completamente da questão religiosa, tractaria de elucidar o ponto de direito constitucional—qual das duas camaras é iniciadora do projecto,—pronunciando-se a favor da Camara dos Deputados.

Distribuio se profusamente um convite do club liberal a todas as associações, lojas, institutos, clubs, faculdades, collegios e imprensa periodica sympathica á idéa de fazer uma manifestação real da opinião a favor da escola laical em opposição á manifestação já feita em sentido contrario, para tomarem parte na sua organisação por intermedio de seus presidentes, directorias ou delegados especiaes.

Em uma reunião de estudantes da faculdade de direito resolveu se pedir ao ministro da instrucção a distincção do Dr. Avellaneda do cargo de reitor da universidade, por causa das idéas retrogradas que manifestara no Senado.

Rio de Janeiro

Datas até 10 de setembro:

As noticias são de somenas importancia.

— Refere o *Monitor Fidelense*:

« Na fazenda do Sr. Antonio José Gonçalves Loureiro, no Coqueiro, deu-se um lamentavel successo que causou grande consternação.

« Estando Cassiano Rodrigues Nepomuceno, administrador daquella fazenda, a trabalhar n'um moinho collocado no engenho, não se sabe como, foi pilhado pelo rodete do mesmo moinho, que esmagou-lhe os braços e parte do tronco.

« Um filho do infeliz Nepomuceno, que se achava junto a elle, não lhe pode valer, apenas gritou por algumas pessoas que ao chegarem ao moinho, só encontraram fragmentos de um corpo humano.

« O Sr. João Loureiro, residente na fazenda, logo que soube do acontecimento, participou ao inspector de quarteirão e fez conduzir o cadaver para esta cidade, em cujo cemiterio se sepultou depois do competente corpo de delicto. O finado era geralmente estimado pelas suas qualidades. »

Espirito Santo

Datas até 2 de setembro:

As noticias desta provincia carecem de interesse.

Bahia

Datas até 14 de setembro:

Tambem são sem importancia as noticias desta provincia.

Escreveram da Serrinha á *Gazeta da Bahia*:

« A Serrinha está em revolução com a prisão de Avelino Alves Ribeiro, negociante e proprietario de um hotel n'esta villa.

« No domingo estando esse cidadão em casa do professor da villa ahi foi accommettido pelo collector, que ajudado pela policia arrastou o á cadeia, apezar das reclamações e protestos das pessoas presentes.

« Quando o facto divulgou se pela villa a indignação subio de ponto, attento ser Avelino um cidadão bemquisto e pacifico.

« O subdelegado de parceria com a policia nenhuma providencia deu a respeito de facto tão arbitrario. »

Alagoas

Datas até 16 de setembro:

Por acto da Presidencia de 11 do corrente foi nomeada uma commissão composta dos inspectores da Thesouraria de Fazenda e da Alfandega de Jaraguá, do capitão do porto e do engenheiro da provincia, para escolher o local em que tem de ser construido o novo edificio da Alfandega.

— O presidente da provincia, no dia 7, fora á Barra Nova afim de examinar as obras em andamento para o melhoramento da lagoa Manguaba.

« Alli chegando, diz o *Diario da Manhã*, S. Exc. examinou o canal que tem de dar entrada as aguas do oceano para a lagoa, e dique para fechamento do canal da Siriba e o canal da *Ilha do Porto*.

« Estas tres obras acham se bastante adiantadas.

« A primeira pode se dar por concluida, porque o arrasamento do topo que impede a entrada das aguas do oceano só pode ser feito depois de fechado o canal da Siriba, obra esta que está quasi a terminar se.

« Vai tambem em bom andamento e approxima se de seu termo o canal da *Ilha do Porto*

« Pelo Sr. Manoel Leão, contractante das obras do canal da barra, foi offerecido a S. Exc. e aos cavalleiros que formavam a sua comitiva um profuso copo d'agua na Barra Nova. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

66ª SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Candido Lafisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Arruda Falcão, Drummond Filho, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte e Leonardo de Almeida.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Barão de Muribeca, Aquilino Porto e Luiz Paulino.

O Sr. 2º secretario procede á leitura da acta.

O Sr. Souza Ferraz—Sr. presidente, a acta não está completa e eu appello mesmo para o Sr. 2º secretario.

Hontem, logo findos os debates, pedi a palavra pela ordem e requeri que fosse dado para a ordem do dia de hoje o projecto n. 26. O Sr. 2º secretario, que então occupava a cadeira da presidencia, declarou que não podia attender a essa minha reclamação, visto como a ordem do dia já se achava feita por V. Exc.

Eu entendo que a ordem do dia não devia ser feita senão depois de concluida a sessão, e eu creio que fazendo esse pedido em tempo deveria ser aceito, pois é do regimento. Esta observação não está mencionada na acta e eu deixo de mandar uma emenda á acta porque apenas quero lavrar esse protesto, dizendo que já se tolhe esse direito que qualquer deputado tem.

Lavro o meu protesto, uma vez que toda a maioria entende prejudicar tudo quanto apresento a bem do meu districto.

Tenho dito.

O Sr. Freitas Henriques — Sr. presidente, é verdade que hontem occupei a cadeira da presidencia da casa por algum tempo, como V. Exc sabe, assim como é verdade que o nobre deputado pelo 13º districto levantou-se no fim da sessão e requereu que se incluisse na ordem do dia o projecto n. 26 deste anno.

Então fiz ver que não podia tomar em consideração o seu requerimento, visto como a ordem do dia já achava-se organisada por V. Exc., mas que nesta sessão o nobre deputado seria attendido.

Eis o que se passou.

O Sr Souza Ferraz — Sr. presidente, acabei de ouvir o que disse o nobre deputado 2º secretario, com relação ao que se passou hontem sobre o projecto n. 26 deste anno.

Eu hontem pedi que fosse dado para a ordem do dia o projecto n. 25, que tracta da matriz de Tacaratú, e o fiz porque o regimento me concede esse direito.

Faço o meu protesto como representante do 13º districto. Pouco me importa que sacrifiquem todos os pedidos que aqui faço. O publico que nos julgue.

Tenho concluido.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posta a votos a acta é approvada.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Antonio José Rodrigues de Souza, thesoureiro das loterias desta provincia, reclamando contra duas emendas ao projecto de orçamento provincial augmentando em 5 % o imposto sobre os premios superiores a 200$ e mandando deduzir 2 % de sua porcentagem. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Adanes Rodrigues França Leite, requerendo o pagamento dos vencimentos de 2 mezes e 20 dias do tempo em que foi professor interino da cadeira de instrucção primaria de Afogados de Ingazeira. — A' commissão de orçamento provincial.

E' approvado o parecer da commissão de redacção sobre a representação pedindo a creação de uma segunda camara ou senado provincial.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

Projecto n. 81

Art. 1.º Os lugares de monitores do Gymnasio Pernambucano serão providos pelo presidente da provincia, sob proposta do respectivo regedor.

Art. 2.º Os monitores perceberão 800$ de ordenado e 200$ de gratificação.

Art. 3.º Os actuaes monitores serão considerados empregados publicos, apostillando os titulos com que estão servindo.

Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da Assembléa, 1 de junho de 1883. *Barão de Nazareth.*

Projecto n. 82

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a diminuir o pessoal do Consulado Provincial, de modo que as duas secções fiquem compostas cada uma de um chefe, um escripturario, e dous ditos, assim como a reduzir o pessoal dos lançadores, devendo ser dispensados dous, ficando assim o numero de trez lançadores e trez empregados addidos.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 1.º de junho de 1883. S. R.—*Souza Ferraz*

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, venho á tribuna fazer um justo reparo a respeito do incidente havido n'esta casa na sessão de 30 do mez passado por occasião de eu ter requerido preferencia para ser discutido e votado o parecer n. 81. Então, Sr. presidente não me foi dado fallar, porque V. Exc. me recusou a palavra....

O SR. PRESIDENTE—Eu não recusei a palavra a V. Exc., V. Exc. pedio a palavra, sem declarar para que; se V. Exc. pedisse a palavra para uma explicação eu não lh'a recusaria; eu sou d'aquelles que dão muita liberdade a palavra.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Hontem ainda, Sr. presidente, não me foi dado fallar sobre este incidente por terem esgotado a hora do expediente dois illustres deputados.

Desde que eu occupo uma cadeira nesta casa, ainda que immerecidamente, (não apoiados) tenho procurado sempre, Sr. presidente, pautar o meu procedimento de modo á não merecer censuras de qualquer dos illustres deputados.

Eu invoco o testemunho da Assembléa e me parece que tenho pleno direito.

UM SR. DEPUTADO—Todos lhe fazem justiça.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Entretanto, Sr. presidente, o nobre deputado pelo 1º districto á quem eu muito respeito, á quem reconheço estar no caso de poder ser meu mestre, porque é um homem de talento e illustrado, mas de quem comtudo não aceito lições de cavalleirismo e lealdade, apresentando uma sub emenda ao requerimento em que eu pedia preferencia para ser discutido esse parecer, disse que era levado á isso, porque da minha parte havia falta de cavalleirismo e lealdade, requerendo essa preferencia na ausencia do nobre deputado pelo 10º districto, autor do projecto.

Sr. presidente, eu não posso enchergar nesta procedimento, que é um direito legitimo, essa falta de cavalleirismo e lealdade. Não era um facto novo; pela 5ª vez eu requeri esta preferencia; porém quando tivesse sido pela 1ª vez, eu contesto a procedencia da asseveração do nobre deputado, porque não se tractava do projecto apresentado pelo nobre deputado pelo 10º districto e por outros nossos illustres collegas que figuram como signatarios; tractava-se apenas de discutir o parecer da commissão de leis não sanccionadas, cujos membros se achavam todos na casa e podiam discutir o parecer.

Eu lembro ainda a V. Exc. e a casa que o nobre deputado pelo 10º districto já havia discutido esse parecer, e quando mesmo não o tivesse discutido, S. Exc. se achava na ante-sala.

O SR. ROSA E SILVA—Não apoiado.

O SR. JUVENCIO MARIZ — Eu quando sahi daqui encontrei V. Exc. na ante-sala.

O SR. ROSA E SILVA—Acabava de chegar.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Parece me que S. Exc. estava na ante sala, porém quando não estivesse, seus amigos se achavam em maioria na casa, de modo que não se podia considerar uma sorpresa o meu requerimento; e não se podia considerar uma sorpresa, porque não era uma cousa nova aquillo que eu tinha requerido.

O SR. ROSA E SILVA—Não sei a que vem dizer que eu estava na ante sala, quando não estava.

O SR. JUVENCIO MARIZ — Disse porque encontrei V. Exc. na ante-sala quando d'aqui sahi; e depois os amigos de V. Exc. achavam-se em maioria na casa e não consentiram que passasse essa preferencia.

Não sei portanto, porque o nobre deputado accimou esse meu procedimento de falta de cavalleirismo e de lealdade.

Com estas palavras tenho lavrado o meu protesto, ficando convencido de que a Assembléa me fará justiça reconhecendo que o facto de eu apresentar á consideração da casa um requerimento de preferencia, não foi mais do que o exercicio de um direito legitimo e; pois, eu me sento tranquillo em minha consciencia e certo de que todos os nobres deputados me farão inteira justiça.

MUTILADO

O Sr. Rosa e Silva diz que não vê fundamento para a reclamação, que acaba de ser feita pelo nobre deputado, seu collega de districto.

Não esteve presente na occasião em que a proposito do requerimento de preferencia para a discussão do parecer n. 81, o illustre representante do 1º districto fez as considerações que o nobre deputado hoje qualifica de offensivas, mas que acredita o não foram.

O Sr. Juvencio Mariz disse apenas que era falta de lealdade e cavalheirismo de minha parte o eu apresentar o requerimeto.

O Sr. Rosa e Silva extranha que, a ser assim, o nobre deputado não tenha immediatamente protestado, mas continúa a pensar que ha agora, da parte de S. Exc., exagero quanto á offensa, que diz ter recebido do digno representante do 1º districto.

Admirou se mais que o nobre deputado o Sr. Juvencio Mariz, seu collega de districto, vindo á tribuna, procurasse dar a entender, para se justificar, que o orador se achava na casa, quando S. Exc. apresentou o seu celebre requerimento.

Observa que a Assembléa sabe do contrario, e accrescenta que o proprio nobre deputado deve ter consciencia de que o orador, ante-hontem contra o seu costume, aqui chegou quando já estava finda a hora do expediente, e quasi concluida a da primeira parte da ordem do dia.

Vozes—E' exacto.

O Sr. Rosa e Silva conclue, portanto, asseverando ser completamente inexacta essa affirmativa do nobre deputado seu collega de districto.

E' tudo quanto lhe cumpre dizer em resposta a S. Exc. e para restabelecimento da verdade. (Muito bem.)

O Sr. Moreira Alves diz que, membro da opposição, não pode furtar se ao dever de denunciar os abusos praticados pelos agentes da autoridade, embora a certeza que tem de que os seus clamores não são ouvidos por aquelles que deviam dar o necessario remedio em todo caso colhe um resultado—fazer constar em todo o tempo o que foi esta situação liberal, com tamanho estrondo inaugurada a 5 de janeiro de 1878.

Não precisa recordar o que fizeram os primeiros ministros d'esta nefanda situação, cujo principal empenho foi desacreditar por todos os meios as administrações conservadoras, não parando nem diante da mentira, nem diante da calumnia.

Entretanto passam-se os dias, succedem-se os factos, e o que ha de verdadeiro, de incontestavel é que nunca, como agora, o paiz se achou em peiores condições. Além de outros factos, comprobatorios da sua affirmativa, cita o desbarato dos dinheiros publicos, lembrando o muito que se gastou a pretexto de soccorrer as victimas da secca do norte.

Occupa-se em seguida do facto anormal de não ter o paiz durante muitos dias governo e estranha que os ministros demittidos não se tenham cingido ao simples expediente como lhes cumpria.

Não tem duvida de que os seus adversarios procuram por todos os meios desmoralisar as instituições; diz que não ha mais garantias á vida, liberdade e propriedade do cidadão, pois cada autoridade policial é capaz de todas as violencias, de todos os escandalos; e quando alguma de entre ellas se destaca, procurando cumprir com o seu dever, a recompensa que lhe dão as primeiras autoridades é demittil-a a bem do serviço publico, emquanto que as autoridades criminosas, violentas, arbitrarias são conservadas, e, quando é isso impossivel, as demittem com a declaração—a pedido.

Cita os factos.

Ha pouco tempo houve na comarca da Escada uma diligencia no engenho Vicente Campello, sob o falso pretexto de que um escravo fôra alli assassinado. A autoridade dirigio-se ao engenho, como lhe cumpria, desde que chegara ao seu conhecimento que um crime alli se praticara.

Um Sr. Deputado—Logo a autoridade cumprio com o seu dever.

O Sr. Moreira Alves diz que sim, e indo ao engenho syndicar se effectivamente o delicto havia se commettido; mas não pode deixar de ser censurada pela maneira abusiva por que procedeu.

Pelas indagações que fez devia a autoridade convencer-se de que não era exacta a noticia, pois que o escravo que se dizia assassinado estava de perfeita saude e nem ao menos tinha signaes de sevicias; entretanto julgou conveniente commetter as maiores arbitrariedades, as maiores violencias contra uma familia honesta e respeitavel, e a punição que teve foi ser demittida a *pedido*. Ao passo que o subdelegado do districto a que pertence o engenho, aparentado com a senhora deste mesmo engenho, porque revoltou-se com semelhante violencia, pedindo a sua demissão, o presidente a concedeu a bem do serviço publico!

O supplente desse subdelegado, filho da senhora do engenho Vicente Campello, fez igual pedido e teve a mesma sorte, demissão a bem do serviço publico!

Não tem absolutamente nenhuma paixão neste negocio, mas não póde deixar de censurar com todas as forças esse procedimento injustificavel da Presidencia da provincia. Pois S Exc. podia demittir a bem do serviço publico uma autoridade que nenhuma falta commetteu, ao passo que demettia a pedido uma autoridade criminosa e violenta? Depois de outras considerações passa a occupar se do facto que o determinou a solicitar a palavra, e que foi denunciado pelo *Tempo* de hoje—o assassinato em Aguas-Bellas, de um individuo que como subdelegado quiz prender sem nenhum motivo justo. Sabe-se que por disposição expressa de lei ninguem póde hoje ser preso senão em flagrante delicto, ou a requisição do juiz formador da culpa. Esse subdelegado, porém, despresando a lei, mandou prender a um individuo que não commettera crime algum, nem tinha contra si um mandado da autoridade competente, portanto essa ordem era illegal, e a constituição politica do imperio dá a todo o cidadão o direito de resistir a ordens illegaes; mas o cidadão que a ella resistio foi covardemente assassinado!

O Sr. Maximiano Duarte—Quando foi isto feito?

O Sr. Moreira Alves diz que não póde precisar a data, mas affiança ao nobre deputado que a noticia veio pelo ultimo correio e o *Tempo* de hoje a publicou.

Quando foi nomeado este subdelegado, a imprensa conservadora que tinha informações do que elle valia fez as mais vivas reclamações, mostrou não estar elle no caso de exercer o cargo, o que provou logo que assumio o exercicio, praticando as maiores violencias e arbitrariedades.

Realisaram-se perfeitamente as previsões da opposição, e agora acaba elle de commetter mais do que uma illegalidade—um crime.

Denunciado o facto o orador quer ver se essa autoridade continúa a ser conservada pelo Sr. Epaminondas de Barros, ou se, demittida, o será a bem do serviço publico. E' de crer que S. Exc. quando muito dê a demissão a pedido, porque infelizmente é assim que S. Exc. pune as más, as pessimas autoridades.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não ha tal.

O Sr. Moreira Alves diz que ahi estão os factos a que ainda ha pouco se referio para proval-o.

O Sr. Maximiano Duarte—V. Exc. talvez não esteja perfeitamente bem informado do occorrido.

O Sr. Moreira Alves lembra ao nobre deputado que se senta na sua frente mais um facto que vem reforçar a sua argumentação.

Em Capoeiras existe uma autoridade policial contra a qual as autoridades judiciarias, que são aliás liberaes, teem dado mais de uma queixa á Presidencia e entretanto é conservada.

O orador faz uma ligeira analyse da administração do Sr. Epaminondas de Barros, administração que qualifica de detestavel.

Diz que um não apoiado, que lhe dá o Sr. Estevão de Oliveira constrata com os muitos apoiados dados em 1881 as censuras feitas a S. Exc. quando foi nomeado 1º vice-presidente.

O Sr. Estevão de Oliveira—Admira que ache o contraste.

O Sr. Moreira Alves diz que o nobre deputado viveu sempre na mais estreita amisade, na maior harmonia com os Drs. José Maria e Espirito-Santo, e quando esses senhores atacavam de modo estranho ao Sr. Epaminondas de Barros, até na sua vida particular, S. Exc. os apoiava ou ao menos não protestava.

O Sr. Estevão de Oliveira—Então da minha intimidade com os Srs. Espirito Santo e José Maria tira-se argumento contra o presidente da provincia?

O Sr. Moreira Alves não pretendeu tirar desse facto argumento contra o presidente da provincia, mas contra o protesto do nobre deputado.

Manda á mesa o seu requerimento.

Vem a mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam por intermedio da Presidencia da provincia informações a respeito de um assassinato que tivera lugar na comarca de Aguas Bellas, sendo seus autores agentes da policia commandados pelo subdelegado Neves a titulo de prenderem a victima Simão de tal, contra quem não havia mandado de prisão.—*Moreira Alves.* »

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa se a

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem)—Sr. presidente, o art. 138 do regimento desta Assembléa dá direito a qualquer deputado que se não conformando com a resolução da mesa, referente á negocios de ordem, possa fazer um appello á esta Assembléa. E' justamente, Sr. presidente, por este motivo que pedi a palavra pela ordem.

V. Exc., hontem, decidindo da sorte da emenda n. 23, firmado na razão de ter cahido aquella que foi apresentada pelo illustre deputado o Sr. Dr. Pitanga, entendeu que a emenda n. 39 devia ser considerada prejudicada. Eu não considero que esta emenda esteja prejudicada pelo facto de ter sido rejeitada a do illustre deputado o Sr. Dr. Pitanga. O Sr. Dr. Pitanga quando enviou á mesa a emenda pedio a suppressão do art. 50 do orçamento municipal. Este artigo cogitava da suppressão de lugares da Camara Municipal e diz: — ficam extinctos taes e taes lugares. A emenda, porém, que tem o n. 39, e que eu tive a honra de enviar á mesa, pede que se marque quota para o pagamento do ordenado ao fiscal da Magdalena.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, a Camara Municipal tem competencia para nomear fiscaes, mas não o fará nem costuma fazer sem ter dinheiro para os pagar.

Desde, pois, que eu peço na minha emenda apenas o ordenado para o fiscal, não tenho que ver que esteja ou não supprimido.

Uma vez que esta Assembléa marque esta quota, ainda quando estivesse supprimido o lugar, desde que tivesse quota para o ordenado, podia a Camara nomear quem bem lhe aprouvesse. Conseguintemente, não vejo motivo para V. Exc. julgar prejudicada a minha emenda por ter sido a outra rejeitada.

Me parece que V. Exc. não decidio com justiça, porque aquella emenda pedia que se eliminasse do projecto o art. 50, cujo artigo envolvia a suppressão de diversos lugares da Camara, como já disse. A minha emenda pede apenas que seja restabelecido o ordenado do fiscal da Magdalena. Logo, não póde pelo facto de ter sido rejeitada a primeira, ser considerada a minha emenda prejudicada.

Portanto, firmado no art. 38, venho appellar da decisão de V. Exc. para a Assembléa, esperando que resolva de modo diverso ao que resolveu S. Exc. o Sr. presidente.

O Sr. Presidente—Antes de submetter o requerimento de V. Exc. ao conhecimento da casa, devo oppor uma consideração ás que V. Exc. acaba de fazer.

A sua emenda, que tem o n 39, se não estabelece o mesmo ordenado, todavia estabelece ordenado. Ora, na 2.ª discussão foi apresentada uma emenda por V. Exc., dando outro ordenado ao fiscal da Magdalena; esta emenda foi rejeitada, por conseguinte não podia em 3.ª discussão ser novamente apresentada, ainda mesmo que não contivesse o mesmo ordenado, porque o objecto principal é a extincção do lugar.

Portanto, por outro lado a emenda não podia ser aceita, e declaro que não fui eu quem a aceitou. Não comprehendo o que é marcar verba para um lugar que não existe.

Consultada a casa, esta approvou o procedimento da mesa.

Vem á mesa, é lido, apoiado e rejeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro preferencia para continuar a discussão do parecer n. 81 d'este anno (suppressão da freguezia de Jacararā. — *Juvencio Mariz.* »

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 74 d'este anno.

O Sr. Moreira Alves faz ligeiras considerações.

O Sr. Drummond Filho — (Não devolveu seu discurso).

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por actos da Presidencia da Provincia, de 15 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

Serafim Ignacio Paes Barreto, do cargo de subdelegado do districto de Una, do termo de Rio Formoso;

João Antonio Alves da Silva, do cargo de 2º supplente do mesmo subdelegado.

Foram nomeados:

Subdelegado do referido districto, o capitão Antonio Annes Teixeira;

1º supplente do mesmo subdelegado, o tenente João Lins Machado;

2º supplente do mesmo subdelegado, o capitão João Antonio Alves da Silva Junior.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—*Telegramma*— Entregue no escriptorio de Una no dia 15 de setembro ás 7 horas e 50 minutos da manhã.—Recebido no escriptorio de Cinco Pontas no dia 15 de setembro ás 7horas e 55 minutos da manhã. —Texto.— Procedente de Catende.—Do tenente Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, ao Exm. Sr. presidente.—Desde a chegada da força sob o commando do alferes e do meu, nenhum conflicto tem havido, antes tranquilidade restabelecida, pelo que julgo desnecessario mudança de praças.—A' 7 horas da manhã assumi o exercicio de subdelegado.—O telegraphista *E. Jacome.*

Presidente de provincia—Ao bordo do paquete *Pernambuco* acha se em viagem para o Maranhão o Sr. Dr. João Ovidio de Andrade presidente nomeado para aquella provincia.

Libertação—Procurou-nos hontem o Sr. academico Diogo Falcão Pires, e nos declarou que era falsa a informação que nos ministraram e nos serviu de base á noticia que demos, na folha de 15, sobre a liberdade do seu suposto escravo Fernão. Fica assim rectificada a noticia.

Commando das armas — Pelo *Diario Official* do Imperio, de 7 do corrente, verificamos que o Sr. brigadeiro Floriano Peixoto foi nomeado commandante das armas da provincia do Amazonas. O equivoco foi, pois do nosso correspondente da côrte, ao passar nos o telegramma de 7, que publicámos á 8

Anniversario—Fazem hoje 55 annos que foi creado o Supremo Tribunal de Justiça.

Escada—Escrevem-nos dessa localidade em 16 do corrente:

« Hontem, ás 10 e 1/2 horas da manhã, Manoel Barbosa e mais tres filhos seus, que andavam intrigados com Francisco de Freitas e José do Nascimento por enredos tecidos por Adolpho Barbosa, que tambem nutria intriga com Francisco de Freitas por causa de uma mulher, todos armados de facas e pistolas carregadas com chumbo e balla, encontrando-se com Francisco de Freitas e José do Nascimento, que estavam a porta de sua casa, na rua do Rio, lhes dirigiram muitos insultos, accrescentando que estavam dispostos a realisar a promessa que haviam feito de extinguir-lhes a familia.

« Os dous insultados responderam que não estavam dispostos a brigar, e retiraram-se para o interior da casa. Os Barbosas, porém, não lhe deram tempo para illusões; assaltaram a casa, arrombaram a porta, e dispararam as armas sobre Francisco de Freitas e José do Nascimento, aos quaes acreditaram haver morto, pelo que se retiraram, seguindo caminho do engenho central, de onde tinham vindo.

« As duas victimas não morreram logo, mas crê se que não escaparão, pois que foram gravissimos os ferimentos que receberam.

« O subdelegado, que só compareceu no lugar do crime uma hora depois, mandou carregar os feridos n'uma marqueza, á titulo de sujeital-os a exame medico legal e fazel-os curar, e os mandou de facto recolher á prisão.

« Quanto aos verdadeiros criminosos, os Barbosas, a estes deixou elle irem em paz e nem se quer tentou perseguil-os!!

« O que fica narrado foi testemunhado por mais de 500 pessoas, entre as quaes citaremos o deputado provincial Francisco Dias de Arruda Falcão.

« Hoje, 16 do corrente, dous dos Barbosas voltaram do engenho central. Um d'elles tomou o trem para Cuyambuca e o outro regressou á cavallo da estação, levando porém o seu desplante e cynismo ao ponto de percorrer todas as ruas da cidade, sem que as autoridades policiaes se preoccupassem com elle!!

« No seu passeio encontrou se elle com Lindolpho do Nascimento, irmão do ferido José, e o ameaçou com uma pistola; somente depois do que deu de redeas ao cavallo e foi para o engenho central.

« Peça energicas providencias ao Dr. chefe de policia. »

— Hontem, um telegramma á nós dirigido, diz: « Deu-se a 16 novo conflicto, mas sem graves consequencias. Houveram tres ferimentos leves. Amanhã lhe escreverei. »

Deputados geraes—Chegaram hontem da corte, ao bordo do paquete nacional *Pernambuco*, os Srs. deputados geraes Ignacio Joaquim de Souza Leão e Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Seguem, no mesmo paquete, os Sr. deputados: do Maranhão, José da Silva Maia, Salustiano Ferreira de Moraes Rego e José Vianna Vaz; e do Pará Samuel Wallace Mac Dowel e Guilherme Francisco Cruz.

A' estes ultimos agradecemos cordialmente a benevola visita com que nos honraram, e os comprimentamos, desejando-lhes prospera e feliz viagem.

Festa do Hospital [illegible]uez.—Esteve muito bonita e concorr[illegible] ta que ante hontem se celebrou no Cajueiro, [illegible]m solemnisação ao 28.º anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia.

A' tarde e á noite foi extraordinaria a concorrencia, apezar de não estar muito seguro o dia, pois choveu pela manhã. A luz eletrica agradou muito e foi bastante concorrido o basar de prendas.

Conselho Litterario—Na conferencia ordinaria do Conselho Litterario, realisada no dia 15 do corrente, leu-se o seguinte expediente:

Um officio da Presidencia da provincia em resposta a consulta da inspectoria quanto ao provimento das cadeiras de ensino primario do Gymnasio Provincial e de Geographia da Escola Normal, declarando aquella autoridade que não pode ter lugar esse provimento em vista do art. 13 de lei n. 1,786 de 26 de julho deste anno.

Um parecer da 3ª secção, relator o Dr. Paula Baptista, sobre os requerimentos das professoras Leovigilda Maria da Silva Cordeiro e Thereza Emilia de Souza Caldas, que pedem gratificação de merito, condemnado pelo deferimento dos requerimentos.— Foi approvado.

Outro da mesma secção, relator o mesmo sobre a lista de accesso para a cadeira da Torre, organisada nos termos do art. 173 § 3 do Reg. de 7 de abril de 1878, concluindo que está no caso de ser approvado.—Foi approvado.

Outro da mesma secção, relator o Dr. João Baptista Regueira Costa, exigindo, para poder formular parecer sobre a petição do professor Antonio Jovino da Fonseca, requerendo a concessão de gratificação de merito que lhe sejam fornecidas pela secretaria da Instrucção Publica as informações a que se refere o delegado litterario de Muribeca.—Approvado.

Outro da mesma secção, relator o Dr. José Diniz Barreto, declarando que para dar seu parecer sobre a petição em que o professor Manoel Felix do Nascimento, requer a gratificação de que tratam os arts. 144 e 145 do Reg. de 7 de abril de 1879, precisa que o referido professor junte documentos concernentes as provas dos requisitos legaes, como por exemplo certidão por onde se conhecer qual a frequencia da sua escola.—Approvado.

Fallecimento—Segundo telegramma particular do Bonito, alli falleceu ante hontem o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.

O alludido telegramma, segundo nos informam, nada refere sobre a causa da morte; entretanto correram boatos de ter sido ella o resultado de um crime, cuja origem ninguem sabe ao certo.

Temos antes por certo que a morte foi natural, e devida á algum incommodo subito que o accommetteu.

O Dr. Nabor era homem maior de 50 annos de idade, natural desta provincia, e formara se em direito em 1852. Fez parte da Assembléa Provincial na 15ª legislatura. Era advogado e proprietario agricola.

Deixa diversos escriptos, sendo o principal um trabalho sobre systemas eleitoraes, em que preconisou o voto cummulativo como indispensavel para a pureza das eleições.

Nossos pezames á sua familia.

Congresso pharmaceuthico—Teve lugar no sabbado a reunião ordinaria desta corporação.

Depois de lida e approvada a acta da reunião anterior, e diversas participações de socios, passou-se á ordem do dia, sendo a primeira parte occupada com a apresentação de diversas propostas tendentes á creação de um jornal, para advogar os direitos da classe e publicar artigos scientificos e de proveito geral; bem como criticar por meio de analyses chimicas as preparações de que o congresso tiver conhecimento, achando se esta proposta de accordo com as disposições dos estatutos sociaes.

A segunda parte constou da eleição do vice-presidente que recahio no pharmaceutico Sr. José Elias de Moura.

O presidente encerrou os trabalhos, marcando o dia 1º de outubro para a proxima reunião.

Caixa economica escolar — Fundou se hontem mais uma, na escola do professor de Santo Amaro das Salinas, o Sr. Ricardo Fonseca de Medeiros.

Compareceram ao acto o inspector geral da instrucção publica, o Dr. José Osorio, professores, pais de alumnos e outros cavalheiros.

O professor expoz lucidamente os intuitos do ensino de economia pratica, tal como é dado com as caixas economicas escolares e em seguida á sua interessante prelecção passou se ao exercicio pratico que correu com a devida expedição e regularidade.

Concluido o acto, foi o professor Ricardo cumprimentado pelas pessoas presentes.

Com esta contam-se 27 caixas economicas escolares fundadas nesta provincia.

Oxalá que o governo se resolva a fazer no regulamento das caixas economicas do estado as precisas modificações para que as escolares tenham de achar as facilidades de que aquelle regulamento as priva com prejuizo quer da instrucção economica, quer das proprias caixas geraes.

Ferimento mortal——A's 9 horas da madrugada de ante hontem deu entrada no Hospital Pedro II o preto Ladislão Francisco da Silva, de 20 annos de idade, afim de ser tractado de um ferimento penetrante, feito por faca, do lado esquerdo da parte posterior do thorax, tendo sete centimetros de extenção.

O ferimento foi alli considerado mortal; e, de feito, cinco horas depois Ladislão era cadaver.

Feita a autopsia, encontrou-se copioso derramamento de sangue na parte posterior do peito, e o lobulo posterior do pulmão esquerdo com uma lesão da extensão de cinco millimetros, correspondente a ferida da parte externa.

O crime dera se as 10 horas da noite de sexta-feira, no lugar denominado Cisco, n'um samba em casa de Manoel Sapateiro, e foi perpetrado por um individuo conhecido pelo nome de Manoel Juvencio de Oliveira e conhecido por Caboclinho, que se evadio.

Ante-hontem, porém, sabendo o Sr. subdelegado do 1º districto da freguezia de Afogados que o criminoso andava n'aquelle districto procurou prendel-o. Vendo-se perseguido Oliveira resistio a prisão, armado de uma navalha e afinal foi preso, ficando levemente ferido.

No auto de perguntas a que procedeu aquella autoridade, o delinquente confessou e crime que no dia antecedente commetteu, o declarou que o praticara por lhe haver Ladisláo dado uma bofetada.

Facada. — No sabbado ultimo, ás 9 horas da noite e na rua d'Aurora, o individuo de nome Frederico Francisco Ramos, travou-se de razões com José Augusto de Oliveira e ferio o com uma facada.

Procedeu-se á vistoria do offendido, sendo o seu ferimento considerado grave.

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, se está procedendo nos termos do inquerito policial.

Os larapios—Somente agora tivemos conhecimento de que os larapios, na noite de 9 para 10 do corrente mez, conseguiram penetrar no 1.º andar do predio n. 63 da rua do Barão da Victoria, onde existe uma lithographia, e onde dormiram diversos rapazes, e roubaram um relogio de prata *remontoir*, n. 2,477, com cadeia de ouro, um par de oculos do mesmo metal, 8$000 em dinheiro, e um rewolver, tirando este do fundo de um bahú, e os demais objectos dos bolsos da roupa posta n'um cabide.

E' mais uma proeza á registrar para *gloria* desses valentes *industriosos* e para *honra* da actividade policial.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.— No dia 15 do corrente reunio-se em sessão ordinaria a assembléa geral desta associação sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 18 Srs. associados.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. presidente, relatando os trabalhos do mez social anterior, declara que durante esse periodo funccionara o conselho deliberativo em sessão economica nos dias 23 e 30 de agosto ultimo e 13 do corrente, tendo deixado de fazel-o no dia 6 a faltando comparecimento dos Srs. conselheiros em numero legal; que na primeira d'aquellas sessões fora votado o parecer da commissão de syndicancia sobre a admissão do Sr Manoel Maria de Araujo, que foi declarado socio em resultado da mesma votação, entrando em discussão em seguida a proposta adiada do Sr. conselheiro Silva Miranda sobre dever-se representar a respeito da contribuição de 5 por %, e sendo a mesma retirada a requerimento do proprio autor por já pender de despacho uma petição concernente ao mesmo objecto, encaminhada por diversos interessados; e que na ultima fora apresentado o parecer da referida commissão sobre o balancete do thesoureiro fechado no ultimo de agosto com o saldo de 1:701$100 por ter sido a receita da quantia de 1:786$100 e a despeza da de 85$000, devendo o mesmo balancete ser submettido na presente sessão á deliberação da assemblea; que foram approvadas as propostas para socios do Sr. professor José Luiz de França Torres e da Exma. Sra. professora D. Henriqueta Amalia de Menezes Lyra, sobre parecer favoravel da mesma commissão; e que finalmente sobre proposta do Sr. conselheiro José Luiz fora unanimemente approvada uma moção de louvor ao Sr. thesoureiro Irineu Coelho da Silva pelos relevantes serviços prestados na thesouraria a seu cargo com evidente proveito para o cofre social, depois de orarem os Srs. conselheiros Drs. Almeida Cunha e Pergentino Saraiva em sentido consoante com a moção.

Terminada esta exposição, foi lido e approvado o parecer da commissão de syndicancia sobre o balancete do thesoureiro.

O Sr. conselheiro Rodrigues apresenta um requerimento sobre a collocação do fundo social, não é porem apoiado o mesmo requerimento, depois de orarem pela ordem os Srs. Lydio de Albuquerque, Felippe Mena e Dr Almeida Cunha, sendo assentado para votação da assembléa, que á discussão dos requerimentos deve preceder o seu apoiamento.

Em seguida propõe o Sr. Lydio de Albuquerque que se solemnise o anniversario da installação da sociedade e pede a nomeação de uma commissão para tractar deste negocio; e depois de fallarem o mesmo Sr. Lydio de Albuquerque, e os Srs. Menna da Costa, Silveira Carvalho e Rodrigues, approva se a idéa, e o Sr. presidente compõe a referida commissão dos Srs. Lydio de Albuquerque, Dr. Almeida Cunha, capitão Theolindo do Rego, Borges Leal e Silveira Carvalho, e levantou a sessão.

Libertação.—Por occasião do jantar dado no Hospital da Ordem Terceira de S. Francisco, no dia da festa do Patriarcha, ás irmãs ahi recolhidas, os irmãos quotisaram-se e libertaram a escrava Paula, de 19 annos.

Acto digno de louvor e que muito nos regosijamos em registrar.

Sociedade Dramatica Nova Thalia—Esta sociedade procedeu no domingo ultimo, á eleição da directoria que tem de reger os destinos sociaes no anno de 1883—1884, a qual ficou assim composta:

Assembléa geral

Presidente.—Antonio Lino Pereira Dutra;
Vice-presidente.—João Xavier e Silva (reeleito);
1º Secretario.—Gabino José Baptista;
2º Secretario.—Carlos Lopes Guimarães.

Directoria

Director.—Joaquim Domingues da Costa;
Vice director.—Herculano da Silveira Bessone;
1º Secretario.—Julio Cesar Cardoso Ayres;
2º Secretario.—Bento Luiz de Carvalho;
Thesoureiro.—José dos Reis Gomes Junior;
Orador.—P. Antunes.
Director de scena.—Antonio F. da Silveira Carvalho;
Procurador.—Jovino A. de França; sendo reeleitos os cinco ultimos.
Commissão de contas.—Joaquim de Gouveia Cordeiro, Charles Vogan, Adelberto José de Paiva; sendo o primeiro reeleito.

Jury de Olinda. — Designado pelo Sr. Dr. juiz de direito dessa comarca, Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, o dia 3 do corrente mez para a 2ª sessão ordinaria do jury, foi ella installada no dia 5, sendo presidida pelo Dr. juiz substituto Hortencio Peregrino da Silva, por se achar o referido Sr. Dr. juiz de direito occupado com trabalhos eleitoraes. Officiou como promotor publico o Sr. Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, e como escrivão o Sr. tenente José Marcolino da Fonseca Manguinho.

Preparados os respectivos processos, entraram em julgamento os reos seguintes:

Dia 5.—José de Paula Boaventura, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, tendo por advogado o Sr. Dr. Bernardino de Senna Dias. Em vista da decisão unanime do jury de sentença foi o réo absolvido.

Dia 6.—Maria Francisca do Nascimento, pronunciada no art. 201 do codigo criminal, advogado o Sr. Dr. Sena Dias, sendo tambem unanime a decisão do jury de sentença. Foi absolvida.

Dia 10.--Claudino José de Sena, pronunciado no art. 192 do codigo criminal. Teve por advogado o Sr. Dr. Sena Dias e o academico Manoel Henrique Wanderley; e foi condemnado a galés perpetuas, protestando por julgamento em novo jury.

Dia 11.—Florencio Alves Peixoto, pronunciado no art. 192 do codigo criminal combinado com o art. 34 do mesmo codigo. Foi seu advogado o Sr. Dr. Sena Dias, sendo o réo absolvido.

Dia 12.—Custodio Martins de Almeida, machinista, pronunciado no art. 19, 1ª parte, da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, foi seu advogado o Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Fonseca. Foi absolvido.

Dia 13.—Antonio Correia de Souza, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, tendo como advogado o Sr. Dr. Senna Dias. Foi absolvido.

Dia 14.—Foram submettidos a julgamento dous processos de réos ausentes, os quaes foram condemnados.

Não havendo mais processos foi encerrada a sessão.

Sociedade Musical 28 de setembro. — Esta associação celebrará sua festa, ás 7 horas da noite de 28 deste mez, em solemnisação do seu 1º anniversario. Terá lugar a festa na séde da Sociedade, á rua do Barão da Victoria n. 58.

O Telephone.— Começou a publicar se com este titulo mais um novo periodico, E' noticioso.

Longa vida e prosperidades lhe desejamos.

Caixa Emancipadora Piauhyense — Informam-nos que esta sociedade vai iniciar conferencias realisando-se a primeira brevemente.

D'essa conferencia devia se incumbir o Sr. Dr. José Hygino, que por afazeres não a póde realisar; será porém substituido pelo Sr. Dr. Seabra, que boamente a isto se presta.

Terão lugar no theatro Santa Isabel, e as pessoas que a ellas concorrerem darão os seus obulos á uma commissão que para recebel os ahi se achará.

Uma flor do maio—Com este titulo acaba de publicar o Sr. A. J. de Azevedo mais uma bonita walsa para piano, composta pelo Sr Thomaz de Luna Freire.

O importante estabelecimento de pianos, musicas e instrumentos de musica do mesmo Sr. Azevedo, mudou-se para o n. 13 da rua do Barão da Victoria.

Corredor da Torre—Escrevem nos.

« Rogo lhes que se dignem de, em sua conceituada *Revista* chamar a attenção do engenheiro das Obras Publicas ou de quem competir, para o estado lamentavel, em que fica o corredor da Torre, lado do rio, com qualquer chuva que appareça, a ponto de, pela concavidade do dito corredor feita pelo andar continuo dos burros dos bonds, encher-se de lado a lado.

« Os passageiros que podem atravessam esse alagado nos bonds, mas, os pobres ou quando não se encontra bond, são obrigados a descalçar se. »

Monte Pio dos Honorarios do Exercito—Hoje, ás 6 horas da tarde, haverá sessão.

Serão discutidas as contas da administração passada.

Sociedade Beneficente dos Artistas Olindenses—Reuniram-se ante hontem, na cidade de Olinda diversos artistas afim de constituir se uma sociedade, e no intuito de soccorrer aos artistas que forem socios, quando cahirem em estado indigente.

Preenchidas as formalidades do costume constituio se uma mesa provisoria a qual ficou formada do seguinte modo:

Presidente.—Antonio José de Lima;
Vice presidente.—Francisco Manoel da Rocha;
1º Secretario.—Adelino A. Guimarães;
2º Secretario.—Cosme Baptista Viegas;
Fiscal.—Domicio Rodrigues da Silva;
Adjuncto do fiscal.—João Paulino Ferreira da Silva;
Orador.—Roberto Luiz França.
Commissão de confecção de estatutos.—Adelino Guimarães (relator), Domicio Rodrigues da Silva, Francisco Manoel do Rosario, João Paulino Ferreira da Silva e Manoel Joaquim de Miranda Lobo.

S. Bento—Escrevem-nos em 31 de agosto findo, e somente á 16 do corrente recebemos:

« Chegou-nos aos ouvidos, que causara uma certa indignação, ter se conseguido provar a prescripção de José de Almeida, criminoso celebre que ha 22 annos assassinara um irmão, e que depois de estar todo esse tempo foragido, sem que se soubesse aonde pairava—segundo nos informam—foi *julgado* por 5 testemunhas contestes, que morara sempre em lugar sabido, não podendo por tanto ter lugar a menor acção da parte da justiça, não ter tido o criminoso, outra pena, senão a de andar foragido,—(pena que não é pequena, sempre é bom dizer, mas que não está contida no desagravo social.)

« Se o facto é verdadeiro, que solução tomar, senão coçar a cabeça e deplorar que somente se julgue das cousas, pelo interesse que nellas se toma? Supponha-se mesmo, que se podesse em tempo, recorrer de uma tal decisão de juizes leigos (sabe se que ha mais de mez estamos sem juizes formados na comarca) e que dez testemunhas jurassem, que ha cerca de 22 annos, que ninguem neste termo, poderia dizer, quanto mais affirmar, onde achara-se José de Almeida, amanhã viriam outras vinte e dizião: não Sr.; juro que elle sempre esteve aqui...—e talvez podessem acrescentar—até dentro de minha casa.

« Em taes condições que fazer? Coçar a cabeça e pedir a Deus melhores tempos!

« A estação tem estado muito irregular; não chove que satisfaça, mas reina constantemente uma neblina incommoda. Uma boa chuva traria muitas vantagens a esta localidade, que já está sentindo extremamente sua falta. »

Dinheiro—O paquete *Pernambuco* trouxe do sul para:

Carlos G. Bedel 506$000

Generos alimenticios— O referido paquete trouxe: banha, 100 barris; café, 1,255 saccos; manteiga, 150 barris; tapioca, 26 saccos; vinho, 75 quintos e 20 decimos; xarque 1,301 fardos.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de miudezas, perfumarias, chapéos, fazendas e utencilios de escriptorio.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas, na rua do Imperador n. 11, da cocheira ahi sita.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no cáes do Ramos, de trez barcaças.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 36, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis e mais objectos.

— Quinta-feira:

Pelo agente Silveira ás 11 horas na rua do Marquez de Olinda n. 53, de moveis e de uma barcaça.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 11, de material da empreza de transporte de carnes verdes.

Pelo agente Gusmão: ás 11 horas, na rua da Aurora n. 139, de vaccas tourinas, cavallos, carroças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja do Terço, por alma de Henrique José de Oliveira Santos; ás 8 horas na igreja de S. Francisco, por alma de Gaspar Antonio Jorge Bastos.

Passageiros. — Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Barão da Soledade, sua senhora, 3 filhos e 1 escravo, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, sua senhora e 1 escrava, Carlos J. Brazileiro, Dr. Joaquim Tavares, tenente José Joaquim de Aguiar, sua senhora e 2 filhos, Julio Faustino de Souza, Dr. Albino M. de Vasconcellos, e sua senhora, Julieta da Conceição, Anna Nunes, Militana Pereira, José Ferreira Matheus e sua senhora, Manoel A. Chaves, Valerio das Chagas, Anna M. do Nascimento e 3 filhos, Amaro José Ramos, Antonio C. de Brito, Frederico Bovoar, João José de Mello, José Clemente da Silva, José P. R. de Barros e 1 filho, Affonso L. Paranaguá, Joaquim F. Moreira, Quintelino Matta, Dr. José A. Maia, Guilherme A. L. da Silveira, Sabino Juba, Francisco S. Fontan, Dr. José Galvão Alcoforado, João F. da Costa Souza, Carlos A. G. Passos, Theodoro Mach, Joaquim da Silva Carneiro, John Bacon, 2º cadête Francisco I F. Amaral, 2 ex-praças do exercito, 1 mulher e 1 filho.

Proclamas de casamentos.— Leram-se no dia 16 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Manoel Antonio da Silva, viuvo, com Belmira Francisca de Albuquerque, viuva.
João Antonio da Silva com Joanna Maria da Silva.
Clementino Gomes da Silva com Rita de Cassia Mello.
João Carneiro da Cunha com Joanna Francisca de Carvalho.
Juvencio Alves de Freitas com Anna Maria da Conceição.
Ignacio Jacques da Costa Guimarães com Anna Joaquina Monteiro.
Eufrozino Rodrigues da Costa com Leopoldina Ludovina do Nascimento Silva.
Theophilo Canuto Monteiro com Maria Rosa do Nascimento Alves.
Antonio de Araujo Marques, viuvo, com Anna Cordeiro Gonçalves Moreira, viuva.

Mercado Publico de S. José—Entraram para esse estabelecimento no dia 17 do corrente, 45 bois pesando 5,692 kilos pertencentes a diversos.

Foram vendidos de 560 réis até 320 o kilo.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 20 do corrente, será extrahida a loteria 357.ª, em beneficio da matriz da Boa-Vista, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente na quinta-feira, 20 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Corre no dia 20 de outubro proximo vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 326 B, de Nictheroy, a beneficio das Casas de Caridade da mesma provincia, corre sabbado, 22 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Cemiterio Publico - Obituario do dia 11 do corrente:

Manoel Martins Duarte, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Afogados; febre perniciosa.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; enterite.

José Amancio do Espirito Santo, pardo, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Boa-Vista; apoplexia serosa

Helena Vieira da Cruz, branca, Pernambuco, 39 annos, viuva, Boa-Vista; abcesso da fossa iliaca.

João Cardoso da Silva (pela policia), pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, Belem; congestão pulmonar.

Os 2 ultimos vieram pela caridade.

— 12 —

Maria, branca, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; bronchite capillar.

Maria, parda, Pernambuco, 5 mezes, Recife; anazarca.

José Francisco Pinheiro, branco, Pernambuco, 59 annos, viuvo, Boa-Vista; cyrrhose do figado.

José Francisco, pardo, Pernambuco, 15 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Senhorinha Maria da Conceição, branca, Ceará, 21 annos, casada, Boa-Vista; queimaduras.

Praxedes Barretto Cavalcante, pardo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

João de Hollanda Souza Beltrão, (pela policia), branco, Pernambuco, 60 annos casado, S. José; pleuriz.

Os 5 ultimos vieram pela caridade.

— 13 —

Gaspar Antonio Jorge Bastos, branco, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio; volvo.

Arthur, branco, Pernambuco, 30 annos, S. José; queimadura.

Luiza Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; ao nascer.

Jacintho Furtado de Lima, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel José, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista; ascite.

Maria (pela policia), parda, ignora se a idade e naturalidade, Capunga; ignora se a molestia.

Os 3 ultimos vieram pela caridade.

— 14 —

Maria Joaquina da Conceição, parda, Ceará, 20 annos, solteira, Boa Vista; variolas hemorrhagicas.

Calisto Cordeiro Rego, pardo, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Geraldo (escravo), preto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, S. José; pneumonia aguda.

Prima Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Firmina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Francisco, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Santo Antonio; febre typhica.

Maria da Conceição (pela policia), parda, 12 annos, Recife; variolas.

Os 4 ultimos vieram pela caridade.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ainda o padre do Maranhão

Lê-se nos *Actos dos Apostolos*, capitulo 19, V. 23: « Naquelle tempo houve uma grande agitação por causa da nova doutrina. »

Citando estas palavras, ao começar um magnifico artigo sobre o *darwinismo*, diz Schleiden:—« Foi assim ha 1800 annos, foi assim muitas vezes, quer antes, quer depois; podemos admirar-nos de que hoje ainda seja assim? Por toda parte, e não somente em Epheso, ha uma porção de *artifices*, que vêm diminuir o seu *ganho*, o ganho que elles tiram da fabricação dos velhos idolos. »

Muito bem, meu sabio allemão! E' isto mesmo:—Sempre o barulho dos fabricantes de *calungas*, quando apparece alguma nova ideia, que possa fazel-os perder os lucros do officio. Simples questão de grau: lá em cima um padre Michelis, por exemplo, que ousa qualificar as obras de Haeckel como uma *vergonha* e uma *nodoa* para a Allemanhã; cá em baixo um padre Fonseca, passando-me descomposturas em nome da Santissima Trindade e de todos os santos da côrte celeste, inclusive o Soriano e o Honorio. E' a repetição de um velho phenomeno; nada ha que admirar.

Antes porém de supporem que pretendo ter me na conta de um Haeckel, lembrem-se que o meu *vis à vis* é Fonseca, e este se acha muito longe de um Michelis.

Quero logo em principio chamar a attenção do publico para um ponto bem importante, Ha dias que chegou o artigo, hoje transcripto; entretanto não quizeram immediatamente fazel-o conhecido porque motivos? Por dois, sobretudo; que saltam aos olhos de qualquer observador. O primeiro é filho da astucia, o segundo da *religião*. Transcrever no *domingo* é mais prudente, porque não havendo *Diario* na segunda-feira, tem se assim o intervallo de dois dias, para os *crentes* se deliciarem com os ataques ao *impio* antes que venha a resposta deste. Depois, é muito edificante, está mesmo de accordo com o cathecismo, que *no dia do Senhor*, para completar a graça santificante da *missa*, tenha-se o *gozo ineffavel*, como diz a Cartilha, de ler as injurias vomitadas sobre o heretico Tobias. Tudo isto é caracteristico e põe patente, por si só, o estado moral dos padres que me atacam.

E' noticia corrente que as *transcripções* tem sido pagas pela secretaria episcopal. Não creio, nem deixo de crer; não affirmo nem nego. Estabeleço o facto que se conta; o publico ajuize.

O novo escripto do padre Fonseca, tôlamente occulto sob o pseudonymo de Joaquim de Albuquerque, é uma nova serie de asnidades, mas tambem, como tudo que elle tem escripto, ainda uma prova da bancarôta da *egrejinha* á que pertencem os Fonsecas *et reliqua*,

Que o padre é simplesmente um bôbo, fallando com ar de sufficiencia sobre coisas, de que nada entende, não ha mister de repetil-o; é verdade já demonstrada. Fugindo cada vez mais do centro da questão, se de questão isto merece o nome, elle pega um pedaço aqui, um pedaço acolá, dos meus escriptos, e deslocando-os assim, pondo os fóra da relação com o todo, de que fazem parte, dá sobre elles o seu juizo de theologo pequenino, ignorante e desfructavel. E' um perfeito divertimento a critica deste padre!...

Elle começa citando umas palavras minhas á respeito de *jesuitismo*. Porém é difficil atinar com o fim da citação. Eu continuo á pensar do mesmo modo; prefiro os jesuitas de *sotaina* aos jesuitas de *béca*. Os primeiros são ridiculos; os outros são perigosos. Se Fonseca fosse um juiz, a quem eu algum dia tivesse de reclamar justiça, não duvidaria em negar-m'a, e tudo faria para perder-me; mas sendo, como é, um pobre padre, e este nescio, obscuro, sem significação alguma, que mal me pode fazer? Nenhum. Ora, nas mesmas condições se acham todos os seus collegas, que só tem o poder de descompor-me; nada mais podem urdir contra mim. Logo, é claro que os jesuitas de *béca* são muito mais perniciosos. Meu juizo é verdadeiro.

Em seguida o *bom* do Fonseca trata de proceder á uma *classificação zoologica* das minhas ideias, ou antes de mim mesmo, como escriptor, e chega á *espirituosa* conclusão de que eu sou um *proteu*, á semelhança dos *protistas*, de que falla Ernesto Haeckel!... Difficilmente se dá um *espicha* tão vergonhoso, e na peior das occasiões, que é quando se quer fazer *espirito*. O padre é realmente um typo irrisorio.

MUTILADO

Sem saber o valor da palavra *protista*, e ligando-lhe a idéa de mutabilidade, suscitada pelo mythologico *proteu*, Joaquim de Albuquerque entrou n'uma ordem de considerações, que são o cumulo do insulso e do disparatado. Primeiro que tudo,—elle não leu Haeckel; ao contrario teria visto que *protistas* na linguagem do professor de Jena, quer dizer *seres primitivos, primeiros seres* (*Urwesen*), e não seres que mudam ou que variam. Teria mais observado que taes *seres*, a que Haeckel chama *diese wichtigen und interessanten Organismen*, não se prestam á imagem que elle quiz formar, no intuito de deprimir-me; pelo contrario, tomados como termos de comparação, importam antes um elogio do que um vituperio.

Por exemplo:—Dante, que muitos julgam ter sido um catholico fervente, e todavia metteu papas no seu *inferno*, não será um *protista* aos olhos da critica fradesca? Todos os grandes espiritos, cujas idéias não podem ser reduzidas á um só *systema*, por que ellas são superiores a todos os systemas, são outros tantos *protistas*, no sentido de Fonseca. Eu aceito a companhia.

Ernesto Haeckel mesmo, que é o S. Paulo do *darwinismo*, ensina e admitte muita cousa que não é estrictamente *darwinica*; logo deve ser tambem um *protista*. Mais ainda:—Stuart Mill, que era um discipulo de A. Comte, mas entretanto cultivava a economia politica, contra a qual Comte, não cessava de protestar, foi tambem um *protista*. E como estes, um sem numero de grandes homens, que nunca se deixaram prender á *taboada* de uma philosophia convencional. Já vê pois o padre Fonseca que elle não sabe nem se quer *traduzir* as *traducções* de Haeckel, e que o epitheto, com que mimoseou-me, não é tão duro como pensa.

Sim, eu sou, eu quero ser um *protista*. Os botanicos me tem por um cedro; um *jequitibá* uma *aroeira*, ao passo que os zoologos me tem por um leão ficando salvo á qualquer zoologa, com licença de Fonseca, o direito de me ter por um *pombo*... ou mesmo por um *perú*. Não faz mal.

Protista... quer dizer *primeiro ente*, onde se acham como que confundidas e difficeis de distinguir as duas naturezas:—*animal e vegetal*. O caracteristico não vem da *animalidade* nem da *vegetalidade*, porem da confusão das duas *essencias*. Christo mesmo, com as suas duas naturezas, que deu lugar á tantas luctas poderá tambem chamar-se *protista*, justamente por causa dessa união, quasi impossivel de comprehender e distinguir, do humano com o divino. Que responde o padre?

Pensou que me insultava, e elogiou-me. Fonseca, não te aconselho que vás estudar, por que já não podes fazel-o; não tens cabeça para isso.

Entretanto o que ha de mais interessante no artigo transcripto é o pedaço, em que o padre idiota ensaia uma prelecção sobre *positivismo, pantheismo, monismo*, etc., e falla de Taine, Hartmann, Schopenhauer!. Fonseca mettendo-se á apreciar e resumir os systemas philosophicos do autor do *Welt als Wille und Vorstellung*, do autor da *Philosophie des Unbewussten*,—Fonseca, o padresinho tôlo do Maranhão, que nem se quer sabe o que é um verso latino, mettendo-se a philosophar, produz a impressão de um elephante que se preparasse para dansar a polka.

Elle diz que Schopenhauer traçou limites ao *monismo*; e eu lhe pergunto, contento me em perguntar lhe:— onde foi que Schopenhauer traçou esses limites? Estás fallando de outiva, padre, e como tal, dizendo asneiras. Do philosopho allemão só conheces o nome; nunca leste as suas obras. Não sejas tão pedante!

O dizer que o *mundo é um grande phenomeno*—não pertence á philosophia alguma, por que é commum á todas ellas. No proprio ponto de vista metaphysico, miseramente atrazado, se o mundo não é uma *grande substancia*, o que vem pois á ser se não *um grande phenomeno*? E note-se que eu disse:—*um grande phenomeno collectivo*. O padre tirou a palavra *collectivo*, que lhe fazia mal, e levantou sobre a phrase truncada a sua estulta argumentação. Além de ignorancia, má fé.

Mais outra prova de má fé, ladeada de ignorancia. Citando Hartmann, o padre lhe attribúe o seguinte:—« A palavra pantheismo, quando bem comprehendida, é *mui respeitavel* (o grypho é meu), comtudo para evitar ambiguidades, prefiro o termo *monismo*, que tem a mesma significação » Mas Hartmann não disse isto. Eis aqui as suas palavras:—« *Recht verstanden kann man sich das Wort gewiss* GEFALLEN LASSEN *ich ziehe aber wegen der Missverständnisse, denen es ausgesetzt ist, das* NACH UNSERER ERKLARUNG *von Pantheismus mit demselben gleichbedeutende Wort Monismus vor*. »

O que ahi está, é muito differente da *traducção* que o padre fez da *traducção* franceza. Malicia ou ignorancia? Uma e outra cousa.

Porém temos melhor documento da estolidez do bôbo. Depois de dizer,—lá elle,—que *pantheismo, spinozismo, força* de Moleschott (quiz dizer—de Büchner) *Inconsciente, Vontade universal monismo*:—tudo vem dar n'uma mesma cousa, me interpella sobre quaes sejam os principios da minha philosophia monistica!!

O padre é com effeito um *prodigio* de bestidade. Se tudo vem á dar n'uma mesma cousa, para que quer saber do meu *monismo*, que é igual ao dos outros? Mas sempre quero dar-lhe uma pequena resposta. Os meus principios monisticos são os mesmos de Ludwig Noiré, expostos nas suas grandes obras—*Der monistische Gedanke* e *Grundlegung einer zeitgemässen Philosophie*. Procure ler. Quanto á exigir-me que exponha esses principios, só se me pagar. Não lhe reconheço autoridade alguma para fazer-me tal exigencia. *Fazer philosophia* com o padre Fonseca, e philosophia monistica, seria o mesmo que dançar uma walsa alleman com uma porca. Não sejas tôlo, padre!

O reverendo Joaquim andou catando aqui e alli, nos *Estudos allemães*, algumas asserções que, segundo elle, provam a minha impiedade. Assim.. eu disse que *um augmento, qualquer augmento no dominio da sciencia importa uma diminuição no dominio da phantasia* (portuguez de lei, padreco frivolo e ignorante); e nada mais veridico.

Max Müller ensinara-me «que toda a historia da philosophia desde Thales até Hegel é uma lucta incessante contra a mythologia. » Eu glosei o pensamento do mestre, e disse, como ainda digo, profundamente convicto que os thesouros da sciencia se tem accumulado, em pura perda da phantasia. Aliás uma cousa tão simples:—a lua, por exemplo já foi uma deusa, filha da imaginação; hoje, porém, diante da sciencia (o padre implica com a sciencia), é apenas uma bella carcassa,—*kaum eine schöne Carcasse*, como já li em um escriptor allemão, á semelhança de uma velha *coquette*, que ainda illude nos bailes, mas só por força do *pó de arroz*.

Que Jesus Christo, em assumpto de fraternidade e amor do proximo, perdeu o *seu latim*, o padre Fonseca mesmo e seus *amigos de cá*, são uma prova evidente. Jesus que morreu entre *dois ladrões*, como que symbolisando que um dia a sua religião havia de acabar entre gente desse quilate, está isolado. Quem o imita? Quem o segue? Quem pratica o amor que elle ensinou. Serão os padres? Será Fonseca? Ora tenham senso! O publico está mais sabido e experimentado do que vós pensaes, meus caros senhores..

Quando disse que educava a minha familia nos principios religiosos correntes na sociedade, em que vivo, julguei que esses principios eram os catholicos; mas Fonseca acha que não, e qualifica de *embuste* esse modo de fallar. E' de mais, padre! Queres saber o que é embuste? Eu t'o digo. *Embuste*—é tirar esmolas para os santos, que não comem nem bebem;—*embuste*—é vender missas, cuja graça é tanto maior, quanto é o preço recebido; *embuste*—é seduzir no confessionario; *embuste*—é inventar *retiros espirituaes*, para ter melhor occasião de embriagar-se no halito das Santas. Não falleis de *embuste*, hypocrita!..

Entretanto quero fazer uma confissão, tão sincera e cordial, como se fosse feita ao padre Raymundo Alves da Fonseca. Se eu soubesse,—confesso do intimo da alma—que tornando-me catholico intolerante, no gosto e na medida dos miseros que tem feito do insulto á minha pessoa uma especie de *mez doloroso* (e tamos nelle),—gozava dos proventos que cabem em partilha á certos vigarios felizes, que reunem em torno de si o que ha de mais interessante na terra,—se soubesse que assim tambem me era dado cravar os dentes em alguma *roman*, em algum *jambo*, do paraizo, oh! sem duvida, eu pedia perdão ao diabo de qualquer *virtudesinha*, que por ventura já tivesse em minha vida praticado, e mettia-me na *sucia*. Isto é sério; se me garantem,—eu vou, depois de fazer penitencia.

O padre ainda ousou increpar-me por eu affirmar que creio em *alguma cousa*, que não tenho a felicidade de poder bem definir. Fonseca não quer isto; exige mais, muito mais! Mas é o caso de dar-lhe a resposta que deu o grande Windthorst ao celebre Virchow, que lhe propusera questões de confissão religiosa, no parlamento prussiano, em 1872:—« quem foi que o nomeiou meu *inquisidor geral*? » Vá rezar, padre.

Vou concluir. Não se capacitem os meus inimigos que conseguem incommodar-me. A luta é o meu elemento. Deixo á outros, mais felizes do que eu, viverem a vida placida e serena do *kagádo* dentro da concha, ou do *caranguejo* dentro da tôca. Para mim só ha uma força no mundo, com quem não quero luctar, com quem me esforço por viver em paz; é a consciencia. Quanto ás outras, é como quizerem....

Advirto ao padre que diga tudo quanto lhe aprouvér, contra mim; mas respeite a verdade dos factos. Não fui eu quem o provocou; foi elle. O meu primeiro artigo foi em resposta ao seu. Seja sizudo, ao menos nisto:—não minta.

O reverendo terminou por dizer que eu estava á baixo do ultimo dos covardes. A phrase é bonita, e tão bonita, que os devotos da *catholica* não descubriram nella insulto algum. Sim, senhor; pois que estamos em *leilão de descomposturas*, e o ramo pertence á *quem mais dér*, o padre despejou a carteira e ficou ancho. Enganou-se; eu *pico* em cima. Não obstante a coragem, com que tenho afrontado as iras de uma classe inteira, dou que eu seja realmente inferior ao ultimo dos covardes; mas noto, *pelo buraco do calebouço*, em que estamos eu e muitos outros *ultras* da covardia, que ainda lá mais em baixo ha uma coisa, que se move, semelhante ás sombras dos condemnados do Dante, uma cabeça ôca destinada á aparar me todo o effeito do *mamão*. E' o padre Fonseca. Que mal adveio á Ferry de que um fanatico intelligente, como Cassagnac, o denominasse o ultimo dos covardes? Que móssa póde isto lhe ter feito? Nenhuma. Pois é o mesmo que me succede com os insultos de petulantes mediocres, como esse bôbo Joaquim de Albuquerque. Basta.

16 de setembro de 1883.

Dr. *Tobias B. de Menezes*.

Tobias Barreto em ajuste de contas

III

Desejava poder começar estas linhas borrifando-as com lagrimas, tão lamentosa é a scena que se vai passar.

Cabe-me hoje a infausta missão de estrangular o Tobias! Que espectaculo! Um homem estorcendo-se nas vascas de morte violenta! Mas não haja grande pezar, é a morte de um pedante e sem effusão de sangue.

Vou atacar o homem no ponto culminante de sua gloria, e que, segundo elle proprio disse-o, ha de leval-o á immortalidade: vamos ao *cosmos* do direito, á gruta do novo Caco.

Ouçamos o enfatuado substituto:

«.... *quando eu ainda nada tivesse escripto na minha vida, e nada mais escrevesse além d'esse pedaço, que S. Revma. dignou-se de citar sem tel-o entendido, sem poder entendel-o* (pois não, meu *peruesco* philosopho! só tú comprehendes sciencias juridicas e sociaes, philosophia, todas as linguas vivas e mortas... *de omnibus rebus et quibusdam altiis*.. (que pedante de *primo cartello*!] « *elle só por si era capaz de salvar me do inferno do esquecimento. Uma condição sómente: era a de haver quem repetisse as minhas palavras* (este Tobias é de uma estultice impagavel! Descobrio que suas palavras não serão esquecidas, se houver quem as repita sempre! Que descoberta gigante!]

Mas, em summa, qual é a nova descoberta do Tobias? Elle mesmo vai fazer a revelação.

Todo impertigado diz:

« Ha realmente um *Cosmos* do direito; mas este, não menos do que o *Cosmos* physico, é um producto da lei do *fieri*, da lei do desenvolvimento continuo:—e assim como no mundo material e presumivel que exista apenas uma pequena parte, em que a materia já chegou ao seu estado de equilibrio, assim tambem no *Cosmos* do direito só ha uma parte diminuta em que as forças se acham equilibradas e não teem mais necessidade de lutar. »

Deixemos á margem a terminologia estrategica, cujo fim é disfarçar a completa ausencia de idéas.

Concedamos o tal *Cosmos do direito*, e vejamos suas consequencias.

Põe-te firme, Tobias, não estremeças.

No trecho registrado ensina o *monista* que, assim como no mundo physico, parte da materia se acha ainda em evolução, para novas formações, e parte em equilibrio ou em formas constituidas; assim tambem no direito ha principios já firmes, aceitos pela sciencia; e outros que *adhuc sub judice lis est*: estão em litigio, são pontos controvertidos.

Eis o que aspirava dizer o grande lente, a lingua não o ajudou bem.

Mas dizer isto é repetir cousa velha, sabida desde Adão, meu Tobias!

E se não vejamos.

A philosophia tem principios ou verdades inquestionaveis e certas; e pontos que alimentam ainda as grandes lutas entre os sabios—logo ha na philosophia grupos de verdades em equilibrio e outras em evolução—logo ha um *Cosmos* da philosophia.

A. Comte, na sua sociologia, distingue a sciencia social em; parte *statica* e parte *dynamica*.

Estes dous estados equivalem ao *equilibio* e á *evolução*, e sommam um *Cosmos* da sociologia.

A medicina, a physica, a astronomia em summa: todas as sciencias teem pontos já firmados, inquestionaveis, e pontos duvidosos, debatidos, entre os mestres—logo todas as sciencias teem certo grupo de verdades em *equilibrio*, outras, porém em *evolução*.

Logo: ha um *Cosmos da sociologia comtista*, da biologia, da medicina... de cada uma das sciencias.

Mas isto não era cousa mui sabida e velha? Quantos seculos ha que a Biblia nos diz ter Deus entregue o estudo do mundo ás discussões dos homens??

Não será ainda por este motivo que affirmamos serem imperfeitas e progressivas as sciencias humanas?

Imperfeitas, porque nem tudo sabemos; progressivas, porque vamos todos os dias fazendo novas conquistas.

Digam-nos agora se o Tobias é ou não um pobre *mascate* de ferros velhos, o qual, com termos novos ou *germanicos*, nos quer impingir o que sabemos, como se o ignorassemos? E depois alteia as ancas dizendo: *está feita a minha immortalidade scientifica*!

Desfructavel creatura!

Até aqui vai tudo mui simples, mas agora abram-se as portas do templo de Minerva; e ouçam o verbo da sciencia *os magna sonaturum*...

Ha nm cosmos do Tobias ou tubiatico!

Isto sim, é um tanto novo, mas demonstra-se.

Ha um *cosmos tubiatico*: *cosmos d'alma* (*psychologico*) e do corpo (*physiologico*); *cosmos* de dentro para fóra (*introrsum*) e de fora para dentro (*extrorsum*).

Isto é do moderno pedantismo positivo-darwinista.

1.° *Cosmos d'alma*. E' facto que entre nossas idéas, ha um grupo em que ellas são sempre as mesmas; como *as ideas do eu, da personalidade, responsabilidade moral, identidade pessoal, vida futura, certesa de mundo objectivo etc.* outras, porem, variam de modo que, em muitos pontos, não pensamos hoje como o fazíamos a dez ou vinte annos atraz.—Logo ha no *psychologico* uma parte em *equilibrio* e outra em *evolução*.

O Tobias é disto magnifico exemplo. Escutemol-o:

« *Onde quer que haja um banquete*, dizia elle em outras eras, *em nome das grandes ideas humanitarias Jesus occupa a presidencia da mesa e distribue o pão celeste das delicias ineffaveis* » (*O Americano*—1870 pag. 51 e 53).

Como se deprehende desta tirada, o Tobias já foi religioso, mas hoje é um judeu, um demonio demolidor, communista, inimigo da religião e das instituições patrias. Logo o *psychologico* delle tem parte de *evolutivo* e parte de *equilibrio* e *maromba*; mas isto é que, segundo o talento *mono*, constitue o *cosmos*—logo ha um *cosmos* do Tobias.

2.° *Cosmos physiologico* (do corpo).

Concordam os sabios que o corpo humano renova-se completamente de 7 em 7 annos. Abertos os nossos poros, especie de estradas realengas, dia e noite dão passagem a vertiginosos turbilhões de atomos, de sorte que a materia que constituia o corpo do Tobias, ha sete ou seis annos, já não é a mesma de hoje!

Comtudo, ha no physico d'elle alguma cousa de estavel, *equilibrada*, e é a forma. Com razão pensava Leibnitz que a forma corporea é mais fundamenta, que a mesma materia.

Realmente não obstante a rapida mudança physica, o corpo do Tobias conserva a mesma configuração, o mesmo mechanismo organico.

Eis o *cosmos* de dentro para fora. Vamos adiante.

Couvier explicando a morte natural diz:

« *Le corps vivant éprouve des changements graduels, mais constants, pendant toute sa durée. Il croit d'abord em dimension, suivant des proportions et dans limites fixées pour chaque espèce et pour chacune de ses parties; ensuit il augmente en densité dans la plupart de ses parties; c'est ce second genre de changement qui parai être la cause de la mort naturelle.* » [*Le règne animal. T. 1.° Indroduction*).

Eis o que eu denomino *cosmos* de fora para dentro.

Ora tudo isto se dá no Tobias—logo fica perfeita e brilhantemente demonstrada a existencia de um *cosmos tobiatico*!

Digam-me agora o leitor se esses termos novos e germanicos, *monismo, cosmos do direito*, e quejandos, são ou não o reducto de pedantismo; da falta de sciencia, que pretende impigir-nos cousas sabidas, como novas e capaz de immortalisar a qualquer Tobias!?

—

Um amigo, cultor da poesia, offertou-nos a traducção do fragmento da poesia latina, que publicamos sobre o Tobias.

As pessoas que não souberem o latim poderão apreciar o espirito e sal attico do poemeto, que preparamos para o *monista* do Recife:

Cosmojuridico macarronico

(TRADUCÇÃO LIVRE)

Oh! sublime entendimento,
Deste sec'lo maravilha,
Que nutres no pensamento
A idea que tanto *brilha*,
De pretenderes assim,
Com ares de enfatuado,
Provar com palavreado,
Que petisco teu latim!
Vê se descobres agora
Nestes versinhos burlescos
As faltas de quem ignora
Teus estylos pedantescos.

Tu, por certo, pretendias,
Nesta terra das bananas,
Queimar as tuas pestanas,
Para poder, meu *Tobias*,
Passando noites e dias
Com *Buchner, Strauss, Darwin*,
E mais alguns allemães,
Tirar diploma, por fim,
De ser mais sabio que os cães.

Mas tu não vês, ó meu lente,
Que o teu puro germanismo
Te faz transtornar a mente,
Reduzindo á *macaquismo*
Teus argumentos tão fracos?
Que o teu fallado—monismo
Nasce daquelles macacos?

A selecção natural
E a luta pela existencia
Te reduziram afinal
A' mais completa demencia;
E nesta triste emergencia,
Tendo o cerebro inflammado,
Neste estado desgraçado
Se formou tua sapiencia.

Que scena de enthusiasmo!
Que bella concepção!
Todo o mundo ficou pasmo
Ao ver esta evolução!

O grande genio, o Doutor
Naquelle estupendo parto,
Perdendo o seu bom humor,
Rosna, passeia no quarto,
Falla comsigo sosinho,
Dá viravoltas bufando,
Pára, caminha scismando,
Dá mil tombos, coitadinho!

E depois mais socegado
Desta tremenda canseira,
Fica por fim consolado
Por ter gerado—uma asneira!
Então, pela vez primeira,
Conhece o genio que é,
Pucha alegre a tabaqueira,
Sórve na venta o rapé,
Torna a sorver n'outra venta
Com sensação manifesta;
Nenhum prazer o contenta,
Esfrega a cabeça, a tésta,
Cóça as orelhas até!
(Alguem diz, mas não attesta,
Que cóça mesmo com o pé...) (*)

E nesta lutar insano
Teve um desejo completo,
Pois *Tobias Sergipano*
Ia dar á luz o feto.

Assim foi; com voz sonora,
Em vez de dôres agudas,
Deitou pela bocca fora
Estas phrases campanudas:
—« Salve, *Cosmos do Direito*,
« Filho das minhas entranhas!
(E dizendo taes patranhas
Batia com a mão no peito)
« Com o mais profundo respeito
« Eu te saúdo e venero,
« Pois em qualquer destes dias
« Ha de ser, segundo espero,
« Chamado o grande *Tobias*
« —O brasileiro *Luthero*!
« A historia destes palmares,
« Meu nome immortalisou.
« Nem *Hegel*, nem *Moleschott*
« Me chegam nos calcanhares!

—

Eis fielmente esboçado
Com figurados borrões
O novo *Darwin* formado,
Inventor de palavrões,
Que nesta moderna idade
Vai perdendo a mocidade
Com funestas prelecções!
Mas... ai! do dia assombroso,
Que mal se espera, desponta,
Em que terá de dar conta
Deste viver criminoso!

—

Ultima hora—Telegramma. Recife 5—3 horas da tarde. Tobias está damnado com a surriada, que d'aqui e de lá vai levando. Anda sem chapéo pelas ruas. Diz que vai ao Maranhão vingar se...

A vista deste telegramma pede-se ao Sr. J. Aranha que se aportar por ahi o Tobias, não lhe dê desembarque. Evite um dessastre.

JOAQUIM D'ALBUQUERQUE.

(*) *Nota do traductor.*

Tribunal da Relação

Appelação Commercial

Appellante—Manoel Ferreira Bartholo.
Appellado—João Pinto de Lemos.

Mostrei que a arrematação feita por Manoel Alves Ferreira não pode ser considerado *real á real* por ter havido *preço certo*, que é indicativo de venda. *Pretium autem constitui opportet, nam nulla emptio sine pretio esse potest.* (Instit. § 1.° de empt. et vendit.)

Mostrei mais que o facto de ter Manoel Alves requerido licença para arrematar *real á real* não o constituia na effectiva obrigação de arrematar, porque sendo a licença necessaria em todas as arrematações, o arrematar era facultativo em qualquer hypothese.

Mostrei ainda que a declaração no auto, de que a arrematação era *real á real* não fazia tal a arrematação, porque as palavras, dizendo *real á real* não podem ser entendidas de modo contrario ao sentido e força juridicos, que dizem venda—*Scire leges non hoc est tenere verba earum, sed vim ac potestatem*.

A isso accresce que semelhante declaração nenhum effeito pode produzir por ser contra direito que uma arrematação *a preço certo* seja *real a real* *Quod contra rationem juris receptum est, non est producendum ad consequentia*. (L. 141 D. de regulis juris).

Dando assim a materia por discutida quanto ao merecimento da causa, passo a tractar de uma questão prejudicial, que aventei nos autos.

Nullidade do processo

O commendador João Pinto de Lemos não constituio procurador com os necessarios poderes para transigir em juizo conciliatorio.

A procuração junta aos autos, dando poderes geraes para tractar de negocios judiciaes e da liquidação de transacções com o espolio de Manoel Alves Ferreira não é sufficiente em direito para que o procurador constituido podesse representar o mesmo commendador em juizo conciliatorio.

O art. 36 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, permitte que as partes possam comparecer por procurador *com poderes especiaes para transigir no juizo conciliatorio*.

A jurisprudencia estabelecida pelos tribunaes tem sido uniforme a respeito, sendo que o accordão da Relação de S. Paulo, de 24 de julho de 1874, a pag. 336 do 5° vol. do Direito, declara nullo um processo por *não ter sido a conciliação intentada por procurador munido de poderes especiaes para transigir em juizo conciliatorio*, como manda o art. 26 do regulamento n. 337 de 25 de novembro de 1850, *cujos termos devem ser observados restrictamente*.

Os accordãos da relação do Rio, de 5 de novembro de 1872, á pag. 370 do 1° vol. do Direito; do Tribunal do Commercio do Rio, de 27 de julho de 1872 á pag. 326 do 1° vol. do Direito; da Relação de S. Paulo, de 10 de agosto de 1875 á pag. 542 do 9° vol. do Direito; firmam a jurisprudencia de que para o procurador tomar parte no juizo conciliatorio, é necessario que tenha procuração com poderes especiaes e illimitados para transigir em juizo conciliatorio, aos termos do art. 5° § 1° da lei de 15 de outubro de 1827, art. 26 do regulamento n. 737.

O Supremo Tribunal de Justiça, por accordão de 29 de junho de 1860 transcripto á pag 374 do 2° vol. de *Mafra* (*Jurisprudencia dos tribunaes*) tambem julgou nullo um processo, *consistindo a nullidade em não ter a procuração a clausula de poderes illimitados para que o procurador podesse transigir no acto conciliatorio*.

Se quizesse podia ainda apresentar outros julgados consignando a mesma jurisprudencia: mas a questão é tão liquida que tornase ociosa qualquer observação a respeito.

Por mais esforços que se faça para mostrar que a procuração é sufficiente, não conseguir-se-ha, porque a propria procuração combinada com a lei, demonstra o contrario.

Sendo, pois, a procuração insufficiente, o processo é nullo desde o seu começo, porque é nulla a conciliação, que o precedeu, e que lhe servio de base.

Assim termino a serie de artigos que tenho feito publicar sobre a questão que no fôro desta capital se debate entre o commendador João Pinto de Lemos e o meu constituinte Manoel Ferreira Bartholo.

Supponho ter desempenhado a tarefa, conforme permittiram os meus limitados recursos.

Resta, portanto, que a justiça cumpra o seu dever.

Recife, 17 de setembro de 1883.

O advogado,
Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

A' Phaelante da Camara

(AO LER OS ELECTRICOS)

« Do berço onde o sol nasce
Despontou tua cabeça,
Grande, accesa, luzente,
Como os raios qu'arremessa. »
(*Do autor*).

O genio em ti irradia como um astro,
Grandiloco, fulgente como a luz dos céus,
A natureza inteira sorrio para Deus,
Quando nasceste, qual o vate de Castro.

São pobres as flores que na fronte ennastro
Do eximio cantor—o irmão dos Briareos,
Echos perdidos, como são os versos meus,
Mas puros, como o culto de Zoroastro...

Altiloca esp'rança brilhante da patria
(Que dos moços hoje pede uma idolátria
Mas dos moços que lhe avivem o arrebol...)

Não deixes o gladio—tua penna e o livro—
De que te serves tão nobre—tão divo,
Estrella que lucta com a luz do sol.

Jaboatão—1883.

Joaquim Ramos.

Segundo officio do Sr. Dr. juiz de direito de Palmares ao Exm. presidente da provincia.

Sob a epigraphe *Negocios de Catende*, vem no *Diario* de 15 publicado o segundo officio do Sr. Dr. juiz de direito *Constantino José da Silva Braga*, dirigido ao Exm. Sr. presidente da provincia.

E' a segunda peça official que esse juiz dirige ao Exm. Sr. presidente, continuando a alterar a verdade conhecida e provada!

E' grande coragem do Sr. Constantino Braga *garantir* ao Sr. presidente que, *a excepção das pranchadas no bem conhecido Amargoso por se ter opposto a tomada da faca da Anna Macaca... nada mais tem havido por parte da força de linha que alli se acha!!!*

Diga-nos, Sr. doutor, não lhe tremeu á mão ao rabiscar estas inverdades, nem a consciencia protestou contra aquelle seu procedimento improprio de um juiz que quer gozar dos *fóros* de justiceiro? Entende o Sr. Dr. que está em uma comarca de beocios e que poderá arcar contra a opinião publica que já lavrou a condemnação destes e outros seus actos?

Engana-se, Sr. doutor, havemos de acompanhal-o como a sombra ao corpo; analysar, um por um, todos os seus actos, e mostrar ao publico quem é esse Sr. Constantino José da Silva Braga, juiz de direito da infeliz comarca de Palmares, que, com *insinuações falsas, accusações e abusos de toda a especie* tem conseguido repimpar-se em uma *posição*... fazendo-nos lembrar a tabula da *gralha* e o *pavão*!

Fique certo que havemos de contar a historia negra de sua judicatura nesta comarca, para tornal-o bem conhecido, e o Sr. Dr. não ter o arrojo mais de em *uma peça official garantir* inverdades (proprias de quem não se preza) a autoridade superior a qual podemos tambem levar a *prova provada* da falsidade que o Sr. Dr. não se pejou de commetter!

O que nos diz, Sr. doutor, dos *quatro autos de corpos de delictos* procedidos nas offensas physicas feitas em quatro victimas dos soldados do 14°?

E' porventura, negando a verdade e a existencia daquelles documentos que V. S. ha de continuar a gozar do *conceito* de bom juiz?

Não, por certo, Sr. doutor! A prova dos espancamentos feitos pelos soldados do 14° existe no cartorio do escrivão Caluête, e se mais documentos desta natureza não existem, é porque V. S., que é a 1ª autoridade da comarca, devendo mandar proceder a exames nas pessoas que foram espancadas pelos soldados do 14°, *cruzou os braços* diante destes crimes e consentio que esses soldados que devastaram *Agua Preta* permanecessem em Catende para continuarem a pratica de novos crimes!

Está provado, Sr. doutor, tudo isto; e V. S. por mais que se vanglorie, e *repita as suas viagens á Catende* em companhia do seu Rodin... e ameace fazer o *exterminio de minha familia*... como teve a leviandade de dizer, mas que não terá a *perversidade* (porque coragem não tem) de pôr em pratica taes *quixotadas*, ainda assim não ha de tirar partido de todas essas suas investivas, porque a verdade de tudo isso havemos de tirar a limpo pela imprensa!

Continúe, pois, Sr. doutor, na *sua obra*... negue a verdade, altere os factos, faça emfim o que quizer, até mesmo procure fazer o mal que puder a minha familia, que as gotas de sangue, que derramaram os infelizes, victimas de seus soldados, hão de cahir sobre a cabeça de S. S.!!!

Palmares, 15 de setembro de 1883.

Luiz de Andrada.

BOA NOITE...

«A memoria de Gaspar Bastos»

Oh Deus!... é doloroso comtemplar se
A vida d'um mancebo confinar-se
Depois de batalhar...

PEDRO JACQUES.

Olhai!... Eis alli uma memoria funerea...

. . . .

Era mui moço e nem por isso furtou-se ás leis severas das Parcas!...

Extinguiu se uma vida modesta, mas laboriosa, honrada, e socialmente meritoria; apagou se a luz de uma existencia cujos raios suavissimos cingiam como aureola de infinda belleza, a familia que tinha-a.

Agora que sorria-lhe o futuro. Os seus ambiciosos encantos, quando tudo para elle resumia se em dourados sonhos, eis que de subito mão occulta conspira por tão preciosa existencia!...

Parece um sonho!... Hontem, eras animado pelo sopro vivificante da existencia. Hoje, inerte, frio, cedeste a lei fatal que tudo abate!...

Tiveste razão!... Não podias por mais tempo permanecer aqui na terra; a morada dos justos é no céo.

Lá na ambicionada mansão, recorda-te sempre de que, no teu rapido existir, foste muito querido...

. . . .

Que os murmurios suspirosos dos cypres tres revoem-te em torno a sepultura e povoem-n'a de perennes harmonias!...

Que o sol dos crepusculos todo dia ao sumir-se, dôre o topo da cruz que velar-te o jazigo com um raio vivo e purissimo!...

. . . .

A' tua familia, minhas condolencias; a ti Boa noite!...

Adeus, descança em paz.

1883—Setembro—18.

Teu sobrinho,
SANTOS PORTO FILHO.

Ao Sr. Julio Cesar Leal

Por uma fatalidade dessas que descem de além lemos em uns numeros da *Gazeta de Porto Alegre* uma série de artigos em que V. S., sempre com a eloquencia e verbosidade que lhe são proprias, atacara a ferro e a fogo ao contador da Thesouraria de Fazenda d'essa heroica provincia de S. Pedro, o muito illustre e digno Sr. Bernardo de Castilho Maia.

Apezar da força com que V. S. apregôa que o Sr. Castilho Maia se constituira seu inimigo gratuito por ser V. S. um empregado cumpridor da lei, pró ou contra a Fazenda, nós cremos Sr. Julio, que, nem para aquelles que não conhecem ou não ouviram ao menos fallar do Sr. Maia, quer como empregado publico ou como homem particular os seus artigos mereceram a menor attenção.

E' irrisorio, Sr. Julio, vêr V. S. gritar pela imprensa que o Sr. Maia fôra dispensado da commissão de inspector da Alfandega da Bahia—por inepto!

Ora, nosso amigo! que o Sr. Maia não soubesse entoar uma loa ao Gabinete do Sr. Gaspar como V. S. cantou o de 5 de março que lhe deu um osso, vá; porém que não tivesse ou que não tenha aptidão para dirigir uma repartição de Fazenda, é uma graça sem sal de V. S.

Nós vemos que V. S. está despeitado com Sr. Maia, e talvez tenha razão, porém vamos de vagar.

Tanto aqui, como na Bahia, em Santa Catharina e ahi mesmo no Rio Grande do Sul, o Sr. Castilho Maia deu provas as mais incontestaveis de sua robusta e esclarecida intelligencia, probidade, zelo e incansavel dedicação pelo serviço publico. Negar isto é ladrar a lua.

E. V. S. deve estar agora bem enraivecido, furioso com a inspectoria com que o governo acaba de distinguir o Sr. Castilho Maia, para a Alfandega do Pará!

D'esta vez, o nosso amigo é capaz de renegar do maldito espiritismo! Ora, sêr o homem que V. S. patenteia em publico os seus—*podres*—ser encarregado pelo governo de uma commissão séria e importante—é de arrebatar!

E a Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, segundo nos affirmam pessoas fidedignas, sente amargamente, Sr. Julio, que o governo, não a honrasse com a nomeação do Sr. Maia para seu chefe.

Deixemos isto, Sr. Julio; nós sabemos que V. S. tem um plano e precisa agora dos Srs. Gaspar Martins, Affonso Celso, Saraiva, Mesquita Neves, Vasques etc. E o nosso amigo na sua febre do dizer mal, no seu furor de detractar nem ao menos respeitou a memoria do ex-guarda mór, Constantino Lopes Guimarães, e isto é indigno de um homem social; o meio de que V. S. lançou mão para se apresentar aos figurões de que precisa agora é por de mais despresivel.

Pois bem, nosso amigo, basta por hoje; nós demos, apenas, um cavaquinho aos seus artigos para não deixal o só em campo, e não precisamos de defender o Sr. Castilho Maia por que elle como empregado publico é já conhecido como um dos mais nobres vultos que illustram a classe de fazenda—embóra não se possa medir com o corvo do Parnaso, o sabichão que naufragou n'uns apontamentos de fazenda.

J. P. B.

Ao eleitorado do 2° districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello.

Ao distincto corpo eleitoral do 8° districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legislativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8° districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8° districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração
De V. S. Am. obrigadissimo,
Barão de Nazareth.

Ao eleitorado do 1° districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na representação provincial, no proximo pleito eleitoral.

Solicito dos Srs. eleitores do 1° districto, o honroso acolhimento da minha candidatura, que, outro merecimento não tem, senão a benevolencia do eleitorado.

Semelhante aspiração não conduz me a formular « programma », visto como a experiencia tem demonstrado o demerito e a versatilidade das apregoadas promessas, após o triumpho dos candidatos.

Si merecer a honra de ser eleito, procurarei collocar-me, quanto caiba no proprio esforço, na altura do mandato, pugnando com justiça e integridade pelos interesses desta provincia onde nasci.

Recife, 23 de agosto de 1883.

Belisario Pernambuco.

Club da Lavoura da Escada

Por ordem do Exm. Sr. presidente d'este club convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões, afim de em assembléa geral resolver-se sobre o que dispõe o art. 19 § 2° dos estatutos, relativamente á escolha de candidatos ás eleições para deputados provinciaes.

Escada, 1 de setembro de 1883.

José Eugenio da Silva Ramos,
1° secretario.

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1° andar. GRATIS AOS POBRES.

Ao digno eleitorado do 2° districto

Mais uma vez aspiro a subida honra de representar esta briosa provincia da qual me orgulho de ser filho, ainda que obscuro, e por isso sou candidato á deputação provincial na proxima eleição, que se acha marcada para o dia 20 do mez de outubro vindouro.

Entrego nas mãos dos dignos eleitores do 2° districto a sorte de minha candidatura, que para medrar precisa de todo o seu valioso apoio.

Honrado na ultima eleição com os votos de tão conspicuos cidadãos, occupei durante o biennio findo uma cadeira no seio da representação provincial e diz-me a consciencia que esforcei-me por cumprir o meu dever.

No desempenho do meu mandato posso e creio mesmo ter commettido erros de intelligencia, mas não de vontade.

A minha fraca palavra esteve sempre ao serviço dos legitimos interesses da provincia e especialmente do 2° districto, que fez-me a honra de eleger-me.

Não faço aqui uma enumeração dos esforços, que empreguei em prol da realisação das idéas que reputa sans e proveitosas á causa publica e mesmo dos beneficios, pelos quaes pugnei e que tive a satisfação de ver realisadas, porque, illustrado como é e sempre informado dos negocios publicos, o eleitorado do 2° districto, conhece-os e acha-se habilitado a julgar-me.

Certo de que os Srs. eleitores não me negarão a justiça de reconhecer a minha boa vontade e e pureza de minhas intenções e confiado na benevolencia que os distingue, animo-me a impetrar-lhes a honra de seus votos e sua valiosa coadjuvação para minha reeleição.

Recife, 14 de setembro de 1883

José Vicente Meira de Vasconcellos.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n. 37, 1° andar.

FABRICA VENDOME

Tivoli

Quem não fumou dos cigarros

Tivoli

não tem apreciado á boa fumaça.

Vende-se

39—Rua Barão da Victoria—39

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem á aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

GONÇALO BRAZ DOS SANTOS, pharmaceutico formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, acha-se estabelecido á rua do DUQUE

MUTILADO

ILEGÍVEL

DE CAXIAS n. 57— PHARMACIA AMERICANA, sob a firma de G. B DOS SANTOS & C., onde será encontrado a qualquer hora, para o exercicio de sua profissão, sendo que o receituario será manipulado com aceio, promptidão e modicidade nos preços.

Qualquer pedido de medicamentos feito por telephono, será de prompto satisfeito, incumbindo-se de, em caso de urgencia, remettel-os ao seu destino.

Para os chamados á noite o publico encontrará uma campa electrica, cujo botão está collocado na frente do estabelecimento.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O

SEXO MASCOLINO

55 Rua do Hospicio—55

Dirigido por M. A. Vianna

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora.

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto.

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões, syphilis. Presta se a qualquer chamado para fora da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia na rua Duque de Caxias n. 39. 1º andar, defronte do *Diario de Pernambuco*

Consultas das 11 horas ás 2 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

O bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva mudou sua residencia para a cidade de Olinda á rua dos Milagres n. 4.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 17 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Os medicos do mundo inteiro empregam com o melhor exito o FERRO SOLUVEL DE LERAS, para curar *anemia, cores pallidas dores de estomago, empobrecimento do sangue*, dar ao corpo o vigor e rigeza natural das carnes e facilitar o desenvolvimento tão penoso da puberdade. E' porque, com effeito, este liquido analogo á agua mineral ferruginosa concentrada, contem alem disto os elementos do sangue e dos ossos, vantagem que não tem os preparados ferruginosos, mesmo os mais estimados.

Banhos de Bareges

(artificial)

preparado por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendado contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á

Rua Larga do Rosario n. 34 botica

EDITAES

O Dr Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto de orphãos da comarca de Olinda, por S M o Imperador, a quem Deus guarde, etc

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 27 do corrente, depois da audiencia, a 1 hora da tarde, o porteiro interino dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lanço offerecer, sobre as respectivas avaliações, os bens seguintes:

Um caixão de casa de tijolo e cal, coberta de telhas, á rua do Marquez do Herval, na freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife n. 35, em solo foreiro, 7 metros e 80 centimetros de largura, 20 metros e 40 centimetros de fundo, quintal sob telheiro, por 4:000$.

Um dito de dito no mesmo lugar, sob n. 37, solo foreiro, com 8 metros e 10 centimetros de largura, 20 metros e 40 centimetros de fundo, quintal sob telheiro, por 4:000$.

Um sitio em solo proprio, á estrada de Fernandes Vieira, na freguezia de N. S. da Graça da cidade do Recife, sob n. 5, com cacimba de tijolo e cal, diversos arvoredos fructiferos, baixa de capim, casa de vivenda tambem de tijolo e cal, mas em máo estado, e que medindo 6 metros e 20 centimetros de largura, assim como 14 metros de fundo, tem 1 porta e 2 janellas na frente, 2 portas no oitão do sul, 1 janella no do norte, 2 salas, 4 quartos internos, cozinha externa, em um dos lados um telheiro e no outro 2 quartos igualmente de tijolo e cal, coberto de telhas, por 9:000$.

O engenho denominado Genipapo, situado nesta comarca, com casa de vivenda e outras obras, tudo em máo estado, por 16:000$.

E vão á praça os bens supra mencionados a requerimento do inventariante do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, a cujo espolio pertencem ditos bens, para pagamento do credor hypothecario Francisco Gonçalves Netto, afim de ir assim amortisando o seu debito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar editaes nos lugares do costume e que fossem publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 10 dias do mez de setembro de 1881.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hortencio Peregrino da Silva.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs. inutilisada do modo seguinte: Olinda, 10 de setembro de 1883 — O escrivão, bacharel Francisco Lins Caldas.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé era ut supra. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi e assigno.—Bacharel Francisco Lins Caldas.

— A Camara Municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que na sessão do dia 26 do corrente, terá lugar a arrematação em hasta publica dos diversos talhos e compartimentos dos mercados de S. José e Boa Vista, servindo de base a quantia de 400$ annual, a contar do 1º de outubro ao ultimo de setembro vindouro, devendo os pretendentes previamente e de conformidade com a lei apresentarem certidão que prove nada dever aos cofres municipaes e prestar fiança idonea.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de setembro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital 2

O administrador do Consulado Provincial declara aos contribuintes dos impostos da decima urbana, 120 rs. por litro de aguardente, 30 0/0 addicionaes de imposições geraes sobre industrias e profissões, 2:000$ por companhia e agencias ou casas de seguro de qualquer especie, 1:000$ por empreza anonyma, 1:000$ por casa de vender bilhete de loteria de outras provincias, 500$ por fabrica de sabão, rapé e cerveja, 500$ por armazem de deposito de kerosene, 300$ por serraria ou refinação a vapor, 100$ por hotel ou hospedaria, 50$000 por casa de um só bilhar, 30$ por escravo que exercer o officio de magarefe, 2:000$ por tonelada de alvarenga, 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, com applicação á companhia de bombeiros, e 20 0/0 sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao exercicio findo de 1882 á 1883, em liquidação; e igual declaração faz tambem aos contribuintes pelos serviços da companhia Recife Drainage, relativo ao exercicio de 1881 á 1882, que no fim do corrente mez encerrar-se ha o pagamento daquelles impostos e destas contribuições com a multa de 6 0/0 nos termos do art. 44 do regulamento de 4 de julho de 1879, sendo as respectivas importancias arrecadadas pelo agente cobrador João Bernardo do Rego Valença, depois do qual serão cobrados judicialmente com a multa de 9 0/0.

Consulado Provincial, 6 de setembro de 1883.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda para ser a rematada por quem mais der, uma casa com sotão á rua da Praia do Caldeireiro, hoje Vinte Quatro de Maio n. 52, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:500$, valor dado á mesma casa, que vai á praça a requerimento de José Manoel Ferreira Guimarães, inventariante dos bens deixados por sua fallecida mulher D. Ursulina Maria da Conceição Guimarães.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 do mez de setembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Fontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n 598

Faço saber aos senhores professores publicos, que até o dia 30 de novembro proximo futuro, deve ser remettido á esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles, com excepção dos interinos, adjuntos, jubilados e contractados, póde dirigir ao inspector geral da instrucção publicas para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho de 1879, e conforme o que n'ellas se prescreve.

O endereço deverá conter a seguinte eclaração: eleição de um professor para membro do conselho litterario, afim de só ser aberto o officio em tempo proprio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de setembro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34, Caridade	20$ 00
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem idem n. 19, Caridade	144$ 00
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

— Subdelegacia do Arraial, em 15 de setembro de 1883. — Por esta subdelegacia se faz publico que foram apprehendidos os objectos abaixo declarados, e quem se julgar com direito aos mesmos objectos apresente-se e reclamando, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

Relação dos objectos

1 pencinez de prata dourada.
1 pulseira de ouro (batumada).
1 alfinete com uma pedra encarnada e 4 aljofares.
1 peixinho de ouro.
1 annel com diamante e 1 dito de abrir.
1 par de argolas lisas.
1 annel com uma pedra verde.
2 cabacinhos pertencente ás argolas
1 besouro. 1 cadeia de cabello encastoada, 1 volta com dous mattos de cabello encastoados em ouro, 1 besouro idem idem, 1 moeda ingleza encastoada, 1 Divino Espirito Santo, 1 coroa (parece prata), 2 restos de fivellas com pedras falsas. 3 rosetas de ouro, 2 botões de abertura de ouro, 1 pedaço de annel e 1 pedaço de argola, 1 cordão de mascaras, 16 colheres de metal para chá, diversas camisas com labyrintho para senhora e com um ilhós de linha encarnada, diversos lençoes com a marca J. M. C., 1 espingarda de 2 canos, 1 molho de chaves e outros objectos que se acham depositados.—O subdelegado,

Joaquim Maximiano Pestana.

— Por esta subdelegacia se faz publico que foram apprehendidos os objectos abaixo declarados, e quem se julgar com direito a elles, apresente-se nesta subdelegacia reclamando os, mediante documentos comprobatorios de legitimo dominio: 1 pulseira de ouro com pedra, 2 pares de rosetas de ouro com pedra, 1 par de brincos de ouro, 5 anneis de ouro com lettras, 1 cruz de ouro, 1 abotoadura de ouro de 5 botões, 1 cordãozinho de ouro, 2 resplandores de prata. 2 dedaes de prata

Subdelegacia de Bellem, 15 de setembro de 1883.—O subdelegado,

Alfredo Soares de Azevedo.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral

Não tendo se reunido numero legal de socios na primeira convocação, são de novo convidados para se reunirem na séde deste club quarta feira 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, funccionando meia hora depois com o numero que comparecer, como determina nossos estatutos.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 15 de setembro de 1883.—O 1º secretario,

Alvaro Pinto

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas são convidados a mandarem receber no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, folhetos contendo os novos estatutos que brevemente estarão em execução.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 14 de setembro de 1883.

O secretario,

L. M. R. Valença.

Consulado Provincial

Por esta repartição se faz publico que, na freguezia de S. José, onde funcciona o lançador José de Pinho Borges foram collectados no corrente exercicio para pagamento do imposto de 120 rs. por litro de vinho, vinagre, aguardente ou alcool, quer puro quer transformado em licor, e na conformidade do disposto do § 3º do art. 2º da lei n. 1,786; os Ss. commerciantes abaixo mencionados, ficam lhes marcado o prazo de 30 dias para as reclamações, na forma do art. 46 do regulamento de 4 de julho de 1879.

	LITROS		
	Vinho	Vinagre	Aguardente ou alcool transformado
Marcilio Dias n. 106 Ferreira de Oliveira & Irmão	2$880	960	300
Dita n. 137. Souza Rocha & C.	1$440	200	500
Dita n. 141. Francisco Fabião do Monte	960	100	400
Coronel Suassuna n. 106. Paulino Avelino dos Santos			
Dita n. 222. Vieira & C.	300	100	
Dita n. 258. Carneiro & Souza	300	100	600
Dita n. 296 Manoel Pereira da Silva	1$440	240	600
Dita n. 41. Custodio Adriano da Costa	960	100	500
Dita n. 119 Bellarmino Lourenço da Silva	600	140	600
Dita n. 149. Antonio Gonçalves dos Santos & C	1$440	160	600
S. João n. 5. Maximiano Francisco Neves & C.		75	
Dita n 12. Rocha Pereira & Comp.	1$440	160	500
Palma n. 85. José Manoel Ferreira Guimarães			200
Marquez do Herval n. 68. José Antonio do Monte			100
Dita n. 100. Francisco Torres da Costa			
Dita n. 146. Juventino dos Santos Silva	600	100	60
Dita n. 124. José dos Santos Moreira	1$410	150	600
Dita n. 160. João Quintilio de Fontes Braga			
Dita n. 170 João José Malaquias	480	100	400
Dita n. 141. Francisco José Fernandes Marcos	1$440	150	600
Dita n. 165 Rodrigues & Maia	960	140	600
Dita n. 249. Luiz de Macedo Julles	240	75	
Travessa do Pocinho n. 7. Vicente José da Silva	480	150	400
Dita n. 31. Antonio da Silva Araujo			60
Dita n. 67. Manoel Pires Agra	480	150	500
Dias Cardoso n. 60. Eugenio da Silva Oliveira	480	100	600
Dita n. 94. José Jacintho dos Santos	480	100	600
Dita n. 1. Manoel Pereira de Albuquerque	240	70	
Padre Nobrega n. 66. Francisco Luiz Rabello			300
Cadeia Nova n. 35. Domingos José Avila	500	2 0	400
Vidal de Negreiros n. 2. Augusto Guimarães & C.	480	75	
Dita n. 4 Joaquim Teixeira Bastos & C.	960	150	800
Dita n. 16. João Rufino Barbosa & C.	2$880	480	100
Dita n. 18. Manoel Cavalcante Lins & C.	480	100	150
Dita n. 31. Francisco dos Santos Moreira	960	150	800
Dita n. 150. Fernandes & Primo	1$440	280	500
Dita n. 156 José Lopes Ferreira Maia	1$920	480	600
Dita n. 1. João Gomes Ferraz	960	240	700
Dita n. 21. Ignacio Bento de Loyola			
Dita n. 23 Antonio Mendes Pereira da Costa	1$920	960	500
Dita n. 149. Azevedo Lages & C.	240	75	300
Dita n. 155. João Baptista Boa Ventura de Almeida	480	100	500
Padre Floriano 5. Joaquim José de Carvalho	240	100	400
Dita n. 41. Gonçalo José da Gama	480	100	400
Becco do Serigado n. 1. João Felix da Rosa	480	100	600
Domingos Theotonio n. 2. Marcelino Ansberto Lopes	240	100	500
Dita n. 49. Marcelino Ansberto Lopes	240	100	600
Jardim n. 1. Marcelino Ansberto Lopes	480	150	600
Travessa do Peixoto n. 30. Moraes & C	240	100	150
Antonio Henriques n. 10. Joaquim Mendes Pereira da Costa	240	100	500
Santa Cecilia n. 27. Augusto da Costa Ribeiro	240	75	
Nogueira n. 1. Antonio Martins Gomes	3 0	150	400
Dita n. 19. Antonio Marques de Oliveira	240	100	500
Santa Rita n. 1. Barbosa Irmão & C.	1$920	240	800
Dita n. 50. José Antonio da Costa & C.	480	100	250
Forte n. 2 Francisco Antonio de Oliveira	150	75	400
Largo do Mercado n. 1. Antonio da Silva Junior	480	100	700
Dita n. 7. Rocha & Guimarães	1$440	240	150
Dita n. 13. Francisco Pereira de Oliveira	240	75	600
Dita n. 15. Guimarães & C.	240	75	150
Dita n. 25. Antonio de Paula Botelho	960	200	150
S. José n. 2 Almeida Rabello & C.	240	75	700
Dita n. 56. João da Silva Santos			
Travessa de S. José n. 1. Marcelino Ansberto Lopes	480	100	500
Do Prata n. 7. Manoel Rodrigues de Oliveira & C.			
Nova de Santa Rita n. 1. Felisberto de Medeiros Barbosa	960	150	800
Dita n. 3. Manoel Rodrigues de Amorim	480	150	800
Dita n. 5. Joaquim Rodrigues de Amorim	240	75	800
Dita n. 7. José Marcelino & C.	1$920	240	800
Dita n. 9. Lemos & Duarte			
Pescadores n. 43. Joaquim Caetano Farges	240	100	800
1º Becco de Santa Rita n. 1. João da Costa Januario	240	75	800
Ipiranga n. 13 Miguel Francisco dos Santos		75	
Imperial n. 58 A. Manoel Gomes Villarim	240	100	500
Dita n. 72. Felippe Nery da Silva	240	75	500
Dita n. 94 Thomaz Antonio Coimbra	240	100	
Dita n. 102. José Gomes de Oliveira			
Dita n. 110. Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão	480	100	600
Dita n. 118. Lourenço Ferreira Brandão	150	50	600
Dita n. 152. Lima & C.			300
Dita n. 158. Jeronymo da Silva Netto	240	50	600
Dita n. 164 Antonio da Silva Netto	240	75	800
Dita n. 193. José Soares Fernandes de Oliveira	480	100	500
Dita n. 232 Manoel José da Costa & C.	480	100	300
Dita n. 234. Manoel Tavares de Mello		75	600
Dita n. 334. Viuva de João Alves de Miranda Varejão Castello Branco			
Dita n. 1. André Affonso de Carvalho	960	100	500
Dita n. 7 Antonio Felix Pereira	240	100	
Dita n. 55 C. Adolpho Martins dos Santos	225	75	700
Dita n. 59 Augusto Moreira da Silva	240	100	600
Dita n. 107. Augusto Gomes da Silva	240	100	500
Dita n. 115. Manoel da Motta Simões	480	100	800
Dita n. 133. Manoel Gonçalves Nogueira	240	75	500
Dita n. 1[illegible]1. Manoel Francisco de Souza Lima	240	100	300
Dita n. 167. Viuva Mattez & Irmão	240	75	300
Dita n. 227 Tavares de Menezes	240	75	400
Dita n. 231. Manoel Fiuza & C.	240	75	400
Dita n. 261. José Pereira da Silva			
Dita n. 275. Manoel Simões da Motta	240	75	450
Dita n. 279. José da Silva Pereira	240	75	400
Dita n. 299. Luiz Martins da Costa	150		300

Ficará mais cada um dos commerciantes ahi mencionados collectados em 5$000 por venda de phosphoros de conformidade com o disposto nos ns. 10 da tabella á que se refere o § 11 do art. 2º 1ª parte.

As pessoas que estiverem collectadas sómente por alcool transformado, não poderão vender aguardente sem communicarem a esta repartição, até novembro ultimo afim de serem comprehendidas no lançamento. O mesmo procedimento deverão ter as casas que se abrirem novamente depois da collecta e art. 8º do regulamento de 9 de dezembro de 1853.

A infracção desta obrigação sujeita o infractor á multa de 50$000 a 100$000 art. 20 do mesmo regulamento.

1.ª Secção do Consulado Provincial, 3 de setembro de 1883.

Horacio Peregrino

Camara Municipal

Despeza feita com a limpeza das ruas, praças, pontes e travessas das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Bôa Vista, na semana de 10 a 15 do corrente.

Despendido com o serviço da limpeza feita na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves		136$320
Idem com o serviço da limpeza feita na freguezia de Santo Antonio	148$800	
Idem com dous regadores	2$000	
		150$800
Idem com o serviço da limpeza feita na freguezia de S José		105$600
Idem com o serviço da limpeza feita na freguezia da Bôa Vista		124$800
		517$520

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 17 de setembro de 1883.

O contador.

José Maria de Souza Araujo.

ADMINISTRAÇAO' DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE SETEMBRO DE 1883

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Anna Rosa da Silva, Agostinho Salta, Albino Antonio Leite Andrade Torres de Carvalho Albuquerque, Antonio C. S. Guimarães, Affonso de P. Albuquerque Maranhão, Affonso Claudio de Freitas Rosa Antonio Gomes Tavares, Antonio C. Carneiro L. Antonio Pereira Bastos, Antonio Gomes Pereira, Antonio Marchi, Antonio C. Fernandes Bello, Benedicto Norberto de Almeida, Carlos da Silveira Martins, Custodio C. de S. e Silva Clemente B. de Sá, Carneiro & C., Capitulino R. do Passo, Carli Gaetano, Carlos Francisco de S. Brito Junior (2), Clementina Maria da Conceição Corling, Cataldo Palhadino, Diogo Rodrigues Martins, Domenico de R., Domingos Dias, Domingos Augusto Ferreira Bastos, Delfina Gonçalves, Domingos Gene, Eugenio Bertram, Fulgencio do R. Vianna, F. Cesar Cavalcante, Felippe Nery Collaço, Francisco Assis Pereira Rocha, Francisco Battestella, Felix José Marques Bacalhão, Francisco Luiz de Carvalho, Firmino Lino, Felippe Gonçalves de Freitas, Faustina Luiza de França, George Zorzune. Giovanni Kossovoh, G. Recet, G. Jacintho de Sant'Anna Barros, Guiseppe Bara, H. C. Marval, J. Pereira de Lima, João N. Araujo, J. Pereira de Barros, J. M. Albuquerque Oliveira Filho, Julia Maria da Conceição, Josephina Pereira de Mesquita, José Joaquim Pereira, Joaquim José de Oliveira, J. Rocha Carvalho, Joaquim de Figueiredo Rocha, João de Mello, Luiz José da Silveira, Luiz Paulino Cavalcante de Albuquerque, Manoel C. Pacheco, Matteo Natte, Michele Filardi, Manoel Gonçalves de Aguiar Filho, Manoel J Gonçalves, Miguel P. Soares de Souza, Maria da Conceição e Silva, Manoel Fernandes, Maximiano Ferreira de Souza, Manoel S. Sampaio, Manoel Roxo Pinto de Magalhães, Manoel Pereira Rocha, Nerêo Macario de Moraes Guerra, Notte Salvato e. Pasqui Carlos, Palme Purdana, Q. Bernardino, Raymundo A. José da Fonseca, Raymundo José Vieira da Silva, Salvatore Notte, Trajano da Costa Mello, Ursecino de Lima Godinho, Victoriano José de Lima, vigario da freguezia de Conceição.

O encarregado do registro,

Deodato Pinto dos Santos.

Gremio dos professores primarios

Conferencia

O conselho desta associação, em sessão publica, na quinta feira 20 do corrente, ouvirá a leitura de um trabalho de seu presidente, o professor Vicente de Moraes Mello, tendo por titulo—*Causas que têm concorrido para o pouco desenvolvimento da instrucção publica no Brasil; meios de melhoral a*

O orador occupará a tribuna á 1 hora da tarde na sala da escola pratica, annexa á escola normal, rua de Pedro Affonso n. 29, sendo franca a entrada, e convidados todos os que se interessam pela instrucção.

Secretaria do Gremio dos Professores Primarios de Pernambuco, 17 de setembro de 1883.—O 1º secretario,

Christovão Porto.

Alistamento eleitoral

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, faço publico para os devidos effeitos que por sentenças de hoje datadas foram julgadas provadas as rendas dos cidadãos João Luiz de Freitas, Affonso Joaquim da Silva e Francisco Jorge de Souza, residentes na parochia de S. José afim de serem incluidos no alistamento eleitoral. Recife, 17 de setembro de 1883 – O escrivão,

João Gomes dos Santos.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE SETEMBRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de setembro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 5 1/2 0/0 ao anno.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 15	450:229$331
Idem—De 17	48:091$940
	498:321$272
RECEBEDORIA—De 1 a 15	19 745$380
Idem—De 17	1:889$580
	21:634$960
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 15	30:609$397
» » —De 17	12:188$126
	42:797$523
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 15	38:170$745
» » —De 17	4:248$381
	42:419$126

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Amelia*, entrada de Cardiff em 15 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 392 toneladas aos consignatarios.

Barca ingleza *Dulsimane*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 432 toneladas aos consignatarios.

Lugar inglez *Fany*, entrado de Swansea na mesma data e consignado a J. H Boxwell, manifestou:

Carvão de pedra 516 toneladas ao consignatario.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Banha 100 barris á ordem

Cafe 320 saccos á ordem, 223 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 128 a João Victor A. Matheus, 157 a Ferraz, Pereira & C., 100 a Fernandes & Irmão, 80 a José G. da Costa & C., 69 a Manoel dos Santos Araujo, 65 a Fernandes da Costa & C., 40 a Antonio José Soares & C. 20 a H. José de Souza, 50 a Fraga Rocha & C. Chapéos 2 caixas a Rodrigues, Lima & C., 1 a Adolpho & Ferraz, 1 a Affonso Oliveira & C.

Fio de algodão 20 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Manteiga 75 barris a Antonio Loureiro & C. Mercadorias diversas 1 caixa a Wilson Son & C.

Papel 1 caixa a B. A. Soares Leite. Panno de algodão 36 fardos a Luiz Antonio Siqueira, 20 a Cramer Frey & C., 20 a Agostinho Santos & C. Potassal barrica a Guimarães & Valente.

Velas 400 caixas á ordem. Vinho 7/5 e 20/10 a João Victor A. Matheus.

Xarque 800 fardos a Baltar, Irmãos & C., 500 a Pereira, Carneiro & C.

Carga da Bahia

Chapéos 2 caixas a Gonçalves Irmãos & C., 1 a Bernardino Maia & C., 1 a Alves do Britto & C., 1 a Palmeira Maia & C., 1 a Andrade Lopes & C.

Fio de algodão 27 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Manteiga 75 barris a Antonio Loureiro & C. Mercadorias diversas 1 caixa a Wilson Son & C.

Panno de algodão 45 fardos a Almeida Machado & C., 25 a Agostinho Santos & C., 20 a Baltar Irmão & C., 10 a Luiz G. da Silva & Pinto, 20 a Baltar Junior & Resende, 20 a Souza Moutinho & C., 29 a Antonio de Oliveira Maia, 10 a J. Francisco Leite, 10 a Domingos A. Matheus, 40 a Machado & Pereira, 20 a Maia Pacheco & C., 11 a Narciso Maia & C., 10 a Ismael Ribeiro, 10 a Julio & Irmão, 10 a Olinto, Jardim & C., 10 a Manoel O. da Silva Guimarães, 10 a Rodrigues Lima & C., 80 a Ferreira & Irmão. Piassava 600 bettas a Luiz F. de Almeida & C.

Tapioca 20 saccos a Fraga Rocha & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 15 de setembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado; A. de Oliveira Maia 154 saccas com 9 818 kilos de algodão.

— No vapor francez *Belgrano*, carregou:

Para o Havre, A Labille 2,030 couros salgados com 42,000 kilos.

Para Lisboa, O. Travasso & C. 103 saccas com 7 899 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Cluta*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 238 saccos com 17,820 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Canning*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 915 saccos com 68,625 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Fluks*, carregou:

Para New York, M. J. da Rocha 501 saccos com 37,590 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Ceará, A. P. Lopes 5 caixas com 76 kilos de velas.

Para o Pará, B. B. Lins Wanderley 117 volumes com 7,447 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Macahyba. A. Loureiro 53 saccos com fio de algodão e 1 volume vassouras.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 50 volumes com 2,775 kilos de assucar branco; A. P. da Cunha 3 caixas charutos e 15 ditas com 460,000 cigarros.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou:

Para Macáo, F. Rocha & C. 1 barrica com 50 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Observações

No dia 16 não houve entradas.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Gassendi*, commandante Alex W. Pym, carga algodão.

New-York—Lugre inglez *Cluthia*, capitão Henry Bayley, carga assucar.

Porto por Lisboa—Patacho portuguez *Veloz 1* capitão Manoel Pereira da Silva, carga varios generos.

Navios entrados no dia 17

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1.999 toneladas, commandante Pedro H. Duarte, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Rio de Janeiro—15 dias, barca ingleza *J. M. Masters*, de 632 toneladas, capitão J. L. Crossley, equipagem 12, em lastro; a Pohlman & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Brigue inglez *Adela*, capitão E. Jens, em lastro.

Pará—Vapor inglez *Norseman* da companhia telegraphica commandante Lody.

New York—Brigue nacional *Izoline*, capitão Manoel Guerra Pedrosa, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Belgrano	do sul	hoje
Mondego	da Europa	a 20
Congo	do sul	a 20
Commander	da Europa	a 22
Ville de Victoria	da Europa	a 22
Ceará	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 26
Bahia	do sul	a 26
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana

Empreza P. M. Musella

TERÇA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1883

Quinta Recita de Assignatura

Representar-se-ha a sublime opera em 4 actos musica do immortal Maestro V. BELLINI, intitulada

NORMA

desempenhada pelos principaes artistas da companhia.

Os bilhetes a venda na Livraria Franceza, rua do Crespo n. 9, até 5 horas da tarde do dia do espectaculo e d'ahi em diante no theatro

Preços e horas do costume.

Trem para Apipucos.

Bonds para todas as linhas.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Club Recreativo 1º de Junho

Esta sociedade tendo de realisar uma sessão extraordinaria domingo 23 do corrente, pede o comparecimento de todos os socios, ás 5 horas da tarde, na séde social. Recife, 17 de setembro de 1883. — O 1º secretario.
Adolph Cesar da Silva.

Praça

Juizo especial do commercio

De conformidade com o art. 478 do codigo commercial, se annuncia que no dia 11 do mez de outubro vindouro irá em hasta publica a barcaça denominada *Assumpção de Maria*, avaliada em 3:500$, para pagamento da execução de José Baptista & C., contra Moreira da Cunha & C. Recife, 17 de setembro de 1883.
Ernesto Silva.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de farinha para Fernando de Noronha

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que no dia 18 deste mez, á 1 hora da tarde, perante a junta da Thesouraria de Fazenda, se receberão propostas para o fornecimento de farinha ao presidio de Fernando de Noronha, a contar do mez de outubro vindouro ao de janeiro de 1884, de accordo com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia em officio de 6 do corrente mez; ficando assim rescindido o contracto celebrado nesta Thesouraria em 17 de agosto ultimo, com os negociantes Soares do Amaral & Irmãos.

O genero de que se tracta, deve ser de primeira qualidade, e o fornecedor é obrigado a depositá-o em um dos armazens da companhia pernambucana para os devidos exames; sendo a despesa com a respectiva conducção e transporte, feita por conta do fornecedor, de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia de 20 de janeiro de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de setembro de 1883.
O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Banco commercial agricola e hypothecario de Pernambuco

Convida-se aos senhores subscriptores deste banco á comparecerem a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no dia 19 do corrente, ao meio dia, na séde da associação commercial agricola, para a discussão e approvação dos estatutos, que teem de ser remettidos ao governo geral, assim como para tractar-se e resolver-se assumpto importante, que diz respeito á organisação do mesmo banco.

Brevemente será remettida uma cópia dos referidos estatutos aos senhores subscriptores, para melhor poderem emittir sobre elles sua opinião, e apresentar as emendas que entenderem.

Previne-se que os senhores subscriptores, que não poderem comparecer, deverão fazer-se representar por seus procuradores, com procuração especial.

Associação commercial agricola, 4 de setembro de 1883.
José da Silva Loyo Junior,
Presidente.
Francisco Antonio de Brito,
Vice-presidente.
Antonio Nunes Ferreira Coimbra,
1º secretario.
José Dias Alvares Quintal.
2º secretario.
Antonio João Furtado,
Thesoureiro.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.

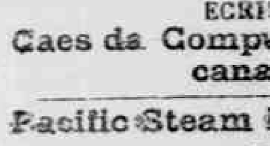

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 22 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

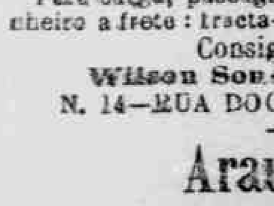

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

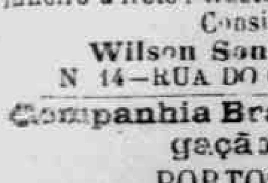

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

COMMANDANTE GUILHERME JOSE' PACHECO

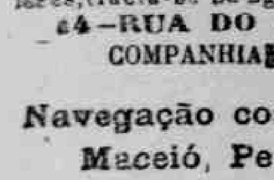

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de setembro, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

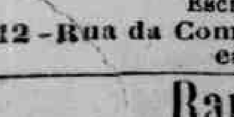

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Jaguaribe* commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25 Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no
Escriptorio
12—Rua da Companhia Pernambucana—12

Barcaça

Vende-se a denominada *Rolinha*, de lotação de 160 saccos com assucar, em bom estado, e vende-se barato; a tractar na rua de Domingos José Martins n. 84, ou no trapiche Moutinho.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

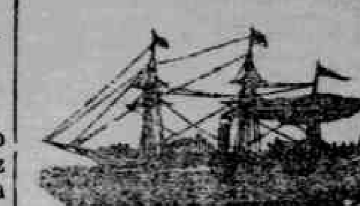

E' esperado da Europa no dia 21 ou 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete a vapor

Tagus

Espera-se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23

Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevideo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

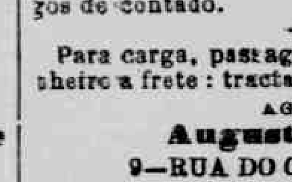

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

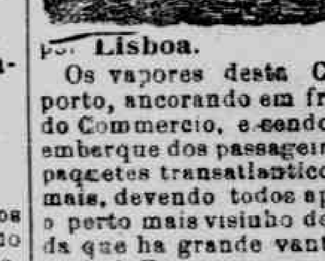

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

O NOVO STEAMER

Ville de Victoria

Primeira viagem

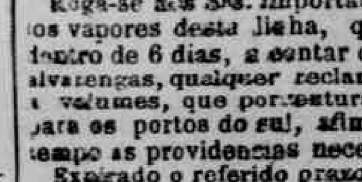

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo ás providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—
(Entrada pela rua do Torres.)

Pára Lisboa

Palhabote portuguez *Pires 1º*

Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C

Natal

Sahe com toda brevidade o bem conhecido hiate *Deus te Guie* para o porto acima; a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo com o mestre.

Risco maritimo

H Ruter, capitão do brigue allemão *Orpheus*, entrado neste porto com avarias, vindo de Altata com um carregamento de páo do Brasil, com destino á Falmouth a ordem, precisa emprestar a quantia de 8:000$, pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despezas feitas neste porto com concertos, etc. Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio germanico desta cidade até o meio dia de 20 do corrente mez

Pará

Para o porto acima segue nessa semana o patacho dinamarquez *Karen*, recebendo alguma carga a frete modico; a tractar com os consignatarios Herm. Quandgren & C.

Patacho allemão *Elegant*

Henry Petersen & C., consignatarios do patacho acima, pedem aos possuidores de conhecimentos á ordem, de mercadorias vindas em dito patacho, o obsequio de virem declarar os seus nomes á rua do Marquez de Olinda n. 13 sob pena de serem ditas mercadorias embargadas na Alfandega.

LEILÕES

LEILÃO
Agente Pinto

Sexta feira 21 o de uma linda caleça fechada e 2 cavallos rodados proprios para carro

LEILÃO
Agente Britto

Quarta feira 17 de corrente
As 10 1/2 da manhã

Nos 2º e 3º andares do predio n. 36 á rua do Marquez de Olinda outr'ora rua da Cadeia.

O agente acima autorisado por uma familia que se retirou para fora da provincia fará leilão dos objectos seguintes, no predio acima mencionado:

Sala de visita

Uma mobilia estufada composta de 1 divan e 9 cadeiras, 2 pares de consolos de jacarandá com tampo de pedra, 12 cadeiras de jacarandá, 1 sofá de mogno, 4 espelhos para consolos, 1 dito oval, 2 pares de lanternas com pingentes, 3 pares de etagers. 1 mesa de jacarandá, 1 espreguiçadeira, 1 candieiro de suspenção, 2 cadeiras de balanço, 3 pares de cortinados, 5 sanefas com botões, 1 relogio de parede, 1 alcatifa e 2 escarradeiras.

Quartos

1 cama franceza de amarello, 1 toilet de dito, 1 lavatorio com tampa de pedra; 2 cabides; marquezões; lavatorios simples, cadeiras de balanços; 1 espelho; berço; candieiro, commodas, guarda vestidos.

Sala de recreio

1 mesa elastica; 1 divan; marquezas; 24 cadeiras de junco; 2 citas de balanço; quadros quartinheira, relogio; etagers 2 pares; 1 jarra com torneira; 1 berço de amarello.

Sala de jantar

1 mesa elastica com 4 taboas; cadeiras de junco e de jacarandá; aparadores; guarda louça, cadeira de balanço; louça de almoço e jantar, talheres, colheres, compoteiras etc. etc.

Cosinha

Mesa de pinho, panellas de ferro e o necessario para este mister.

E' por certo fastidioso descrever os objectos existentes na referida casa, porquanto tudo estará a disposição e exame dos freguezes; comprindo-se notar que na mesma occazião se hão de vender diversos objectos de ouro e prata, obra de valores e phantasias.

Ao correr do martello 4ª feira, 19 do corrente, ás 10 1/2 horas

Leilão
De fazendas inglezas
Avariadas

Constando: de madapolões, algodões, chitas, lenços, chales e outras fazendas.
Terça feira 18 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49, por occasião do leilão de miudezas, calçados, chapéos e armações inglezas.

LEILÃO

De chapéos Sparterie para senhoras e meninas

Espartilhos, luvas, baralhos de cartas, fitas, rendas, bicos, botões, albuns, bordados, capellas, flores e outros artigos.
Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Rua do Bom Jesus n. 49

GRANDE E VARIADO
Leilão

de miudezas, perfumarias, chapeos e fazendas:
POR LIQUIDAÇÃO
constando

de albuns para retratos, livros para missa, botões de madreperola, duraque, seda e aço contas, perolas, quadros para retratos, leques, baleias, colheres, caixas para pó de arroz, linhas, pentes, sapatinhos, medalhas, colxetes, fivellas, fitas de seda e outras qualidades, bordados, entre meios, gravatas, ligas, escovas, espartilhos, capellas, papel, envelopes, cintos, tranças, rendas, bicos, retr. z, collares, flores artificiaes, fitas de velludo, elasticos, meias, perfumaria pennas para escrever, napeos Sparterie para senhoras e meninas, baralhos de cartas

Terça-feira 18 de setembro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus, n. 49
Em Continuação
venderá o mesmo agente:
armações inglezas, carteiras, machina de copiar cartas, repartimento de escriptorios e outros moveis.

LEILÃO

Da 1 piano forte, 2 consolos de jacarandá com columnas e espelhos, mobilias, cofres, camas, guardas vestidos, bombas, camas de ferro, meias para homem, ditas para senhoras, louças, vidros, jarros, espelhos, quadros, diversas obras de ouro e brilhantes do mais lindo gosto, e muitos outros objectos que estarão patentes

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Bularmaqui
Leilão
De barcaças

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas
No caes do Ramos

O agente acima por mandado e assistencia do Illm e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, venderá em leilão as barcaças e mais pertences das mesmas denominadas: *Flor do Norte*, com a lotação de 40 toneladas, dita *Fera* com a mesma lotação e outra dita *Espa...* com a lotação de 45 toneladas, todas navegaveis, pertencente ao espolio do finado brasileiro adoptivo Antonio Pereira de Miranda. Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditas barcaças.

Agente Silveira
Leilão

Quinta feira 20 de setembro
A'S 11 HORAS EM PONTO
Da barcaça Tasso e moveis

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e com a presença do mesmo, a requerimento do Dr. curador de ausentes, levará a leilão no dia acima mencionado a barcaça denominada *Tasso* ancorada no caes do Ramos, diversos objectos de ouro, prata e moveis, pertencentes ao espolio do finado Antonio Pereira de Miranda, o leilão será effectuado no sobrado n. 53, á rua do Marquez de Olinda, 1º andar.

Agente Burlamaqui
Leilão

Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á rua do Imperador n. 11.

O agente acima autorisado pelos Srs. Penna & C. levará a leilão o seguinte: burros, sulipas, materiaes comprados para estribaria, e telheiros, para accommodações dos animaes de carros da empreza de transporte de carne verde, cujos materiaes, acham se depositados no armazem da rua do Imperador n. 11.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar ditos animaes e materiaes.

LEILÃO

de uma caleça fechada, bem construida, e em optimo estado de conservação, uma parelha de bons cavallos rudados apalacados e iguaes

Sexta-feira 21 do corrente
Ao meio dia
Por intervenção do
AGENTE PINTO

Na rua da Imperatriz em frente a botica da mesma rua n. 69 e 70, e por occasião do leilão da mesma.

Importante leilão

De vaccas tourinas ditas inglezas, ditas filhas das mesmas, garrotes, 1 cavallo denominado TACARUNA grande andador, carroças e muitos mais objectos proprios para o mesmo estabelecimento.

Quinta-feira 20 do corrente
A's 11 horas
Na rua d'Aurora, casa n. 139.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

de uma linda armação envidraçada e envernisada, balcão, citeiros, candieiros á gaz, armações inglezas, mochos, balanças, 1 cofre de ferro, vasilhame e mais pertences da Botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71 (J. Kirchofer)

Sexta-feira 21 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
Na referida Pharmacia

Carmo e Silva
LEILÃO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.

1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.

1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 26.

2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.

dita com 2 meiaguas a rua da Cadea Nova n. 9.

1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23

Dita dita a rua de Visconde de Albuquerque n. 166

1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.

1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.

1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.

1 dita dita a rua da Conceição n. 62

2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).

1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).

1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)

2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.

3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).

1 sitio na Estrada Nova de Caxang entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por R. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
TUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CEVILIDADE	500
POESIAS DE F FRES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA mensal das decisões preferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnatas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Königlich Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Officieller Abdruck 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882 por 20$: tambem se vende uma collecção do Jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 até 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— **Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 salas e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.**

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem trectar.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 45, loja, se precisa fallar aos senhores:
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho.
Antonio E Antunes Ferreira.
Amaro Oliveira.
Augusto Gonçalves da Silva.
Manoel do Nascimento Almeida.
Pedro da Silva Bastos.
Manoel Ramos e Silva.
João Fernandes Baptista.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, de boa conducta; a tractar na rua do Queimado n. 43, loja.

— Com 3$000 compra-se a dinheiro, á vista do volume, visto ser o preço de cada barril de cal de Lisboa, que está vendendo o Sr. agente de leilões Carmo e Silva: a tractar com o mesmo, na travessa do Corpo Santo, Recife.

— Precisa se de duas amas, uma para tractar de crianças e outra que lave e engomme: na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Pelo barato preço de 20$ mensaes aluga-se a loja da rua de Marcilio Dias n. 88, propria para qualquer negocio ou para uma officina por ser muito espaçosa: a tractar na rua do Visconde de Pelotas n. 57.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua da Conquista n. 21.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia; a tractar na rua da Concordia numero 153.

— Aos 300:000$, a de Emancipação.
200:000$, a de S. Paulo.
10:000$, a do Ceará.

A de 300:000 corre a 20 de outubro, e o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 113, loja de joias

— Lembra-se ao Sr. capitão F. A. de S. B. que já fazem annos que o senbor tomou aquella quantia para despesas de enterro, *e não quer pagar*.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que sabe a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, a bondade de fazer a restituição do que o senhor não ignora.

— Ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, venha pagar a quantia que se lhe adiantou para fim tão justo, sob pena de se declarar.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Roga se ao Sr. A. A. F. C. C. a vir á loja na rua da Imperatriz n. 40, a negocio que dão ignora; este pedido sahe assim por em quanto.

— Precisa se de uma pessoa habilitada em escripturação e correspondencia mercantil; a tractar no largo do Paraizo n. 29, loja.

✝

Gaspar Antonio Jorge Bastos

Adelaide das Dores Vianna Bastos e Leonor Porto, agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e pessoas de amizade que acompanharam o cadaver de seu marido e mano, Gaspar Antonio Jorge Bastos, á sua ultima morada; e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas, que em suffragio de sua alma, mandam resar no convento de S. Francisco terça feira 18 do corrente, á 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; e desde já antecipam o seu reconhecimento.

ATTENÇÃO

Precisa-se de officiaes cigarreiros: na rua Vidal de Negreiros n. 151, antiga Imperial.

Aviso ào publico

Francisco Nigro, estabelecido com cocheira sita á rua do Varadouro na cidade de Olinda, tem carros para Iguarassú tres vezes por semana, partindo de Olinda nas terças, sextas e sabbados, nas terças e sextas ás 3 horas da tarde; e de Iguarassú para Olinda nas quartas e sabbados ás 7 horas em ponto, e o de sabbado parte de Olinda ás 4 horas da tarde e volta conforme as conveniencias dos passageiros, tendo principio no dia 1º de outubro. O mesmo avisa que tem sempre carros a qualquer ora para Iguarassú, Goyanna Pedras de Fogo e Itambé, por preços commodos; a tractar na mesma cocheira, em Olinda.

Ao commercio

Um moço que tem muita pratica de fazendas, miudezas, calçados e molhados, e alguma pratica de escripturação mercantil, deseja se empregar em qualquer casa destes ramos de negocio, dá fiador á sua conducta; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes P. V. C.

Curió

Vende se dous canarios, sendo um de briga, e um excellente curió de goy nas; na rua do Bom Jesus n. 63, 2º andar.

Ao commercio

João Francisco de Oliveira, tendo comprado aos Srs. Gouveia & Rangel a armação e mais utensilios de sua taverna sita em Santo Amaro das Salinas, rua de Luiz do Rego n. 24, livre e desembaraçada de qualquer activo e passivo, se alguem se julgar com direito á mesma, apresente-se na referida casa no prazo de tres dias, munidos de seus documentos. Santo Amaro, 15 de setembro de 1883.

Ama

Precisa se de uma boa cozinheira; na rua 1º de Março n. 16.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, não se fazendo questão de ordenado: na rua Duque de Caxias n. 95

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e outros misteres de casa de familia; na rua da Concordia n. 30.

Attenção

O morador da rua do Bom Jesus n. 13, que annunciou haver o Sr. João Vasco Cabral procurar uma carta de interesse, em virtude de seu annuncio publicado em seu conceituado *Diario* de 28 de agosto, responde com seu seguinte pedido.

Illms. Srs. Beltrão & C. — Tenha a bondade de entregar os 5$ ao portador para principio da cobrança das letras do Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, na importancia de 2:790$, assignadas em 1º de outubro de 1873. Recife, 31 de outubro de 1878 — João Vasco Cabral

Desta fórma o respeitavel publico póde conhecer de quanto é capaz a audacia ou ganancia de que tracta o Sr. Vasco Cabral, no seu referido annuncio. Recife, 12 de setembro de 1883.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na rua 1º de Março n. 15.

Cosinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na estrada dos Afflictos, sitio onde está a estação do Espinheiro.

LOTERIA DE NICTHEROY
200:000$000
Corre quinta-feira 20
CASA DA FORTUNA
N. 23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—N. 23

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante. Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

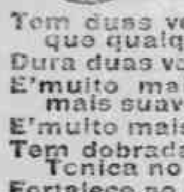

DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1820.
Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente a venda.

Descoberta Importantissima.
Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.
DEPOSITO
Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs Francisco Manoel da Silva C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de preços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DELOR & C

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 1902 com a sorte de 4:000$000, 1 meio n. 257 com a sorte de 800$000, e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da maeriz da Boa Vista do Recife, (357ª) que se extrahirá na quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (356ª) a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 3461, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1602, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 357ª, a beneficio da matriz da Boa Vista, que se extrahirá quinta-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Utilidade

Uma pessoa habilitada em escripturações mercantis, bem como em qualquer trabalho d'alfandega, cobranças dentro ou fóra da praça, prestando-se ainda a qualquer outro serviço de administração interna, deseja empregar-se nesta capital, para cujo fim dá fiadores á sua conducta, e póde ser chamado por carta fechada com as iniciaes N. A., dirigida á rua do Imperador n. 46, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua de Pedro Affonso n. 6.

Cozinheira

Aluga-se uma boa escrava cozinheira; tractar na rua Velha n. 113.

AMA Precisa se de uma para cozinhar e engommar: na travessa do Livramento n. 20.

Copeira

No becco do Veras n. 15, se precisa de uma menina para este serviço.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á agulha.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 1902 com a sorte de 4:000$000, o inteiro n. 1756 com a sorte de 100$00, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (356.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10ª parte das loterias a beneficio da matriz da Boa-Vista do Recife, (357ª) que se extrahirá na quinta feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Biusa.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 meios com a sorte de 100$ no n. 220, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1602 além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 356ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 357ª em beneficio da matriz da Boa-Vista se extrahirá na quinta-feira 20 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

Em a casa n. 4, a rua do Conde da Boa Vista, dir-se-ha quem aluga a casa visinha n. 6, com accommodações para familia.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vende-se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

= Precisa-se de uma boa cozinheira: na rua da Soledade n. 36.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Pildoras del Dr. Haydock,

PARA EL HIGADO—(Cubiertas con Azúcar)

Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis!

Em todas las ENFERMIDADES de los RIÑONES, RETENCION DE ORINA. las PILDORAS del DR. HAYDOCK para el HIGADO son un remedio perfecto.

PARA LAS ENFERMIDADES DE LA MUGER, POSTRACION NERVIOSA, DEBILIDAD, ABATIMIENTO GENERAL, FALTA DE APETITO Y DOLORES DE CABEZA, se encontrará que las PILDORAS DEL DR. HAYDOCK PARA EL HIGADO son un remedio eficaz.

Sus efectos son universales, y se puede garantizar que curan con certeza.

Las pildoras del Dr. Haydock para el higado,

Son la verdadera essencia de la Salud y la más grande bendicion que la Ciencia ha dado al mundo

CURAN

MALARIA TERTIANA

Y TODA CLASSE DE

FIEBRE

Estas pildoras curan positivamente todas las afecciones biliosas y malarias. Atacan directamente la causa de la enfermidad y la arrancan de un golpe del sistema del paciente. Fortalecen el cuerpo y son un preservativo para las epidemias y los ataques violentos. Una botella de las PILDORAS DEL DR HAYDOCK alivia cualquier dolor, anima el espiritu y purifica la sangre.

Enviese por este medicanto y no se tome ningun otro.

La irresolucion y la tardanza equivalen al suicidio, cuando se tiene á la mano el remedio que cura immediatamente. Ataquese el mal á tiempo y se evitaran muchos dias de sufrimiento

SINTOMAS DE BILIOSIDAD

1. El Patiente se queja de peso y llenura del estómago.
2. Dilatacion del estómago y los intestinos.
3. Cardialgia.
4. Sensacion de cansansio, dolor en las estremidades y mucho sueño despues de las comidas.
5. Mal gusto en la boca, especialmente por la mañana, y la lengua sucia.
6. Estreñimiento, con ataques ocasionales de diarrea.
7. Dolor de cabeza frontal.
8. Espiritu abatido y gran Melancolia, com pereza y tendencia á dejarla todo para el dia siguiente.

LAS PILDORAS del DR HAIDOCK para el HIGADO, curan todas esos sintomas.

Para obtener las Pildoras Legitimas del Dr. HAYDOCK, de las cuales hay muchas falsificaciones, obsérve se que la firma de W. H. TONE & CO. aparece escrita en cada pacquete de una docena. No se compren sin este requisto.

HAYDOCK & CO.,

Unicos fábricantes

NUEVA YORK E. U. A.

AOS DOENTES!

REMEDIO DE FAMA UNIVERSAL

DO DR. LOWRI

Para a cura rapida e radical da IMPOTENCIA, DESCARGAS SEMINAES, e toda a classe de desarranjos produzidos pela MASTURBAÇÃO ou por EXCESSOS SEXUAES durante a juventude, a virilidade ou a velhice E' MAIS PRECIOSO QUE O OURO

Este remedio é tambem seguro e efficaz em qualquer caso de debilidade chronica, ataques epilepticos, dança de S. Guido, melancolia, dores de cabeça nervosas, abatimento do espirito, etc., provenientes d'um desarranjo da constituição, o que inhabilita o paciente para os actos ordinarios da vida. Este medicamento vigorisa, reforça e restaura a constituição, recuperando se assim a saude perdida.

LEIAM ESTES ATTESTADOS EM SEU FAVOR

DR LOWRI —O seu remedio de fama universal tem sido por mim empregado em varios casos de impotencia e debilidade seminal, com resultados maravilhosos excedendo as minhas esperanças.

Durante os trinta annos de minha pratica facultativa, nunca encontrei remedio igual ao seu.

CHICAGO, ILLINOIS. DR. W. H NEWBOLD.

Amigo e senhor.—Por espaço de um mez tenho usado o seu especifico, e digo com franqueza que se não fosse por elle, não sei o que teria sido de mim.—A. W. D.

PREÇO.—Setenta e cinco centavos por pacote Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF DR. LOWRY'S REMEDY

78, William Street

NEW-YORK, E U.

Urgente

Precisa-se alugar um pequeno sitio com casa soffrivel, perto da cidade, Espinheiro, Fernandes Vieira, Caminho Novo, Capunga, etc., etc.: quem tiver e queira arrendar, deixe indicado nesta typographia com as iniciaes J. J. ou se dirija á rua de S. Gonçallo n. 24.

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Aluga-se

uma casa terrea com pequeno sitio arborisada no Campo Alegre, muito perto da estação do Campo Grande, por preço commodo; a tractar na rua do Rangel n. 58, ou defronte da mesma estação do Campo Grande.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua nova de Santa Rita n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma pessoa; na rua do Coronel Suassuna n. 244.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: France M. da Silva & Co.

ROWLANDS'

MACASSAR OIL.

Enfortalece o crescimento do cabello impedindo o que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.

KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz dispersar quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.

ODONTO. E um pós para os dentes de uma côr bem branca: com o seu uso os dentes tornão se bem brancos e não se estragão.

EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.

ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.

EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos

ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.

Depositarios em Pernambuco:

FRANco M. da SILVA & C.ª

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecçaõ e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.

Sirop du Dr FORGET Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito

E'o melhor Xarope conhecido; ...

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!

pelo emprego do

ELIXIR DENTIFRICIO

DOS

RR. PP. BENEDICTINS

da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)

Dom MAGUELONNE, Prior

Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

Agente geral: SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux

E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª** e nas principaes pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

O **Xarope de Rabano iodado** de **Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano** e **Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados; ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre**, e as varias erupções **da pelle, da cabeça** e do **rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma GRIMAULT & Cia, e o sello do Governo francez.*

Em PARIS, casa GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3—Rua do Commercio—N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra e plantas topographicas.

AOS

300:000$	Emancipação
200:000$	Nictheroy 3ª serie.
20:000$	Côrte.
10;000$	Ceará.

Corre a de 200.000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender potassa da Russia, em barris e em caixas.

Ama

Precisa se de uma boa cozinheira, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazendas.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, Recife.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O 1º andar do mesmo armazem.

O sitio na Baixa Verde n. 5 (Capunga)

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Livro util

Acaba de chegar para a livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, um pequeno livro ou diccionario de locuções francezas, cuja traducção em portuguez não póde ser feita á lettra; denominado

Mysterios da lingua franceza

Preço de cada exemplar 2$000

Aluga-se

o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 54, com 2 salas, 5 quartos, caiado e pintado, e o 1º andar do sobrado á rua do Amorim n. 16, com 2 salas e 2 quartos; a tractar na rua de Domingos José Martins numero 50.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Caixeiro

Um rapaz de cerca de 16 annos e bastante habilitado, se offerece para servir de caixeiro em qualquer casa commercial, e dá fiador á sua conducta: quem precisar deixe nesta typographia uma carta com as iniciaes F. F.

Attenção

Matheus Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender madeira de pinho de rezina:

3 x 9
3 x 12
4 x 9
4 1/2 x 9

Em lotes á vontade dos compradores

Preços modicos

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

MUTILADO

Manteiga em latas
DE
Richard Clear & Sons
Cork

Esta manteiga é o producto das primeiras fazendas (granjas) da Irlanda, escolhida escrupulosamente, preparada e accondicionada pelo systema mais moderno e aperfeiçoado. A qualidade desta collecta é excepcionalmente boa. Convem mencionar que os fabricantes vendem esta manteiga como a mais conveniente para as familias, tambem em latas pequenas de 454 grammas, para as quaes os pedidos augmentam annualmente. Preços correntes e mais informações em casa de

R. de Drusina & C.
Rua da Cruz n. 18

Bouquets de novo gosto

O abaixo assignado fabricante já muito conhecido de bouquets de flores naturaes e artificiaes, para casamentos e quaesquer outros actos em que são usados, offerece ao publico os seus novos inventos neste genero: a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de seleiro numero 43.

José Samuel Botelho.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melheramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado. 520
Fustão branco fino, covado 400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma 2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas 4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado 300
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Machinas de Singer
ovo bazar das costureiras á rua de Barão da Victoria numere 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de côres, etc., etc.

Attenção

Precisa-se de um capellão para a povoação de Sant'Anna do Congo da provincia da Parahyba do Norte, garantindo se o ordenado de 800$000 annuaes e casa gratis; o lugar é muito salubre e os emolumentos parochiaes são vantajosos: a tractar no caes do Ramos numero 18.

Ama Precisa-se de uma, que saiba cozinhar: na rua do Barão da Victoria n. 41.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

COMPRAS
Comprem e admirem!
Na rua Duque de Caxias numero 62

Chitas de cores, finas, covado, rs 240
Ditas idem idem item 200
Collarinhos de linho para homem, um 300
Madapolão francez, largo, peça 4$600
Brim branco n. 6, vara 1$600
Lençóes de bramente de linho, um 3$000
Setinetas lisas á Stuart C., rs. 300
Ditas lavradas, modernissimas.
Cretones francezes superiores, covado 360
Brim de linho, de cores, covado 640
Fichus de seda, imitação, um 2$560
Rua Duque de Caxias n. 62

VENDAS
Para acabar
0 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.
Popelinas furta-cores, é pechincha! covado 200 rs.
Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.
Idem damassés, novidade, covado 560 rs.
Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado
Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.
Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.
Córtes de brim de cores para calça a 1$.
Ditos de casemiras inglezas a 3$.
Ditos de ditas superiores a 5$.
Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!
Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.
Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.
Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.
Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.
Lençóes para came de casal, um 2$200.
Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.
Ricos cortinados bordados, o par 6$500.
Fichus de sed (a elles) 4$.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.
Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.
Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.
Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.
Grande deposito de outras fazendas, como sejam:
Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.
Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.
Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.
Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.
Espartilhos de couraça a 4$.
Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Attenção
Importante estabelecimento de molhados
SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Sô veio uma

Vende-se uma rica sala, papel paisagem, gosto não conhecido neste mercado, é um completo de um drama lyrico, mostrando todas as scenas comicas do drama Fausto; está á venda na rua da Imperatriz n. 58, tabacaria.

NOVA PECHINCHA
Em chitas
Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Ferreira & Irmão
Vendem:
Chumbo de munição.
Fio de algodão.
Salsaparrilha
Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

Doce de goiaba

Vende-se em porção e a retalho; na rua Vidal de Negreiros n. 159.

Fio de algodão da Bahia

Vende-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Pechincha

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Taverna

Vende-se a taverna da rua da Hora n. 1 no Depinheiro, bem afreguezada e propria para principiante; tracta se na mesma.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gargel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um; aproveitem!!!
SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.
IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.
BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado!!!
TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato!!!
COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.
SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha!!!
CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem!!!
MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.
LENÇOS abainhados a 1$300 a duzia!!!
GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 800 rs. o covado!!!
CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom!!!
E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40
Vende-se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs. 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro 1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro 1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro 2$000
Creguellas, proprio para lencóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a 500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalha de mesa, tendo oito palmos de largura, metro 1$800
Dito idem idem idem 1$500
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3 — Rua do Commercio — 3

Os barateiros da Boa Vista
Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Espartilhos para senhoras e meninas
A 5$000 e 4$000

Vende se espartilhos dos mais modernos, para senhoras e meninas, sendo pelo baratissimo preço, para a senhoras a 5$ e para meninas a 4$, se garante a boa qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista
Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$00
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a 5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a 6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a 6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas 7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos 10$000
Ditos de casemira preta apelenada 5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota 6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos 8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$00
Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.
As saias ricamente bordadas a 4$800.
Os modernos e muito grandes fichus a 5$.
Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$.
E o novo sortimento de setinetas da cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascês.

Onde tem?
O 59 á rua Duque de Caxias
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande pechincha em chitas
Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.
Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Feti-pon e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o preprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecem ser á do Dr. FRERICHS a melhor do genero.

Deve se pois evitar confiar o filho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano da Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preo, preprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se tres venezianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 3a

LISTA GERAL

356ª

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA **180ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563. A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 17 DE SETEMBRO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	257	800$	475	4$	691	4$	946	8$	1208	4$
10	—	64	4$	80	—	704	—	54	4$	19	—
23	—	67	—	81	—	7	—	61	—	26	—
24	—	73	—	88	—	10	—	66	—	28	—
30	—	77	—	91	—	11	—	70	—	34	—
37	—	90	—	98	—	16	—	82	—	38	—
39	—	91	—	502	16$	17	—	85	—	43	—
47	—	307	8$	5	16$	20	—	90	—	46	—
48	—	8	4$	6	8$	27	—	94	—	63	—
50	—	9	—	7	4$	29	—	96	—	65	—
55	—	10	—	12	—	37	—	1005	—	73	—
61	—	12	—	15	—	39	—	6	8$	74	—
74	—	36	—	16	—	40	—	10	4$	76	—
87	—	42	—	18	—	44	—	14	8$	87	—
89	—	45	—	22	—	49	—	19	32$	91	—
92	—	49	—	24	—	59	—	21	4$	98	—
93	—	54	—	34	—	65	—	24	—	1305	—
99	—	55	—	44	—	75	—	33	—	12	—
106	—	56	—	45	—	84	—	34	—	17	—
11	—	57	—	47	—	89	—	35	—	21	—
16	—	58	—	51	—	93	—	37	—	23	—
23	—	65	—	54	—	95	—	38	—	25	—
24	8$	79	—	55	—	807	—	40	—	27	—
25	4$	80	—	58	—	9	—	45	—	29	—
29	—	87	—	64	—	12	—	52	—	31	—
41	—	88	—	66	—	13	8$	53	—	35	8$
43	—	90	—	67	—	14	4$	58	—	37	4$
46	—	91	—	68	—	20	—	65	—	39	—
48	—	95	—	71	—	22	—	71	—	42	—
49	—	96	—	74	—	28	—	73	—	46	—
50	—	98	—	75	—	37	32$	75	—	48	—
52	—	401	—	77	—	43	4$	84	—	49	—
54	—	11	—	81	—	52	—	94	—	58	—
57	—	12	—	89	—	62	—	95	—	62	—
59	—	16	—	90	—	66	—	96	—	64	—
68	—	18	—	98	—	70	—	1100	—	78	—
71	—	20	8$	628	—	78	—	3	—	84	—
74	8$	22	4$	32	—	91	—	4	—	89	—
76	4$	24	—	35	—	94	—	8	—	93	—
79	—	29	—	40	—	95	—	18	—	97	—
80	—	32	—	41	—	96	—	21	—	98	—
81	—	35	—	43	—	98	—	32	—	1400	—
91	—	38	—	47	—	903	—	36	—	2	—
98	—	42	—	54	—	7	—	37	—	6	—
215	—	45	—	57	—	10	—	47	—	13	—
16	—	46	—	60	—	11	—	62	—	15	—
20	100$	47	—	63	—	12	—	66	—	19	—
22	4$	51	—	71	—	35	—	80	—	22	—
23	—	56	—	72	—	38	—	86	—	29	—
27	—	63	—	75	—	39	—	89	—	38	—
31	—	64	—	82	—	40	—	91	—	41	8$
36	—	67	—	88	—	41	—	1200	—	43	8$
38	—	79	—	89	—	42	—	5	—	46	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1457	4$	1702	4$	1893	4$	2195	4$	2411	4$	2696	4$
63	—	3	—	95	—	2207	—	28	—	99	—
66	—	4	—	98	—	19	—	38	—	2703	—
70	—	10	—	1901	—	22	—	43	—	11	—
76	—	11	—	2	4:000$	23	—	44	—	15	—
78	—	12	—	5	4$	26	—	50	—	17	—
86	—	13	—	7	—	30	—	60	—	19	—
88	—	17	—	14	—	33	—	66	—	21	—
89	—	19	—	17	—	34	—	70	—	23	—
91	—	23	—	27	—	35	—	77	32$	25	—
93	8$	27	—	28	8$	41	—	79	4$	27	—
1502	4$	30	—	49	4$	48	—	85	—	34	—
7	—	31	—	51	—	49	—	87	—	38	—
12	—	37	—	52	—	56	—	88	—	51	—
14	—	44	—	60	—	58	—	92	—	53	16$
15	—	46	—	68	—	60	16$	97	—	59	4$
19	—	47	—	72	32$	61	4$	2508	—	64	—
21	—	50	—	81	4$	64	—	10	—	66	—
23	—	56	100$	82	—	68	—	12	—	70	—
27	—	60	4$	2006	8$	71	—	14	—	84	—
35	—	65	—	11	4$	72	—	18	—	98	—
38	—	66	—	12	—	73	—	22	—	99	—
45	—	73	—	13	—	79	—	27	—	2800	—
47	—	93	16$	30	—	80	—	28	—	2	—
48	8$	1808	16$	37	—	88	—	38	—	4	—
52	4$	9	4$	39	—	96	—	42	—	8	—
63	—	17	—	47	—	2303	—	46	—	13	—
66	—	18	—	52	16$	7	—	65	—	15	—
75	—	19	—	60	4$	11	—	71	32$	18	—
87	—	25	—	63	—	12	—	72	4$	25	—
95	32$	27	—	66	—	13	—	76	—	29	—
96	4$	31	—	75	—	17	—	83	—	36	—
1600	—	32	—	76	—	22	—	88	—	38	—
2	100$	33	—	77	16$	26	—	91	—	42	—
9	4$	46	—	82	4$	28	—	95	—	50	8$
11	—	47	—	90	—	36	—	96	—	53	4$
12	—	49	—	97	—	37	—	2603	—	61	—
15	—	50	—	2100	8$	48	—	9	—	64	—
18	—	52	—	1	4$	49	—	25	16$	68	—
33	—	54	—	18	—	53	8$	26	4$	74	—
36	—	63	8$	23	—	54	4$	30	—	77	—
39	—	65	4$	24	—	59	—	33	—	78	—
43	—	69	—	25	—	64	—	38	—	79	8$
44	—	70	—	32	—	67	—	47	—	86	4$
57	—	75	—	36	—	68	—	55	—	88	—
58	8$	76	—	39	—	76	—	60	—	89	—
65	4$	77	—	40	—	78	—	72	—	90	—
69	—	81	—	43	—	82	—	78	—	92	—
70	—	84	—	51	—	89	—	79	—	95	—
72	—	86	—	58	—	91	—	81	—	2902	—
78	—	88	—	66	—	92	—	84	—	4	—
79	—	94	—	74	—	2401	—	86	—	5	—
93	—	92	—	83	—	2	—	93	—	12	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2913	4$	3142	4$	3399	4$	3565	4$	3783	4$
19	—	44	—	3401	—	66	—	84	—
24	—	50	—	5	—	78	—	91	—
26	—	53	—	15	—	81	—	97	—
28	32$	58	—	20	—	82	—	3806	—
30	4$	64	—	21	—	85	—	7	—
32	—	65	—	22	—	86	—	17	—
33	—	72	—	23	—	95	—	19	—
36	—	77	—	25	—	98	—	21	16$
40	—	94	—	28	—	3602	8$	27	4$
45	—	3200	—	32	—	6	4$	38	—
55	—	1	—	34	—	8	—	39	—
71	—	2	—	39	—	12	—	40	8$
72	—	5	—	46	—	19	—	44	4$
75	—	7	—	50	—	25	—	47	—
83	—	12	—	51	—	28	—	48	—
85	—	14	—	52	—	31	—	50	—
88	—	24	—	55	—	40	8$	58	16$
89	—	29	—	61	200$	42	4$	63	4$
91	—	39	—	64	4$	45	—	65	—
93	—	42	—	66	—	49	—	68	—
3004	—	44	8$	67	—	51	—	70	16$
15	—	48	4$	71	—	55	—	74	4$
41	—	51	—	75	—	56	—	81	—
43	—	53	—	78	—	57	—	82	—
47	—	67	—	83	—	58	—	91	—
52	—	69	—	87	—	60	—	3914	—
54	—	74	—	91	—	64	8$	20	—
61	8$	77	—	97	—	66	4$	21	—
62	4$	89	—	98	—	72	—	24	—
64	—	91	—	99	—	78	—	25	—
65	—	97	—	3507	—	79	—	27	—
68	—	98	—	12	—	80	8$	30	—
72	—	3303	—	14	—	81	4$	37	—
73	8$	10	—	15	—	84	—	38	—
74	4$	13	—	16	—	87	—	41	—
78	—	23	—	18	—	93	—	49	—
81	—	32	—	19	—	94	—	52	—
84	—	36	—	20	—	97	16$	57	—
93	—	38	—	21	—	98	4$	58	16$
94	—	39	—	24	—	3704	—	62	4$
98	—	40	—	25	—	10	—	66	—
99	—	41	—	32	—	11	—	71	—
3101	—	52	—	36	—	16	—	72	—
3	—	54	—	41	—	20	—	74	—
8	—	55	—	42	—	31	—	79	—
10	—	68	—	46	—	35	—	80	—
12	—	70	—	47	—	50	—	81	—
13	—	73	—	52	—	60	—	89	—
29	—	81	—	53	—	68	—	90	—
30	—	82	—	54	—	70	—	92	—
37	8$	92	—	55	—	71	—	94	—
41	4$	97	—	62	—	73	—	[illegible]	[illegible]

MUTILADO ILEGÍVEL

LITTERATURA

Noções de Bellas Artes

Por

AYRES GAMA

Recife—1883

(Da *Gazeta de Noticias* de 27 de agost)

Ninguem menos competente do que eu para ajuizar de um livro que trata de bellas-artes.

Não entendo de architectura nem de esculptura. Nunca sahi do pequeno mundo de minha terra onde não ha monumentos em que possa estudar estas duas grandezas, e pelo estudo formar o gosto. Os livros é certo proporcionam instrucção, mas em assumpto de semelhante ordem nos quaes o modelo, a obra d'arte devem ser o compendio por excellencia, considero de pequeno alcance os estudos platonicos, que não revelam senão o raio visual do esculptor ou do critico.

Prefiro á ignorancia humilde a mera sciencia corruptora, que não tem por bases a observação nem o exame pessoal. Sobre a musica quasi pelas mesmas razões são muito mediocres os meus possuidos.

O mesmo com referencia á pintura.

Destas ultimas, porém, como não são para mim inteiramente desconhecidas, tenho a sciencia da commoção, si estas palavras podem reunir-se sem escandalo.

Digo que tenho essa sciencia porque não é sem forte impressão que ouço as composições dos gandes mestres, Vardi, Bellini, Meyebeer, Rossini, Wagner, Donizetti, Mozart, e mesmo Carlos Gomes, esse nosso illustre compatriota, que levou a Europa a inspiração brasileira.

Si me approximo de um bello quadro, não digo de um quadro devido á Taciano Corregio, Velasquez ou Rembrandt, mas simplamente à Victor Meirelles ou Pedro Americo, certa admiração que não tem por base o conhecimento, mas uma como intuição da tella, prende-me as vistas no limitado horisonte do bello, rasgando-me ao espirito infindos horisontes ideaes.

Em outro paiz um homem que cultiva mais ou menos as lettras, teria talvez certa obrigação de conhecer assumptos, que tão intimas relações tem com a litteratura.

Não é raro na Europa antes é commum deparar se no litterato, no historiador e até no politico, o mestre habilitado para julgar de trabalhos de arte.

Um dos livros que mais me sorprenderam foi o que se intitula *Etudes sur beaux arts* por Guizot.

Eu estava acostumado a ver no amigo de Royer Collard o historiador insigne, o politico de primeira ordem, o professor eminente, quando o indicado livro onde se estudam quadros de Raphael, Corregio, Salvator Rosa, Poussin Rembrandt, Vandyk e tantos outros representantes das escolas italiana, franceza e hollandeza, veio advertir-me que a actividade intellectual do autor da *Historia da revolução da Inglaterra*, não se limitava aos mundos da politica, da historia e da philosophia; e que os mundos da arte não são exclusiva propriedade dos artistas, sim pertencem tambem á exploração luminosa dos escriptores, ainda os que gyram na esphera das sciencias mais severas e mais praticas.

Identica impressão tive, lendo o livro *Espagne et beaux arts* de L. Viardot.

Dava-se aqui, porém, uma inversão. Viardot que me parecia exclusivo critico de arte, revelou-se-me pela primeira vez o critico historico de indagação penetrante e de alta razão politica. O seu estudo *sobre a historia das assembléas nacionaes na Hespanha*, no qual são examinadas as municipalidades romanas, os conselhos godos, os conselhos nacionaes de Castella, e outras instituições historicas da patria de Cervantes, habilitou-me á reconhecer, pelo menos, duas individualidades mentaes da mesma intensidade e valor.

Um dos mais importantes e mimosos trabalhos sobre Athenas é devido ao coronel inglez Seake.

The Topography of Athenas and the demi, excede todos os trabalhos de indole identica, aliás muito notaveis de Hamilton, Fellows, Patchley Wikinson.

Não ha razão, porém, para nos desconsolarmos desta grande differença. Estamos na infancia, emquanto a patria de Littré e Comte, a patria de Spencer. a patria de Herder Gervicus, autores que parecem alliar em si a profundidade, a universalidade dos conhecimentos humanos, estão na virilidade de uma diuturna civilisação, a cuja altura a America ha de chegar, talvez mais cedo do que chegaram esses paizes revolvidos antes por tantas theorias e systemas erroneos, cuja funesta influencia não repercutio entre nós, porque já tinham passado com todas as suas ramas quando nós abrimos os olhos á vida nacional.

Mas agora vejo que me vou alongando muito do fim, tratar mais do autor do que do presente livro, visto que este se dará a conhecer por si mesmo, emquanto aquelle, si não fôr apontado ficará talvez inteiramente fóra das relações dos meus leitores, na provincia de Pernambuco, donde veio convocado para o Congresso Pedagogico, e para onde torna depois de cerca de tres mezes de despendios e incommodos sem fructo.

Educado em Paris á custa de S. M. o Imperador formado em 1851 no collegio Pedro II, em 1856 na Academia de Olinda, o Dr. Ayres de Albuquerque Gama, filho do Visconde de Goyanna, foi logo depois nomeado promotor publico da comarca do Rio Formoso, lugar que exerceu até principios de 1861.

Habilitado para juiz de direito, mas não obtendo comarca, dedicou-se á advogacia, d'onde o foi deslocar a politica para o cargo de secretario da presidencia da provincia do Pará em 1866. Voltando em 1868 para o Recife, os seus conhecimentos foram aproveitados em uma das cadeiras da Escola Normal, da qual é um dos mais instruidos mestres.

Segundo a sua propria phrase ficou alli sepultado em vida e o seu nome que podia estar hoje em grande publicidade, é quasi desconhecido fóra de sua provincia natal.

Eis em poucas linhas as da datas da vida publica do Dr. Ayres Gama. Não são porem estes os seus titulos mais valiosos. Creada em 1865 a Escola Normal de Pernambuco ainda não passava em 1868 o periodo dificil que todas as instituições novas tem de atravessar. Os methodos de ensino não estavam ainda acentuados antes vacillavam no desconhecido, que só a experiencia e a pratica esclarecem e removem.

Uma grande falta sobresahia ás outras —a falta de compendios apropriados ás diversas desciplinas, algumas inteiramente novas.

Cada professor, entregue á seus proprios recursos que não podiam ser muitos n'uma capital, de primeira ordem é certo mas onde pela primeira vez se creava o serviço novo, tractou de prover como pôde as necessidades de sua cadeira.

O Dr. Gama a cujo cargo estava a de physica, chimica, agricultura e desenho linear, formulou postilhas sobre estas materias as quaes sahiram a lume em 1870, merecendo não só approvação mas premio do governo provincial. *Docendo discitur.* Amestrado pela pratica: reorganisou posteriormente os primeiros elementos com tanta utilidade que foram publicados em 2ª edição pelos Srs. E. & H Laemmert, desta capital em 1876, as noções de physica e chimica: pelo Sr. Serafim Alves em 1879 as noções de agricultura, e pelo Sr. B. L. Garnier em 1880 os elementos de desenho linear.

Desta ultima obra, segundo me consta, está se imprimindo em Pariz a 3ª edição.

Até aqui o mestre, daqui por diante o artista, o homem que trabalha sem hora certa, sem mira em vantagens conhecidas sem profissão emfim, levado unicamente do gosto natural, devidamente educado n'um grande centro artistico como é Pariz.

Acabavamos de fundar 1870 a *Verdade* orgão de polemica religiosa ao qual se deve, em grande parte, a esplendida revolução pacifica de que tão largos resultados se podiam ter colhido para a decretação da liberdade dos cultos no Brazil.

O Dr. Ayres Gama um dos redactores desse periodico bi-semanal, achava se todos os dias com o obscuro escriptor das presentes linhas.

Conversavamos largamente, não só sobre critica religiosa, mas tambem sobre lettras e bellas artes: e muitas das nossas praticas se reflectiram nas columnas da *Verdade* que não foi um orgão exclusivo de lucta sobre a religião, mas um operario á serviço de muitos intuitos litterarios, artisticos, sociaes e economicos, como poderá verificar quem compulsar as suas paginas. (1)

N'uma dessas occasiões fallou-me o Dr. Gama em escrever para sahirem na *Verdade* alguns rapidos capitulos sobre bellas artes, materia de sua predilecção.

Nunca desanimei a ninguem para o trabalho e com maioria de razão tratando-se de operario tão competente e de obra tão digna.

Foram taes as minhas instancias que a intenção se converteu em compromisso, e, dentro em poucos dias, nas columnas daquella folha começavam a ser publicados interessantes artigos sobre bellas artes, os quaes pela novidade e copia de noticias, mereceram desde logo o apreço dos leitores mais cultos.

São estes escriptos os mesmos que collegidos n'um livro nitido sahido dos prelos de Pernambuco, vê m de novo á luz agora sob a denominação de *Noções de bellas artes.*

São os mesmos, mas vem tão polidos, tão desenvolvidos, tão animados de aura artistica mais nova e mais ampla que com quanto veja nelles os meus antigos conhecidos, me julgo no dever de tratal-os com a cortezia e o apreço devido á hospedes distinctos.

Eis a razão porque os venho apresentar ao publico desta illustrada capital o qual naturalmente os ha de receber com todas as demonstrações de deferencia á que elles tem direito.

Constituem um livro novo entre nós visto que no Brazil o gosto pelas bellas artes ainda não despertou.

Para lhes dar a indole e o aspecto que apresentam, o Dr. Ayres Gama inspirou se nos mais autorisados autores francezes, italianos, inglezes, allemães e hollandezes.

A architectura, suas ordens, ornatos. emblemas, estylos; a esculptura suas divisões, a pintura suas divisões, historia e escolas; a musica sua influencia, especie, instrumentações, reunidas á estas divisões para assim dizermos capitaes, outras secundarias, e o estudo de todas as theorias connexas, occupam ás 162 paginas do livro, o qual em cada uma dellas revela quanto o autor é versado n'estas materias que rara vez poderão ser examinadas tão largamente, e com feição tão autorisada em tão poucas paginas.

O Dr. Ayres Gama tem logrado a dita de ser o primeiro entre nós, ao que parece, a occupar se com semelhantes assumptos em mais vasta forma, em livros.

Antes dos seus supramencionados compendios de physica, chimica e agricultura, nenhum viera á lume no Brazil.

As suas modestas producções se devem a honra e á vantagem de terem indicado o caminho a outros.

Com as *Noçõs ede bellas artes*, dá-se o mesmo. E' o primeiro que entra em materia tão complexa e tão pouco cultivada em nossa terra.

As provas de sua erudicção artistica e da sua mentalidade saturada de idéas que na Europa andam em moda, estão affirmando no livro o estudo e gosto.

Terá a obra attingido o grau de perfeição possivel?

Está isenta de todo o senão?

Declino da tarefa de entrar nestr exame para os que reunem a competencia que me falta.

De uma tarefa apraz me não declinar á de concorrer na medida de minhas forças para que espiritos que nas provincias se empenham pela elevação do nosso nivel mental, sejam conhecidos da côrte ao menos um dia,—aquelle em que o autor destas linhas, n'um canto de um jornal, legimamente desputado por tantos interesses de diversissimas ordens e concedido pela liberalidade da respectiva redação poude chamar sobre os seus nomes a attenção dos que não tem as vistas fixas, exclusivamante na mira de acquirerem riquezas.

Franklin Tavora.

(1) Por occasião da exposição de historia offereci á Bibliotheca Nacional a collecção completa da *Verdade* unica que possuia.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO DE 1882

SESSÃO EM 10 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM SR JOSÉ NICOLAO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcanti, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada, Alfredo Correia, Ladisláo, Pitanga e Jacobina, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Beltrão, Góes Cavalcante, e Arruda Falcão.

Faltaram os Srs. Barão de Moribeca, e Regueira Costa.

Lida a acta da sessão antecedente é sem debate approvada.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. bispo diocesano agradecendo a benevolencia que lhe dispensou essa Assembléa assistindo ás exequias que foram celebradas pelo eterno descanço de seu predecessor.—Inteirada.

Outro do secretario do governo devolvendo um exemplo de cada uma das resoluções sanccionadas sob ns. 1,693, 1,695 a 1,705, 1,707 e 1,708. - A archivar.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1880 a 1881 e orçamento para o de 1882 a 1883 da Camara Municipal de Alagoa de Baixo.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Manoel Joaquim de Miranda Seve, requerendo para serem admittidos de preferencia no Gymnasio Provincial os menores Arthur, Edmundo, Joviniano e Elias, filhos legitimos de Pedro Lopes de Mendonça, como pensionistas da provincia.—A' commissão de petições.

E' lido, julgado objecto de deliberação e voi á imprimir o seguinte projecto sob n. 276:

Procede-se a votação nominal relativamente a decisão tomada pela mesa na sessão de 7 não aceitando o requerimento do Sr. Barão de Itapissuma para ser de preferencia discutido o projecto n. 187 deste anno e que ficara empatada na sessão antecedente, sendo este o resultado: manifestaram se a favor os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 18; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Ladisláo, Juvencio Mariz, Jacobina, Maximiano Duarte, Pitanga e Augusto Leão, 16; sendo, portanto, approvada a referida decisão da mesa.

Vem á mesa, é lido, apoiado e submettido á discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que se peçam pelos canaes competentes as seguintes informações e copia: 1º Se S. Exc. o Sr. presidente da provincia tem sciencia dos factos criminosos occorridos no termo de S. Bento por occasião de procecer-se alli a eleição de vereadores e juizes de paz no dia 1º do corrente. 2º Se sabe, que o delegado de policia desse termo concorreu para inutilisar-se a eleição, e no caso affirmativo, se pretende conserval-o no exercicio da delegacia. 3º Finalmente, copia de officios sobre essas occurrencias.—*Dr. Democrito Cavalcante.*

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 188 deste anno, são mandadas a mesa as seguintes emendas ao projecto n. 188 deste anno.

N. 1. Igualmente fica autorisado a conceder ao Dr. João Moreira Seve um anno de licença com todos os seus vencimentos, afim de que seja tractado das molestias que soffre.—*Dr. Pitanga.*

N. 2. Em vez de—Fica o presidente autorisado—diga-se: Fica autorisada a Camara Municipal do Recife—o mais como se acha no projecto.—*Goes Cavalcante.*

N. 3. Ao official-maior da camara Municipal do Recife, 6 mezes com todos os vencimentos.—*Barão de Nazareth.—Arruda Falcão.*

N. 4. Em logar das palavras—com ordenado—diga se: com todos os vencimentos.—*Nilo de Miranda.*

E' approvado o projecto e dispensado do interesticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 150 deste anno, vem a mesa e são approvadas as seguintes emendas:

N. 1. Ao art. 2º: O 1º cirurgião do corpo de policia perceberá 2:000$ de ordenado e 400$ de gratificação.—*G. de Drummond Filho.—Maximiano Duarte.—Regueira Costa.*

N. 2. Se passar a emenda do Sr. Olympio Marques e outros—diga-se, em vez de 1º cirurgião —os cirurgiões.—*J. Moreira Alves.—Dr. F. A. Rosa e Silva.*

N. 3. E 1:800$ ao 2º cirurgião do corpo de policia.—*G. de Drmmond Filho—José Osorio.—A. de Souza Leão.*

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente, quando eu tive a honra de occupar pela primeira vez a attenção da casa, esqueci-me de tomar em consideração uma emenda apresentada pelos meus amigos Drs. Olympio Marques, G. de Drummond Filho e Regueira Costa, em que se dá ao 1º cirurgião do corpo de policia o ordenado de 2:000$ e 400$ de gratificação.

O Sr. Barão de Tabatinga:—E' uma justiça que se lhe faz.

O Sr. Moreira Alves:—Não ha muito tempo Sr. presidente...

Um Sr. Deputado:—Está já inutilisado.

O Sr. Moreira Alves:—... que eu tive na qualidade de membro da commissão de força policial, tive entre mãos os documentos, apresentados por esse cirurgião e que vinham juntos á uma petição. onde pedia melhora de vencimentos. Entre os documentos que examinei, vinha um attestado do chefe de policia dizendo que elle se prestava a fazer todos os corpos de delicto, e isso não era de ordem a convencer da necessidade desse augmento.

Um Sr. Deputado:—Ao contrario; os corpos de delicto são muito mal feitos, e ás vezes não fazem.

O Sr. Moreira Alves:—Elle tem obrigação de fazer, em vista da lei.

Um Sr. Depusado: - Qual é a lei?

O Sr. Moreira Alves: - Uma lei creio que de 73, que manda que os cirurgiões do corpo sejam obrigados a fazer os corpos de delicto. Portanto, esse serviço que prestam, não é um serviço novo, creado ultimamente, de modo a que elle tivesse direito a receber um augmento de ordenado, e por esta razão, Sr. presidente, a commissão inndferio então a petição em um parecer que ficou adiado por haver pedido a palavra o Sr. 1º secretario.

Eu, Sr. presidente, não sou inimigo de votar augmento de vencimentos.

Um Sr. Deputado: --E' muito merecido.

O Sr. Moreira Alves:—Acho que em geral o clamor que se levanta é sem razão de ser. Os empregados publicos são muito mal pagos, (apoiados), para um medico não é muito dous contos e quatrocentos, mas eu noto uma circumstancia, Sr. presidente, e é que em geral o medico da policia não tem nunca o que fazer; limita-se quasi sempre aos corpos de delicto.

Um Sr. Deputado:—Está V. Exc. enganado; tem todo o dia inspecção.

O Sr. Moreira Alves:—As praças doentes do corpo de policia, são tractadas no hospital militar, e as vezes em outro hospital que tem medicos, e depois andam quasi sempre destacados pelo centro, de modo que na capital ha sempre numero limitado de praças. Eu, pois, não aceito com pezar a emenda.

Um Sr. Deputad: - Faz injustiça.

O Sr. Estevão de Oliveira: - Só a tarefa de fazer corpos de delicto, era bastante para justificar a emenda.

O Sr. Moreira Alves:—Caso passe esta emenda, não vejo motivo para que se negue ao outro cirurgião do corpo de policia, que vem a ter o mesmo trabalho que o outro.

O Sr. Praxedes Pitanga:—Não tem o mesmo trabalho, é um auxiliar do outro.

O Sr. Moreira Alves:—Eu posso garantir a V. Exc. que nos ultimos tempos, pelo menos depois que foi nomeado para o corpo de policia o Sr. Dr. Matheus Vaz, que não ha um só corpo de delicto feito senão por elle.

O Sr. Dr. Vaz acabou com a pratica de se fazerem corpos de delicto pela forma por que se fazia. O escrivão tomava nota e o medico lavrava o termo.

Um Sr. Deputado: —E' o contrario disso.

O Sr. Moreira Alves:—Eu vi muitas vezes as notas nas mãos do escrivão para o medico por os termos technicos. Em todo o caso isso não vem a proposito. Ambos estão no mesmo caso.

O Sr. Praxedes Pitanga:—Ha differença na gerarchia; um é primeiro medico e o outro segundo. Um é capitão e outro é alferes.

Outro Sr. Deputado: E mesmo porque ambos não tem o mesmo merecimento.

O Sr. Moreira Alves:—A' vista disto eu formulei uma emenda concebida nos seguintes termos se passasse a emenda do Sr. Olympio Marques: (lê)

Eu creio que assim cumpro um dever e concorro para que não se commetta uma injustiça; dando-se a um augmento, quando o outro tem as mesmas obrigações e mesmo serviço.

São estas as observações que tinha a fazer em relação a emenda apresentada pelo meu collega.

Encerrado o debate são approvadas as emendas de n. 1 a 3 sendo a de n. 2 retirada a requerimento do Sr. Moreira Alves.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 187 deste anno, vem a mesa e são apoiadas mais 15 emendas, sob ns. 306 a 321.

Vem mais a mesa foi lido e approvado o seguinte requerimento, não se votando por se acharem presentes apenas 17 Srs. deputados:

Requeiro a prorogação da sessão por mais uma hora.—*Alfredo Correia.*

Achando-se sobre a mesa a redacção do projecto n. 66 deste anno foi mandado imprimir no jornal da casa.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte, continuação da antecedente e mais: 3ª discussão do projecto n. 188 deste anno: 2ª parte, 3ª discussão do projecto n. 187 e 2ª das emendas ao de n. 150 ambos tambem deste anno.

SESSÃO EM 11 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Meira de Vasconcellos, Arruda Falcão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Ladisláu, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves e Pitanga.

Faltaram os Srs. Barão de Moribeca, Regueira Costa, Jacobina, e Leonardo de Almeida

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

A redacção do projecto n. 66 deste anno, que é sem debate approvada.

O Sr Barão de Itapissuma (pela ordem) justifica o seguinte requerimento, que é unanimemente approvado:

Requeiro que, em quanto durarem as discussões dos projectos de força policial e orçamento provincial, sejam prorogadas as sessões por mais duas horas.—*Barão de Itapissuma.*

O Sr. Góes Cavalcante (pela ordem) justifica o seguinte requerimento, que fica adiado pela hora, tendo sobre elle orado o Sr. Barão de Nazareth:

Requeiro que se peça a S. Exc. o Sr. presidente da provincia a seguinte informação: Se teve conhecimento das occurrencias havidas ultimamente na Escola Normal, que muito affectam a moralidade d'aquelle estabelecimento. No caso affirmativo, que providencias tomou a tal respeito.—*Góes Cavalcante.*

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Vem á mesa é lido e approvado sem debate, o seguinte requerimento:

Requeremos urgencia para ser discutido e votado de preferencia a sua ultima discussão o projecto n. 205 deste anno —*G. de Drummond Filho.—J. V. Meira de Vasconcellos.*

Submettido á 2ª discussão o referido projecto n. 205, é sem debate approvado, sendo dipensado do interesticio a requerimento do Sr. Drummond Filho.

O Sr. Maximiano Duarte (pela ordem) justifica o seguinte requerimento, que é tambem approvado sem debate:

Requeiro preferencia para ser discutido o parecer n. 323 deste anno, que ficou adiado ha dias.—*Maximiano Duarte.*

Continua a discussão do supradito parecer, que é adiada pela hora.

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entrando em 2ª discussão as emendas ao projecto n. 150 deste anno, são ellas approvadas, e bem assim o projecto em em 3ª, sendo remettido á commissão de redacção.

(*Continua*).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 123)

XXXIV

— Esses *bonitos moços*, disse Alberto, sublinhando essas palavras, pelo modo porque as pronunciou, têm certamente ciumes da preferencia que a senhora tem a bondade de conceder me.

— Tanto peior para elles, replicou Maria em tom alegre. Não faço empenho em agradar-lhes, porque elles não me agradam. Ou antes, desagradam-me muito!

— Porque? elles fazem-lhe a côrte...

— Justamente! São aduladores, e eu detesto a adulação! Não me cansam de fazer elogios absurdos. Se eu acreditasse no que elles dizem, eu seria a maravilha das maravilhas! Não se póde imaginar cousa mais aborrecida do que essa bajulação!

— Entretanto, minha senhora, elles dizem a verdade, murmurou o filho do juiz com certa perturbação, que não consegui dissimular.

— Ah! disse Maria, olhando para o moço com um sorriso malicioso, vai então constituir se campeão d'elles e por elles quebrar lanças?

— Eu devo confessar que o que elles dizem é o que eu penso. Quer-me mal por isso?

— Não, por certo, porque creio que é sincero!

Assim conversando, os dous chegaram á porta da sala das plantas, da qual Valentina e Paulo de Gibray tinham sahido pouco antes.

— Entremos ahi, disse Maria, abrindo a porta. Ahi com certeza ha de fazer menos calor do que aqui.

Alberto seguio-a e foi sentar-se ao lado d'ella n'um divan circular, que dominava as laranjeiras florescidas.

Occuparam os mesmos logares em que pouco antes tinham estado a Sra. Bressolles e Paulo de Gibray.

Contraste singular e imprevisto.

O filho e a filha substituiam o pai e a mãi!

O amor innocente, puro, em vez das recordações más e dos odios irreconciliaveis.

O futuro radiante, em vez do passado sombrio.

Havia um ambiente relativamente mais fresco, nessa sala, que o perfume das flôres embalsamava.

— Sr. Alberto, disse Maria, abaixando um pouco a voz, eu desejava fazer-lhe uma pergunta...

— E eu responderei immediatamente, minha senhora.

— Não duvido, mas responderá com franqueza?

— Asseguro-lhe que sim.

— Mesmo supponde que sua franqueza me seja desagradavel?

— Alberto pareceu hesitar.

— E' preciso prometter, insistio Maria.

— Pois bem, responderei com franqueza em todo o caso.

— Muito bem...

— Agora espero a pergunta.

— Eil-a. O que pensa de minha mãi?

— Não tenho a menor difficuldade em responder com sinceridade: Acho a Sra. Bressolles encantadora, mas menos encantadora do que a senhora.

Maria fez um gesto de impaciencia e replicou:

— Não foi isso o que pedi-lhe. Todos sabem que minha mãi é muito bella, infinitamente mais bella do que eu, porque eu não tenho nem a regularidade nem a pureza das suas feições. Deixemos, pois, o lado plastico e diga-me que impressão causou lhe, á primeira vista, minha mãi. Falle, e lembre-se de que prometteu-me ser franco.

— Pois bem, impressionou-me o contraste entre o seu olhar glacial e o seu sorriso. Pareceu-me ler a dissimulação nos seus olhos e a ironia nos seus labios. Quando a senhora apresentou-me á ella, as suas palavras foram polidas, mas o seu tom compassado, constrangido, fel-as quasi repellentes. Por um instante pareceu-me que a minha presença ao seu lado contrariava a Sra. Bressolles.

— O que está dizendo! exclamou a menina assustada.

— Estou explicando, por sua ordem, a impressão que senti.

— Em resumo, minha mãi não tem a sua sympathia?

— Ou antes, eu é que sou-lhe antipathico.

— D'onde viria essa antypathia? Não o conhecendo, ignorando mesmo a sua existencia minha mãi não podia querer-lhe mal...

— A antipathia não se explica, respondeu Alberto, ella é espontanea como o amor. Por que, quando vi a senhora pela primeira vez em casa de Gabriel Servet, senti todo o meu ser estremecer? Porque estremeci ouvindo o som da sua voz? Porque, finalmente, meu coração e minha alma cahiram como em extase? Se me pedisse que explicasse isso, eu não poderia fazel-o.

— Eu poderia, disse Maria, abaixando os olhos. Era a sympathia, a amizade...

— Não, Maria, exclamou o moço, arrastado, mão grado seu. Não, Maria, era o amor nascente que se apoderava de mim, porque bem sabe que eu amo-a.

— Sim, é verdade, creio sabel-o, porque isso que sentio, eu tambem senti.

— Como, Maria, minha cara Maria, disse Alberto, com uma especie de delirio, pois sentio, como eu, bater o seu coração e estremecer a sua alma? Ama-me, como eu a amo?

A filha de Valentina, mergulhando o seu olhar no do moço, balbuciou em voz quasi indistincta:

— Alberto, somos ambos muito moços, bem ignorantes da vida, e talvez fazemos mal de fallar assim.

— Maria, Maria, mal porque? tornou Alberto, apertando a menina contra o coração. Somos jovens, é verdade, tanto melhor, visto que amamo-nos. Teremos juntos mais annos de felicidade, quando for minha mulher.

Em voz fraca, como um sopro, Maria balbuciou:

— Sua mulher!... Oh! é um sonho!

E ao mesmo tempo deixou cahir a cabeça sobre o peito de Alberto.

O moço imprimio-lhe na fronte um beijo ardente e casto ao mesmo tempo.

Maria estremeceu e repetio:

— Sua mulher!

— Se meu pai veio hoje a esta festa, respondeu o filho do juiz, foi para vel-a, para conhecer sua mãi, porque eu não occultei-lhe nem o meu amor nem os meus projectos futuros. Foi para poder brevemente pedir a sua mão a seus pais...

— Pedir a minha mão? tornou Maria, em tom que revelava viva inquietação.

— Sem duvida.

— E julgou ver que minha mãi não o aprecia... Se ella recusasse o seu consentimento?

— Isso não impediria a nossa união, porque o Sr. Bressolles, seu pai, que está com certeza do meu lado, saberá impôr á sua vontade. Elle ha de fallar como chefe. Tem esse direito, e será esse o seu dever.

— Oh! meu pai, esse é bom. Elle só vive para mim, mas minha mãi...

— Sua mãi terá de obedecer, interrompeu Alberto. Ama-me, não é, Maria?

— Oh! se amo? de todo o coração!

— E jura que nunca pertencerá a outro?

— A outro? disse a menina empallidecendo. Eu! mulher de outro! eu! Antes morrer!

— Ama-me bastante para resistir a sua mãi!

— Se fosse preciso resistiria mesmo a meu pai.

— Então, nada temos que receiar! O futuro é nosso! Ha de ser a minha querida mulher.

O moço apertou de novo a sua noiva contra o coração, e pela segunda vez os seus labios tocaram castamente as madeixas dos cabellos d'ella.

Maria levantou-se.

— E' preciso voltar para o salão, disse ella.

— Venha, minha bem amada.

Maria Bressolles tomou de novo o braço de Alberto, e os dous, ebrios de amor, de esperança e de felicidade, sahiram da sala das plantas para voltar á sala da dansa.

Paulo de Gibray e Ludovico Bressolles, reunidos pelo acaso no vão de uma janella, tinham conversado muito tempo.

O ex-architecto sentia-se attrahido para o magistrado, ainda moço, mas cujo rosto parecia envelhecido, prematuramente, pelo trabalho, pelos cuidados e, talvez, pelos desgostos.

O juiz, depois da scena terrivel a que assistimos, estimou muito verificar, conversando com Ludovico Bressolles, que a sua primeira impressão não o havia enganado.

Em poucos momentos convenceu-se disso.

Ao cabo de dez minutos de conversa, sabia de sciencia certa que o ex-architecto era a natureza a mais honesta que era possivel encontrar.

Bastaram algumas palavras para fazel-o comprehender que o dono da casa vivia em desintelligencia com a mulher; e que o unico fim das festas no palacete da rua Verneuil era encontrar um marido para a menina, da qual a mãi queria desembaraçar-se a todo o custo.

O Sr. de Gibray, homem de tino e de juizo até a ponta dos dedos, possuia a grande arte de interrogar, sem parecer fazel-o.

Sem dar por isso, Ludovico soffreu um interrogatorio em regra, confessou desconfiar que Valentina era uma creatura perversa e malfazeja, que sempre o enganou, e ainda o enganava, que não tinha coração, e detestava a filha, de cuja belleza tinha ciumes.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO